



RELATÓRIO ANUAL

2018

DIRIGENTES E CONSELHEIROS



Diretoria Executiva

Helder Rocha Falcão
Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças

Raimundo Jorge de Sousa Santos
Diretor de Benefícios

Conselho Deliberativo

Antonio Carlos Reis De Souza | Presidente
Thiago De Sá Leitão | Titular
Henrique Jose De Oliveira De Castro | Titular
José Hollanda Cavalcanti Junior | Titular
Manoel Gomes De Moraes | Titular
Benigna Nunes De Lima | Titular
Ivaldo De Oliveira E Silva | Suplente
Sandro Roberto Magalhães | Suplente
Antonio Florentino De Medeiros Filho | Suplente
Iranilton Leal Dos Santos | Suplente
Antônio Mendonça Sabino Pereira | Suplente
Julia Margarida Andrade Do Espírito Santo | Suplente

Conselho Fiscal

Murilo Martins Gondim Coutinho | Presidente
Luciana Condé Martins De Albuquerque | Titular
Alexandre De Oliveira E Silva | Titular
Adelson De Souza Neves | Titular
Maria Das Graças Monteiro Fernandes | Suplente
Viviane Lopes De Brito Arruda Câmara | Suplente
Isabella Maria De Carvalho Queiroz | Suplente
Aluizio Caldas E Silva | Suplentes

RELATÓRIO ANUAL 2018



DIRETRIZES



Missão

Oferecer soluções de previdência complementar e assistência à saúde, contribuindo para a qualidade de vida dos Participantes e Beneficiários.

Visão

Ser referência na gestão de previdência complementar e assistência à saúde e ampliar seus mercados de atuação.

Valores

- Ética
- Equidade
- Foco em resultados
- Perenidade
- Satisfação do Participante e Beneficiário
- Transparência

SUMÁRIO



01	Palavra Da Diretoria Executiva
02	Fatos Relevantes
06	Resumo dos Demonstrativos de Investimentos dos Planos de Benefícios – 2018
23	Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis – Previdencial
29	Demonstrações Contábeis dos Planos Previdenciais e Administrativo
42	Notas Explicativa às Demonstrações Contábeis
98	Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis Assistencial
104	Demonstrações Contábeis dos Planos de Assistência à Saúde
123	Relatório da Administração sobre a Gestão
135	Parecer Atuarial – Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido
157	Parecer Atuarial – Resultados da Avaliação Atuarial do Plano Saldado de Benefícios
178	Parecer Atuarial – Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida
199	Manifestação do Conselho Deliberativo
202	Parecer do Conselho Fiscal

PALAVRA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Caro Participante,

Em atendimento às resoluções CGPC nº 23/2006 e CNPC nº 02/2011, bem como à instrução Previc nº 22/2015, a Diretoria Executiva da Fatchesf cumpre o compromisso de levar ao conhecimento dos seus Participantes e Patrocinadora os principais resultados alcançados pela Fundação em 2018.

Nesses 12 meses, a Fundação manteve-se firme no seu propósito de buscar práticas de excelência no segmento dos fundos pensão. Os resultados alcançados, em diversas áreas reforçam esse comprometimento, que visa, sobretudo, o aperfeiçoamento dos seus produtos e serviços e a satisfação dos Ativos e Assistidos da Fatchesf.

Diretoria Executiva da Fatchesf

Helder Rocha Falcão

Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva

Dir. de Administração e Finanças

Raimundo Jorge de Sousa Santos

Diretor de Benefícios

Fatos Relevantes

Investimentos

Desempenho dos investimentos de 2018

Em 2018 a Gerência de Investimentos priorizou a alocação em fundos ilíquidos (FIPs e FIDC) e promoveu realocações táticas na carteira de títulos públicos em função dos movimentos da curva de juros nos vértices de médio e longo prazos, ao longo do exercício, substituindo num primeiro momento parte expressiva das LFTs por NTN-Bs, em maio e junho, para posteriormente fazer o movimento reverso no último decêndio de dezembro. A realização de operações compromissadas com lastro em títulos públicos atrelados à taxa Selic foi empregada também para contemplar uma reserva de liquidez necessária para atender à execução do PDC – Plano de Demissão Consensual da Patrocinadora Chesf, bem como os resíduos do PAE – Plano de Aposentadoria Extraordinária, levando em consideração: a) o ambiente de incerteza eleitoral e da futura condução da política econômica; b) as mudanças ocorridas nas expectativas para os juros no longo prazo durante 2018; e c) o descolamento do IGP-M em relação ao IPCA impactando diretamente as metas atuariais e o índice de referência.

O Plano de Demissão Consensual – PDC, concedido pela patrocinadora Chesf, gerou um volume de novas aposentadorias para o Plano CD bem inferior aos desligamentos anteriores. Os investimentos do Plano CD correspondentes ao grupo de Benefícios Concedidos consideraram as transferências de recursos oriundas do Plano CD a Conceder, em decorrência das concessões de aposentadoria. O Plano CD – Benefícios a Conceder, proveu a liquidez necessária para a migração dos recursos para a submassa de Benefícios Concedidos, bem como para os desembolsos decorrentes de resgates de contribuições, solicitados pelos respectivos participantes.

No cenário adotado pela Fachesf, as perspectivas para o segmento imobiliário, mormente na área de Shopping Centers, mostravam-se pouco promissoras, no sentido de preservar o histórico francamente favorável em termos de rentabilidade. Desta forma, diante da oportunidade apresentada através de uma proposta de venda integral da participação da Entidade no Shopping Center Tacaruna, optou-se pela venda e realização do lucro neste empreendimento.

No Plano CD – Benefícios a Conceder, onde 100% dos títulos públicos estão marcados a mercado, o desempenho da renda fixa foi influenciado pelo fechamento da curva de juros, o que impactou positivamente no preço desses títulos públicos. O retorno da renda fixa contribuiu fortemente para que o plano tenha registrado um desempenho superior ao índice de referência.

No caso dos Planos BD, BS e CD – Benefícios Concedidos, que possuem parte substancial dos títulos públicos marcados na curva de juros, o retorno do segmento pode ser atribuído ao descolamento entre os índices IGP-M, que acumulou alta de 7,54%, e IPCA, que registou alta de 3,75% no ano. Esta abertura de 3,79 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA.

A renda variável acompanhou o movimento da Bolsa, avançando mais fortemente após a definição do cenário eleitoral e consequente melhora nas expectativas do mercado. A reavaliação de ativos do Ennesa FIA, impactou positivamente no desempenho do segmento neste ano de 2018.

No segmento de investimentos estruturados, formado por Fundos de Investimento em Participações, o Plano CD – Benefícios a Conceder, auferiu retorno negativo devido ao período de maturação dos fundos (a maior parte dos fundos está em fase de investimento), período conhecido como curva jota. Nos Planos BD e BS o retorno deste segmento foi positivo no ano, rentabilidade atribuída ao bom desempenho do Mercado Alimentos FIP EE, atualmente em fase de desinvestimento.

O segmento imobiliário, composto por imóveis e fundos imobiliários, apresentou retorno distinto conforme a alocação de cada Plano. No Plano CD – Benefícios a Conceder, 84% do desempenho do segmento atribui-se à performance dos fundos imobiliários, cujo retorno foi de 1,09% no ano de 2018. No Plano BD 59% do resultado é atribuído aos imóveis de uso próprio, cujo retorno foi de 5,78% em 2018 e 35% deve-se ao desempenho dos fundos imobiliários, cuja rentabilidade foi de -3,15%. O Plano BS, que nesse segmento possui alocação apenas em fundos imobiliários, apresentou um retorno de -1,30%.

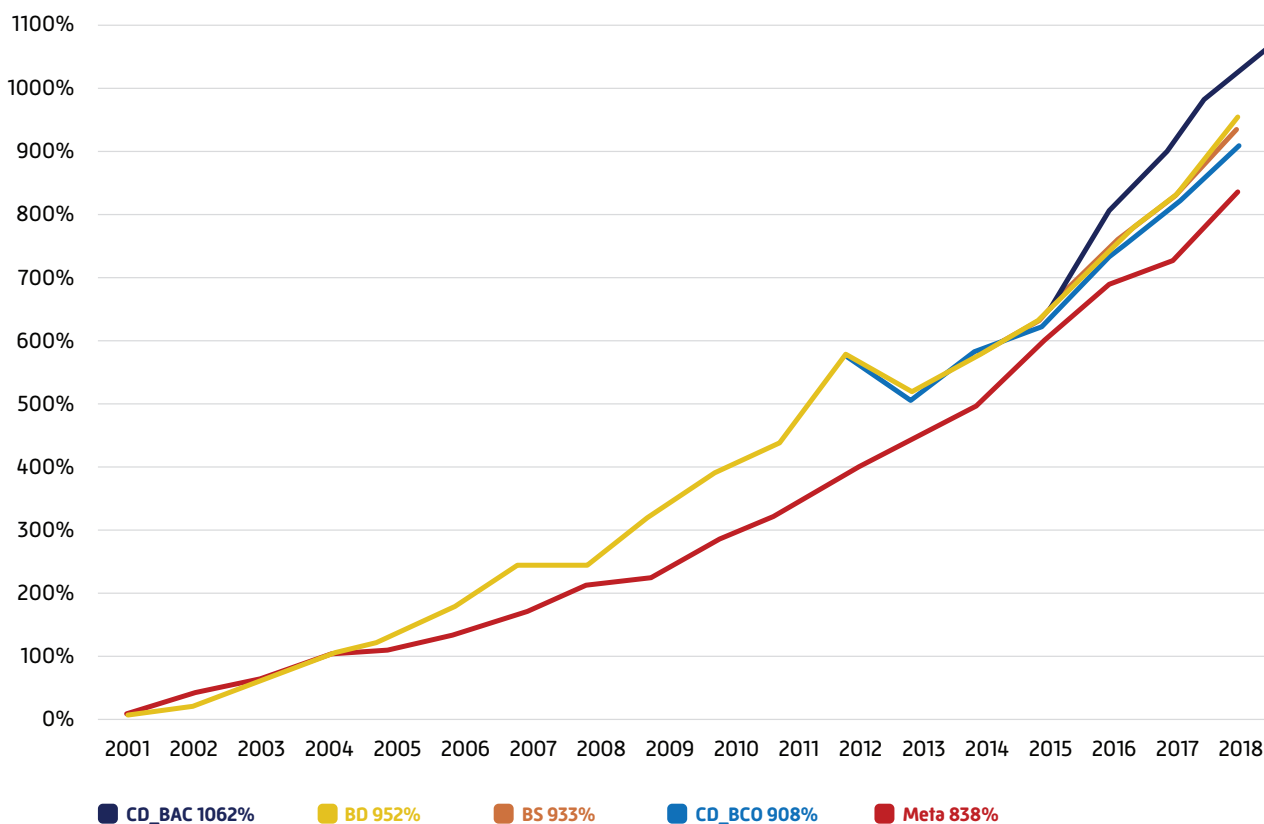
Resultados dos investimentos (atendendo ao art. 3º IN PREVIC 13 DE 12/11/2014)

PLANOS	RETORNO NOMINAL*	DIFERENÇA % EM RELAÇÃO AO OBJETIVO DE RENTABILIDADE**
Plano BD	13,32%	-0,13%
Plano BS	11,72%	-1,73%
Plano CD Benefício Concedido [CD BCO]	10,81%	-2,64%
Plano CD Benefício a Conceder [CD BAC]	15,04%	1,59%
* O retorno nominal corresponde ao retorno obtido nos investimentos sem ser descontada a taxa de inflação.		
** Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 5,5% a.a. Em 2018 a meta foi igual a 13,45%		

Avaliando-se um período de longa duração, desde 2001 (início dos Planos CD e BS) até 2018, verifica-se que os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf vêm apresentando resultados satisfatórios. Nesse período, a rentabilidade acumulada dos investimentos alcançou o patamar de 952%, no Plano BD, 933% no Plano BS, 1.062% no Plano CD BAC e 908% no Plano CD BCO, enquanto a Meta Atuarial/Índice de Referência¹ foi de 838%.

¹A Meta Atuarial é a rentabilidade mínima necessária para que o plano de benefício se mantenha em equilíbrio, atendidas as demais premissas atuariais. Índice de Referência é a rentabilidade esperada para o Plano CD BaC.

Rentabilidade dos Planos e Meta Atuarial de julho/2001 até 2018



CD_BAC: CD_Benefício a Conceder; CD_BCO: CD_Benefício Concedido; Meta: Meta Atuarial/Índice de Referência

Gestão dos investimentos

A gestão dos investimentos da Fachesf encontra-se estruturada de acordo com a Política de Investimentos 2018 aprovada pelo Conselho Deliberativo em 05/12/2017. Os principais aspectos dessa estrutura contemplam:

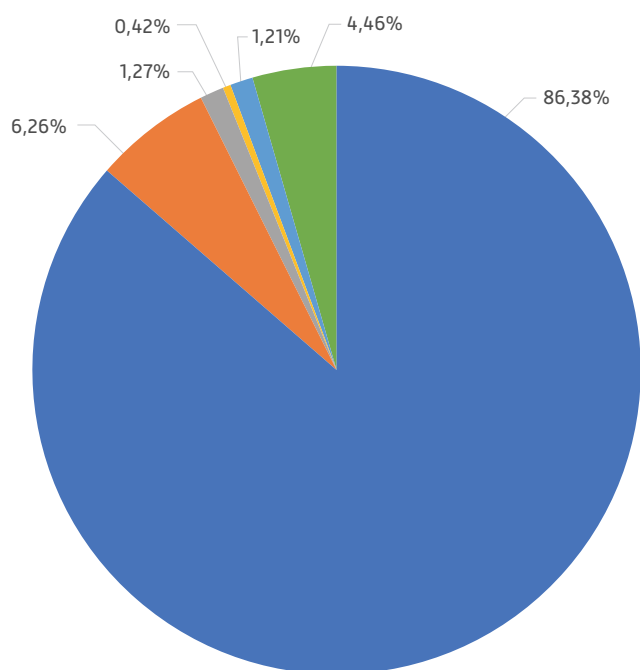
- Diversificação da gestão das carteiras e fundos, sendo parte dos recursos geridos internamente pela equipe da própria Fachesf e parte terceirizada;
- Concentração de recursos em Fundos Exclusivos e Carteiras Administradas;
- Centralização dos serviços de Custódia e Controladoria;
- Monitoramento do risco de mercado pela técnica de Divergência não Planejada (DnP), e Value at Risk (VaR), e do risco de crédito através do acompanhamento da classificação de risco (Rating).

Com essa estrutura, a Fachesf diversifica o risco de gestão, otimiza a relação custo X benefício com a administração de recursos e possibilita um maior intercâmbio de informações e de tecnologia em relação ao mercado financeiro e de capitais.

Alocação dos recursos totais aplicados – por segmento

SEGMENTOS	DEZEMBRO/2016	DEZEMBRO/2017	DEZEMBRO/2018
	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
REDA FIXA	5.241.340.628	5.637.079.935	6.191.895.519
REDA VARIÁVEL	414.159.883	409.248.163	448.569.690
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	148.526.600	130.951.618	90.887.311
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	22.619.297	28.341.496	29.936.021
IMOBILIÁRIO [A]	42.397.868	46.788.502	86.983.812
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	326.272.336	332.361.114	319.911.283
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	6.195.316.612	6.584.770.827	7.168.183.637

[A] Até maio/2018 segmento de imóveis [Res. CMN 3.792], a partir de junho/2018 segmento Imobiliário [Res. CMN 4.661].



Alocação dos Ativos de Investimentos 2018

- Renda Fixa
- Renda Variável
- Investimentos Estruturados
- Investimentos no Exterior
- Imobiliário
- Operações com Participantes

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018 – PLANO BD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 243 de 06/12/2017

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – FACHESF

Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador – IGPM Taxa de Juros – 5,50 % a.a.

AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

Diretrizes para alocação de recursos

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO			
Segmento	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]
Renda Fixa	63	72	90
Renda Variável	0	16	23
Investimentos Estruturados	0	4	15
Investimentos no Exterior	0	1	5
Imóveis	0	1	3
Operações com Participantes	0	6	10

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Risco Legal: O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

Risco Sistêmico: O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.

Diretrizes para operações com derivativos

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 3.792/09, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos.

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos na Carteira Própria deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Procedimentos de Controle e Avaliação de Risco.

Diretrizes para Gestão dos recursos

A Fachesf adotará as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela Gerência de Investimentos da fundação, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Títulos Privados, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações. Os custos diretos com a gestão dos recursos (gestão interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf. A remuneração dos gestores e de corretoras deve ser definida pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

Critérios de contratação - Administradores e gestores de fundos de investimentos e carteiras administrativas

O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada especialidade.

Qualquer que seja a especialidade, os selecionados pela Fachesf devem atender e/ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação. Na seleção e avaliação de Fundos de Investimentos não convencionais, definidos como: Fundos Multimercados não Institucionais classificados pela Resolução CMN nº 3.792/09 no segmento Investimentos Estruturados; Fundos de Índice no Exterior com cotas admitidas à negociação em bolsa de valores no Brasil; Fundos de Investimentos no Exterior; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e Fundos Fechados ou de baixa liquidez de forma geral, a Fachesf deverá observar os “Critérios para o Processo de Seleção e Avaliação de Fundos de Investimentos não Convencionais” definidos pelo Comitê de Investimentos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018 – PLANO BS

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 243 de 06/12/2017

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – FACHESF

Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador – IGPM Taxa de Juros – 5,50 % a.a.

AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

Diretrizes para alocação de recursos

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO			
Segmento	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]
Renda Fixa	66	88	100
Renda Variável	0	1	20
Investimentos Estruturados	0	4	6
Investimentos no Exterior	0	1	5
Imóveis	0	0	0
Operações com Participantes	0	6	15

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Risco Legal: O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

Risco Sistêmico: O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.

Diretrizes para operações com derivativos

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 3.792/09, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos.

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos na Carteira Própria deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Procedimentos de Controle e Avaliação de Risco.

Diretrizes para Gestão dos recursos

A Fachesf adotará as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela Gerência de Investimentos da fundação, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Títulos Privados, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações. Os custos diretos com a gestão dos recursos (gestão interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf. A remuneração dos gestores e de corretoras deve ser definida pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

Critérios de contratação - Administradores e gestores de fundos de investimentos e carteiras administrativas

O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada especialidade.

Qualquer que seja a especialidade, os selecionados pela Fachesf devem atender e/ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação. Na seleção e avaliação de Fundos de Investimentos não convencionais, definidos como: Fundos Multimercados não Institucionais classificados pela Resolução CMN nº 3.792/09 no segmento Investimentos Estruturados; Fundos de Índice no Exterior com cotas admitidas à negociação em bolsa de valores no Brasil; Fundos de Investimentos no Exterior; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e Fundos Fechados ou de baixa liquidez de forma geral, a Fachesf deverá observar os “Critérios para o Processo de Seleção e Avaliação de Fundos de Investimentos não Convencionais” definidos pelo Comitê de Investimentos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018 – PLANO CD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 243 de 06/12/2017

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – FACHESF

Índice de Referência do Plano: Indexador – IGPM Taxa de Juros – 5,50 % a.a.

AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

Diretrizes para alocação de recursos

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

Visando melhor atender aos objetivos distintos do grupo de Participantes [ativos] – Benefícios a Conceder e do grupo de grupo de Assistidos – Benefícios Concedidos, a Fachesf fará uma gestão segregada para os dois grupos

Segmento	Total do plano			Benefício a conceder			Benefício concedido		
	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]
Renda Fixa	45	68	100	45	55	90	85	92	100
Renda Variável	1	13	25	2	19	25	0	1	5
Investimentos Estruturados	0	7	20	0	11	20	0	0	0
Investimentos no Exterior	0	8	10	0	10	10	0	5	10
Imóveis	0	1	3	0	1	2	0	0	0
Operações com Participantes	0	3	10	0	4	15	0	2	10

AValiação e controle de riscos

Os investimentos no mercado financeiro e de capitais, em geral, estão sujeitos aos seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado caracteriza-se pela possibilidade de desvalorização dos ativos, em função das oscilações dos preços.

Risco de Crédito: O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários nos respectivos mercados em que são negociados.

Risco Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas humanas, inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, em eventos internos ou externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Risco Legal: O risco legal caracteriza-se pela possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou diferentes interpretações de aspectos legais que envolvam os compromissos e obrigações contratadas.

Risco Sistêmico: O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de ruptura em face de um contágio progressivo em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema.

A Fachesf adotará procedimentos específicos para mitigar e controlar cada tipo de risco.

Diretrizes para operações com derivativos

Em atendimento à legislação aplicável às EFPCs, especialmente à Resolução do CMN nº 3.792/09, a Fachesf adota procedimentos de controle e de avaliação do risco de mercado e dos demais riscos inerentes às operações com derivativos.

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos na Carteira Própria deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Investimentos. Procedimentos de Controle e Avaliação de Risco.

Diretrizes para Gestão dos recursos

A Fachesf adotará as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela Gerência de Investimentos da fundação, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Investimentos em novos Projetos ou novas operações com Títulos Privados, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações. Os custos diretos com a gestão dos recursos (gestão interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf. A remuneração dos gestores e de corretoras deve ser definida pelo Comitê de Investimentos da Fachesf, em função das especificidades dos serviços prestados, tendo como referência os valores praticados pelo mercado.

Critérios de contratação - Administradores e gestores de fundos de investimentos e carteiras administrativas

O processo de seleção deverá ter critérios específicos para cada especialidade.

Qualquer que seja a especialidade, os selecionados pela Fachesf devem atender e/ou representar instituições que atendam ao requisito de reconhecida idoneidade, experiência e capacidade técnica, nas respectivas áreas de atuação. Na seleção e avaliação de Fundos de Investimentos não convencionais, definidos como: Fundos Multimercados não Institucionais classificados pela Resolução CMN nº 3.792/09 no segmento Investimentos Estruturados; Fundos de Índice no Exterior com cotas admitidas à negociação em bolsa de valores no Brasil; Fundos de Investimentos no Exterior; Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; Fundos de Investimentos em Participações – FIP e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes – FIEE, Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e Fundos Fechados ou de baixa liquidez de forma geral, a Fachesf deverá observar os “Critérios para o Processo de Seleção e Avaliação de Fundos de Investimentos não Convencionais” definidos pelo Comitê de Investimentos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018 – PLANO PGA

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 243 de 06/12/2017

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – FACHESF

Índice de Referência: DI-CETIP

AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Presidente ou Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

Diretrizes para alocação de recursos

Cabe ao Comitê de Investimentos avaliar e, eventualmente, vetar a inclusão ou manutenção de ativos no portfólio do PGA. O índice de referência adotado para as aplicações dos recursos do PGA será o DI-CETIP.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO			
Segmento	Mínimo [%]	Alvo [%]	Máximo [%]
Renda Fixa	85	100	100
Renda Variável	0	0	15
Investimentos Estruturados	0	0	0
Investimentos no Exterior	0	0	0
Imóveis	0	0	0
Operações com Participantes	0	0	0

A aplicação dos recursos financeiros pertencentes ao PGA será tratada de forma consolidada.

De acordo com o parágrafo 4º do artigo oitavo do Regulamento do PGA – A partir da segregação (real e por rateio) de todos os eventos administrativos, o respectivo fundo patrimonial será constituído ou revertido também segregado no PGA, por plano de benefícios.

Cabe à Gerência Econômico Financeira da Fachesf, a implementação e controle desse procedimento.

Até que sejam concluídos os estudos atuariais para o PGA, oportunidade em que poderá ser revista a alocação estratégica, esses recursos serão aplicados em ativos ou fundos de investimentos, com perfil de baixo risco de mercado e de crédito.

Novos investimentos em Títulos Privados de emissão de Empresas e ou Projetos, somente poderão ser realizados através de fundos de investimentos com gestores especializados nas respectivas operações.

Os ativos ou fundos de investimentos deverão atender às exigências da Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores e a esta política de investimentos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018 – FACHESF SAÚDE E SAÚDE MAIS

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf na Ata nº 243 de 06/12/2017

Entidade Fechada de Previdência Complementar: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – FACHESF

Índice de Referência: CDI

Diretrizes para alocação de recursos

O índice de referência adotado para as aplicações dos recursos dos Planos de Saúde, administrados pela Fachesf, será o CDI. Os Ativos Garantidores das Provisões Técnicas dos planos serão investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar, não sendo permitida aplicação em imóveis. Os Ativos Livres serão aplicados conforme tabela a seguir.

MACROALOCÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO		
Segmento	Alvo [%]	Máximo [%]
Renda Fixa	100	100
Renda Variável	0	30

Os ativos dos Planos de Saúde deverão ser custodiados na mesma instituição financeira onde estão custodiados os ativos dos Planos de Previdência administrados pela Fachesf.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf, deverá ser feita visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguirá os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere a Governança, Diretrizes para precificação dos ativos, Diretrizes para operações com derivativos, Avaliação e controles de riscos e Observância dos princípios de sustentabilidade sócio ambiental.

Os ativos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf, poderão ser precificados a “mercado” ou pela “curva do papel”, de acordo com as necessidades de liquidez dos respectivos planos.

A íntegra da Política de Investimentos encontra-se à disposição dos participantes e assistidos na área restrita do site da Fachesf.

2. RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS

DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - EXERCÍCIO 2018

2.1 Alocação dos recursos totais aplicados - por segmento

O objetivo do quadro a seguir é demonstrar a evolução da alocação dos recursos por segmento, de 2016 até 2018. Observa-se que as alocações por segmento estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor [até maio/2018: Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, a partir do fechamento de maio/2018: Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018].

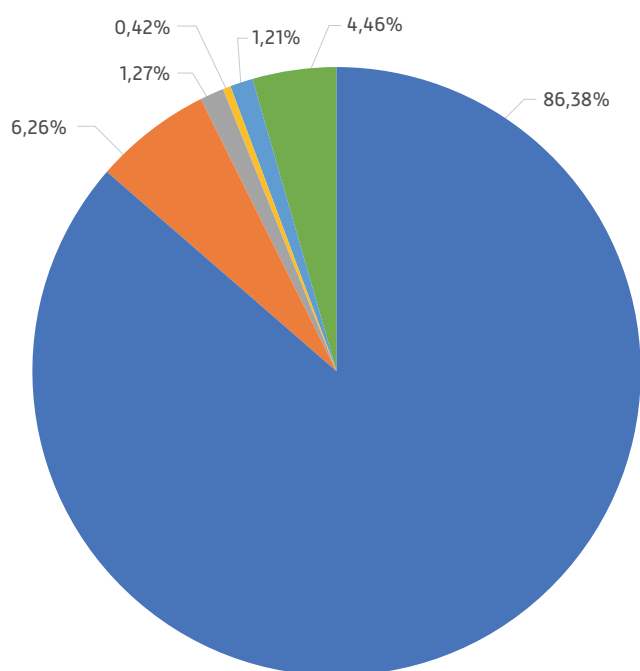
SEGMENTOS	DEZEMBRO/2016		DEZEMBRO/2017		DEZEMBRO/2018		LIMITES MÁXIMOS Res. 4.661/18 [% DOS RECURSOS DOS PLANOS]
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	
RENDA FIXA (A)	5.241.340.628	84,60%	5.637.079.935	85,61%	6.191.895.519	86,38%	100%
RENDA VARIÁVEL (B)	414.159.883	6,69%	409.248.163	6,22%	448.569.690	6,26%	70%
ESTRUTURADOS (C)	148.526.600	2,40%	130.951.618	1,99%	90.887.311	1,27%	20%
EXTERIOR	22.619.297	0,37%	28.341.496	0,43%	29.936.021	0,42%	10%
IMOBILIÁRIO (D)	42.397.868	0,68%	46.788.502	0,71%	86.983.812	1,21%	20%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	326.272.336	5,27%	332.361.114	5,05%	319.911.283	4,46%	15%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	6.195.316.612	100,00%	6.584.770.827	100,00%	7.168.183.637	100,00%	

(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; E FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.

(C) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII DEIXARAM DE INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

(D) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII PASSARAM A INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661



Alocação dos Ativos de Investimentos 2018

- Renda Fixa
- Renda Variável
- Investimentos Estruturados
- Investimentos no Exterior
- Imobiliário
- Operações com Participantes

2.2 Alocação dos recursos totais aplicados - por segmento e por plano

O quadro abaixo apresenta a alocação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde, por segmento de aplicação.

POSIÇÃO EM 31/12/2018

Segmentos	PLANO BD	32.92%	PLANO BS	20.22%	PLANO CD BAC ^(A)	30.94%	PLANO CD BCD ^(B)	13.97%	PGA	1.14%	FACHESF SAÚDE	0.27%	FACHESF SAÚDE MAIS	0.42%	FACHESF SAÚDE PNE	0.07%	FACHESF SAÚDE PDC	0.04%	TOTAL DOS RECURSOS ADMINISTRADOS
	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DOS RECURSOS DO PLANO	
RENTA FIXA (A)	1.889.145.285	80,06%	1.354.638.343	93,47%	1.835.881.001	82,77%	972.683.940	97,11%	81.972.485	100,00%	19.469.133	100,00%	30.013.986	100,00%	5.109.617	100,00%	2.981.730	100,00%	6.191.895.519
RENTA VARIÁVEL (B)	222.295.782	9,42%	24.110.185	1,66%	202.163.724	9,11%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	448.569.690
ESTRUTURADOS (D)	60.118.839	2,55%	27.645.587	1,91%	3.122.885	0,14%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	90.887.311
EXTERIOR	-	0,00%	-	0,00%	29.936.021	1,35%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	29.936.021
IMOBILIÁRIO (E)	42.687.865	1,81%	9.945.309	0,69%	34.350.638	1,55%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	86.983.812
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	145.396.175	6,16%	32.981.039	2,28%	112.550.803	5,07%	28.983.266	2,89%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	319.911.283
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	2.359.643.946	100,00%	1.449.320.463	100,00%	2.218.005.072	100,00%	1.001.667.206	100,00%	81.972.485	100,00%	19.469.133	100,00%	30.013.986	100,00%	5.109.617	100,00%	2.981.730	100,00%	7.168.183.637

(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; E FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.

(C) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII DEIXARAM DE INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

(D) A PARTIR DE MAIO/2018 AS COTAS DE FII PASSARAM A INTEGRAR ESTE SEGMENTO, CONFORME RES. CMN 4661

No quadro abaixo é apresentado um comparativo entre o percentual dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela legislação em vigor.

POSIÇÃO EM 31/12/2018

Segmentos	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD BAC	PLANO CD BCD	PGA	FACHESF SAÚDE	FACHESF SAÚDE MAIS	FACHESF SAÚDE PNE	FACHESF SAÚDE PDC	LIMITES MAXIMOS Res. 4.661/18 (% DOS RECURSOS DOS PLANOS)
	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	POLÍTICA DE INVESTIMENTO
RENTA FIXA (A)	80,06%	100%	93,47%	100%	82,77%	100%	97,11%	100%	100,00%	100%
RENTA VARIÁVEL (B)	9,42%	23%	1,66%	20%	9,11%	25%	0,00%	5%	0,00%	15%
ESTRUTURADOS	2,55%	15%	1,91%	6%	0,14%	20%	0,00%	0%	0,00%	30%
EXTERIOR	0,00%	5%	0,00%	5%	1,35%	10%	0,00%	0%	0,00%	0%
IMOBILIÁRIO	1,81%	3%	0,69%	N/D (C)	1,55%	2%	0,00%	0%	0,00%	0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6,16%	10%	2,28%	15%	5,07%	15%	2,89%	10%	0,00%	20%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%

(A) INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA.

(B) INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; E FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL.

(C) N/D (LIMITE NÃO DEFINIDO): A PI 2018 FOI ELABORADA SOBRE AS REGRAS DA RES CMN 3792 COM O LIMITE DE 0% EM IMÓVEIS, NO PLANO BS. A PARTIR DE MAIO/2018, COM A PUBLICAÇÃO DA RES CMN 4661 FOI CRIADO O SEGMENTO IMOBILIÁRIO E OS FUNDOS IMOBILIÁRIOS PASSARAM A FAZER PARTE DESTES SEGMENTOS.

Conforme quadro acima verifica-se que os percentuais dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA alocados em cada um dos segmentos encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos e pela legislação em vigor.

3. RENTABILIDADE

3.1 Rentabilidade patrimonial – por ano

A rentabilidade patrimonial considera, além dos resultados dos investimentos, a rentabilidade (IGPM + 5,5% ao ano) dos contratos firmados com a patrocinadora (CHESF), dentre outras rubricas.

O demonstrativo das rentabilidades mostra que, em relação a 31 de dezembro de 2017, as reservas dos participantes dos Planos BD, BS, CD BAC e CD BCO, em 31 de dezembro de 2018, tiveram um aumento nominal de 12,30%, 11,33%, 14,90% e 9,22%, respectivamente.

RENTABILIDADE DO ANO DE 2018 - CALCULADA PELO MÉTODO DE COTAS										Posição em 31/12/2018		
PLANO DE BENEFÍCIOS	Mês atual Dez/2018			Ano de 2018 Jan/2018 - Dez/2018			Últimos 5 (cinco) anos Jan/2014 - Dez/2018			Desde o início dos planos BS e CD Jun/2001 - Dez/2018		
	Nominal	Real		Nominal	Real		Nominal	Real		Nominal	Real	
		IGPM	Meta Atuarial 1		IGPM	Meta Atuarial 1		IGPM	Meta Atuarial 1		IGPM	Meta Atuarial 1
BD	0,82%	1,92%	1,46%	12,30%	4,43%	-1,02%	85,30%	41,02%	7,64%	854,21%	175,58%	1,54%
BS	0,48%	1,57%	1,12%	11,33%	3,53%	-1,87%	63,94%	24,76%	-4,77%	851,03%	174,66%	1,20%
CD BAC	1,19%	2,29%	1,84%	14,90%	6,85%	1,28%	89,08%	43,89%	9,84%	1013,31%	221,52%	18,47%
CD BCO	-0,25%	0,84%	0,39%	9,22%	1,57%	-3,73%	61,61%	22,99%	-6,12%	851,58%	174,82%	1,26%

1 - IGPM + 5,5% a.a. [PARA O PLANO CD ESSE VALOR TEM SIDO ADOTADO COMO OBJETIVO DE RENTABILIDADE]

3.2 Rentabilidade patrimonial – por segmento

A rentabilidade das aplicações é calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR) de modo a considerar as entradas e saídas de recursos diárias. O retorno dos investimentos influencia diretamente o valor das quotas dos planos de benefícios, cuja rentabilidade foi apresentada no quadro anterior. As tabelas abaixo apresentam a rentabilidade dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde.

RENTABILIDADE DO ANO DE 2018 - CALCULADA PELO MÉTODO DA TAXA INTERNA DE RETORNO																		
SEGMENTOS	PLANO BD		PLANO BS		PLANO CD BAC		PLANO CD BCO		PGA		FACHESF SAÚDE		FACHESF SAÚDE MAIS		FACHESF SAÚDE PAE		FACHESF SAÚDE PDC (E)	
	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) (C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) (C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) (C)	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) (C)	NOMINAL	REAL CDI (D)	NOMINAL	REAL CDI (D)	NOMINAL	REAL CDI (D)	NOMINAL	REAL CDI (D)	NOMINAL	REAL CDI (D)
RENTA FIXA (A)	11,75%	-1,70	10,80%	-2,65	15,35%	1,90	10,66%	-2,79	6,53%	0,10%	5,66%	-1,01%	6,45%	0,03%	6,67%	0,23%	1,04%	-0,28%
RENTA VARIÁVEL (B)	24,09%	10,64	50,37%	36,92	15,25%	1,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTRUTURADOS	27,86%	14,41	35,57%	22,12	-12,90%	-26,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXTERIOR	-	-	-	-	5,63%	-7,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIÁRIO	8,99%	-4,46	-1,30%	-14,75	1,37%	-12,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	16,14%	2,69	16,22%	2,77	16,48%	3,03	16,52%	3,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	13,32%	-0,13	11,72%	-1,73	15,04%	1,59	10,81%	-2,64	6,53%	0,10%	5,66%	-1,01%	6,45%	0,03%	6,67%	0,23%	1,04%	-0,28%

[A] INCLUI: FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA; TÍTULOS PÚBLICOS; E TÍTULOS PRIVADOS DO SEGMENTO

[B] INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INFRA-ESTRUTURA; AÇÕES-BOVESPA; FUNDOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL; E DEBÊNTURES COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS. DE RENDA FIXA.

[C] PONTOS PERCENTUAIS.

[D] RENTABILIDADE REAL EM RELAÇÃO AO CDI.

[E] INÍCIO DO PLANO EM 22/10/2018.

INDICADORES	VARIAÇÃO [%]
IGP-M	7,54%
META [IGP-M+5,5%] *	13,45%
CDI	6,42%
CDI DESDE 22/10/2018	1,33%
IBOVESPA	15,03%

* META ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

4. RESUMO DAS APLICAÇÕES

4.1 Segmentos de renda fixa

4.1.1 Títulos privados

O quadro abaixo apresenta a posição em debêntures da carteira própria de Renda Fixa dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

EMISSION	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	1.082.382	0,06%	0,05%	-	0,00%	0,00%	532.608	0,03%	0,02%	-	0,00%	0,00%
TOTAL	1.082.382	0,06%	0,05%	-	0,00%	0,00%	532.608	0,03%	0,02%	-	0,00%	0,00%

4.1.2 Títulos públicos

O quadro abaixo apresenta os valores alocados na carteira administrada pela própria Fachesf, composta por títulos públicos federais, principalmente indexados a índice de preços, visando atender aos estudos de ALM [Asset Liability Management] – “casamento do Ativo com o Passivo Atuarial”.

EMISSION	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO			PGA			FACHESF SAÚDE			FACHESF SAÚDE MAIS			FACHESF SAÚDE PRE			FACHESF SAÚDE PDC			
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	
NTN-C	323.972.850	11,10%	13,71%	136.539.275	10,30%	9,83%	179.524.901	9,78%	8,10%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	
NTN-B	1.523.385.324	70,05%	56,08%	836.059.177	61,72%	57,69%	1.049.282.862	57,15%	42,57%	585.454.393	60,19%	58,45%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	
LFT	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	11.657.754	14,22%	14,22%	-	0,00%	0,00%	-	19.225.415	64,05%	64,05%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
TOTAL	1.647.358.174	87,20%	69,81%	975.598.452	72,02%	67,31%	1.228.857.763	66,94%	55,40%	585.454.393	60,19%	58,45%	11.657.754	14,22%	14,22%	-	0,00%	0,00%	-	19.225.415	64,05%	64,05%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%

4.1.3 Fundos de investimentos

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa – PGA e do Fachesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento de renda fixa.

EMISSION	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO			PGA			FACHESF SAÚDE			FACHESF SAÚDE MAIS			FACHESF SAÚDE PRE			FACHESF SAÚDE PDC		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB INSTITUCIONAL (B)	21.540.677	1,31%	0,91%	7.158.948	0,54%	0,51%	8.261.235	0,42%	0,37%	1.010.165	0,10%	0,10%	70.314.731	85,78%	85,78%	5.625.968	29,05%	29,05%	5.537.877	18,43%	18,43%	5.572.994	89,93%	89,93%	2.645.585	89,40%	89,40%
BB ANILHO 33 F.R.F. (A)	61.047.715	3,21%	2,59%	155.242.216	9,98%	9,33%	239.156.265	13,03%	10,78%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
BB R.F. ANIL LP DEDICADO (B)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	18.815.165	70,95%	70,95%	5.250.695	17,49%	17,49%	1.536.622	30,07%	30,07%	316.145	10,60%	10,60%
FI MULTIMERCADO IPOJUCA (A)	136.608.432	7,23%	5,79%	235.120.686	17,36%	16,22%	320.877.470	17,48%	14,47%	386.216.381	39,71%	38,56%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
VINCI CRÉDITO E DESENVOLV. FIDC (B)	59	0,00%	0,00%	26	0,00%	0,00%	35	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC (B)	425.135	0,02%	0,02%	283.543	0,02%	0,02%	2.835.433	0,15%	0,15%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
UBS PRACTIAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II (B)	1.519.417	0,07%	0,06%	568.250	0,04%	0,04%	648.182	0,04%	0,03%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
VINCI FI R.F. IMOBILIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP (B)	18.762.114	1,05%	0,84%	-	0,00%	0,00%	34.749.025	1,89%	1,57%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
TOTAL	240.704.750	12,74%	10,20%	378.575.673	27,95%	26,12%	606.490.640	33,04%	27,34%	387.229.540	39,81%	38,66%	70.314.731	85,78%	85,78%	19.469.132	100,00%	100,00%	10.788.571	35,95%	35,95%	5.109.617	100,00%	100,00%	2.981.720	100,00%	100,00%

(A) FUNDO EXCLUSIVO: A FACHESF É O ÚNICO COTISTA; (B) FUNDO NÃO EXCLUSIVO: O FUNDO POSSUI MAIS DE UM COTISTA.

4.2 Segmentos de renda variável

4.2.1 Mercado de ações

4.2.1.1 Carteiras administrativas

O quadro abaixo apresenta a relação das Carteiras Administradas com gestão da própria Fachesf no mercado de ações.

CARTEIRAS DE AÇÕES	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
CARTEIRA PRÓPRIA FACHESF	9.352	0,0042%	0,0004%	4.023	0,0167%	0,0003%	4.656	0,0023%	0,0002%	-	-	-
TOTAL	9.352	0,0042%	0,0004%	4.023	0,0167%	0,0003%	4.656	0,0023%	0,0002%	-	-	-

4.2.2 Fundos de investimentos

As aplicações em fundos de investimentos Abertos e Fechados demonstram a estratégia da Fachesf de investir em ações de boa liquidez (fundos abertos) e em ações de baixa liquidez (fundos fechados). Os investimentos em ações de baixa liquidez têm como objetivo obter um maior retorno através da influência nos aspectos de governança corporativa das empresas e consequente melhoria dessa liquidez.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
ENNESSA FIA [A] [C]	29.418.725	13,23%	1,25%	13.232.129	54,88%	0,91%	4.163.317	2,06%	0,19%	-	-	-
VINCI GAS VALOR SMLL [A]	24.625.942	11,08%	1,04%	10.835.414	44,94%	0,75%	13.790.527	6,82%	0,62%	-	-	-
SULAMÉRICA EXPERTISE FIA [B]	87.769	0,04%	0,00%	38.619	0,16%	0,00%	49.151	0,02%	0,00%	-	-	-
SULAMÉRICA EXPERTISE II FIA [B]	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	14.231.142	7,04%	0,64%	-	-	-
FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA [A]	30.773.561	13,84%	1,30%	-	0,00%	0,00%	27.894.867	13,80%	1,26%	-	-	-
FIA GAP VALOR PERNAMBUCO [A]	34.295.008	15,43%	1,45%	-	0,00%	0,00%	25.331.570	12,53%	1,14%	-	-	-
FIA WESTERN ASSET DIVIDENDOS CEARA [A]	37.735.110	16,98%	1,60%	-	0,00%	0,00%	18.789.155	9,29%	0,85%	-	-	-
FACHESF DIVIDENDOS FIA [A]	27.007.180	12,15%	1,14%	-	0,00%	0,00%	15.128.193	7,48%	0,68%	-	-	-
FACHESF ESTRATÉGIA PASSIVA [A]	3.653.621	1,64%	0,15%	-	0,00%	0,00%	7.713.936	3,82%	0,35%	-	-	-
FACHESF SÃO FRANCISCO HTE [A]	34.689.515	15,61%	1,47%	-	0,00%	0,00%	19.238.931	9,52%	0,87%	-	-	-
M SQUARE INSTITUCIONAL FIA [A]	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	55.828.279	27,62%	2,52%	-	-	-
TOTAL	222.286.430	100,00%	9,42%	24.106.162	99,98%	1,66%	202.159.067	100,00%	9,11%	-	-	-

[A] Condomínio aberto: admite resgate de cotas a qualquer tempo; [B] Condomínio fechado: as cotas só poderão ser resgatadas no prazo definido no regulamento do fundo.

[C] Trata-se da participação da Fachesf na COSERN. Apesar de estar classificado como fundo aberto, os seus ativos não têm liquidez.

4.3 Segmento investimentos estruturados

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP	10.280.794	17,10%	0,44%	5.400.710	19,54%	0,37%	-	0,00%	-	-	-	-
FIP TERRA VIVA	1.621.151	2,70%	0,07%	850.886	3,08%	0,06%	-	0,00%	-	-	-	-
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	479.578	0,80%	0,02%	215.733	0,78%	0,01%	67.891	2,17%	0,00%	-	-	-
MERCATTO ALIMENTOS FIEE	803.755	1,34%	0,03%	422.229	1,53%	0,03%	-	0,00%	-	-	-	-
ÓLEO & GÁS FIP	[378.003]	-0,63%	-0,02%	[198.546]	-0,072%	-0,01%	-	0,00%	-	-	-	-
RIO BRAVO NORDESTE II FIEE	1.902	0,00%	0,00%	998	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-
RIO BRAVO ENERGIA I FIP	25.293.035	42,07%	1,07%	13.359.906	48,33%	0,92%	-	0,00%	-	-	-	-
ÓRIA TECH I FIP	10.545.266	17,54%	0,45%	5.539.642	20,04%	0,38%	-	0,00%	-	-	-	-
NORDESTE III FIP	9.361.516	15,57%	0,40%	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-	-
FIP HAMILTON LANE II BRASIL	446.525	0,74%	0,02%	390.079	1,41%	0,03%	837.234	26,81%	0,04%	-	-	-
LACAN FLORESTAL II FIP MULTISTRATÉGIA	1.663.320	2,77%	0,07%	1.663.320	6,02%	0,11%	2.217.76	71,02%	0,10%	-	-	-
TOTAL	60.118.839	100,00%	2,55%	27.645.587	100,00%	1,91%	3.122.885	100,00%	0,14%	-	-	-

Todos os fundos são de Condomínio fechado, ou seja, as cotas só poderão ser resgatadas no prazo definido no regulamento do fundo.

4.4 Segmento investimentos no exterior

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

CARTEIRAS DE AÇÕES	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
BB MM Schroder IE FI	-	-	-	-	-	-	10.080.048	33,67%	0,005	-	-	-
BB MM Blackrock IE FI	-	-	-	-	-	-	9.615.922	32,12%	0,004	-	-	-
BB MM JP Morgan IE FI	-	-	-	-	-	-	10.240.051	34,21%	0,005	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	29.936.021	100,00%	0,013	-	-	-

5. GESTÃO TERCEIRIZADA

POSIÇÃO EM 31/12/2018												
NOME DO ADMINISTRADOR	CNPJ	VOLUME ADMINISTRADO	SEGMENTO	NOME DO FUNDO	VALOR R\$							
					PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD BAC	PLANO CD BCO	PLANO PGA	FACHESF-SAUDE		
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	612.182.024	RENTA FIXA	BB MILÊNIO 33 FI RF	61.047.716	135.242.216	239.136.265	-	-	-	-	
				BB INSTITUCIONAL FI RF	21.540.677	7.358.946	8.243.235	1.013.165	70.314.731	17.432.424	-	
				BB RF DEDICADO ANS 5 MIL FI	-	-	-	-	-	20.916.627	-	
			INVESTIMENTO NO EXTERIOR	BB MULTIMERCADO BLACKROCK IE FI	-	-	9.615.922	-	-	-	-	-
				BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE	-	-	10.240.051	-	-	-	-	-
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	59.281.253/0001-23	2.536.855	RENTA FIXA	BB MULTIMERCADO SCHRODER IE FI	-	-	10.080.048	-	-	-	-	
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	02.201.501/0001-61	103.405.653	RENTA FIXA	UBS PACTUAL EMISSÕES PRIMÁRIAS II	1.319.417	568.256	649.182	-	-	-	-	
				ENNESEA FIA	29.418.725	13.232.129	4.163.317	-	-	-	-	
				MSQUARE INSTITUCIONAL	-	-	55.828.279	-	-	-	-	
			INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	479.578	215.733	67.891	-	-	-	-	-
				RENTA FIXA	VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP LP	19.763.114	-	34.749.023	-	-	-	-
BEM DTVM LTDA	00.066.670/0001-00	55.738.120	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	MERCATTO ALIMENTOS FMIEE	803.755	422.229	-	-	-	-	-	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	87.328.393	RENTA FIXA	VINCI CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO I FIDC	59	26	33	-	-	-	-	
				RENTA VARIÁVEL	VINCI GAS VALOR SMLL	24.625.942	10.835.414	13.790.527	-	-	-	-
				INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP	25.293.035	13.359.906	-	-	-	-	-
			RENTA FIXA	ÓLEO & GÁS FIP	(378.003)	(198.546)	-	-	-	-	-	-
				VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC	425.315	283.545,27	2.835.433	-	-	-	-	-
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA	23.025.053/0001-62	5.221.660	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	NORDESTE II FIP-EE	1.902	998	-	-	-	-	-	
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA	72.600.026/0001-81	53.771.491	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	HAMILTON LANE BRASIL FUNDO DE FUNDOS II - FIP MULTISTRATÉGIA	446.525	390.709	837.234	-	-	-	-	
				FI RB RENDA CORPORATIVA	8.972.927	3.945.359	4.853.505	-	-	-	-	
				FI RIO BRAVO RENDA VAREJO	5.999.950	5.999.950	23.999.800	-	-	-	-	
DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA	04.557.602/0001-03	2.472.037	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FIP TERRA VIVA	1.621.151	850.886	-	-	-	-	-	
BRASIL PLURAL S.A.	45.246.410/0001-55	5.544.399	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	LACAN FLORESTAL II - FIP MULTISTRATÉGIA	1.663.320	1.663.320	2.217.760	-	-	-	-	
SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A	62.318.407/0001-19	15.681.504	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTMENT FIP	10.280.794	5.400.710	-	-	-	-	-	
LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	15.675.095/0001-10	25.446.424	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	ÓRIA TECH I FIP	10.545.266	5.539.642	-	-	-	-	-	
INTRAG DTVM LTDA	62.418.140/0001-31	1.361.073.614	RENTA VARIÁVEL	NORDESTE III FIP	9.361.516	-	-	-	-	-	-	-
				FI MULTIMERCADO IPOJUCA	136.608.432	235.120.686	320.877.470	386.216.381	-	-	-	
				FIA WESTERN CEARA	37.735.110	-	18.789.155	-	-	-	-	
				FIA GAP VALOR PERNAMBUCO	34.295.008	-	25.331.570	-	-	-	-	
				FIA FRANKLIN TEMPLETON VALOR BAHIA	30.773.561	-	27.894.867	-	-	-	-	
				FACHESF DIVIDENDOS FIA	27.007.180	-	15.128.193	-	-	-	-	
				FACHESF ESTRATÉGIA ATIVA	3.653.621	-	7.713.936	-	-	-	-	
				FACHESF SAO FRANCISCO HTE	34.689.515	-	19.238.931	-	-	-	-	
				SULAMÉRICA EXPERTISE FIA	87.769	38.619	49.151	-	-	-	-	
				SULAMÉRICA SELECTION FIA	-	-	14.231.142	-	-	-	-	
TOTAL GERAL DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS					538.082.875	440.270.731	870.561.919	387.229.546	70.314.731	38.349.051	-	

6. IMOBILIÁRIO

6.1 Imóveis

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Imóveis do segmento imobiliário.

IMÓVEIS	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
EDIF. EMPRESARIAL CENTER I - SALA 1201 E 1202	-	-	-	-	-	-	5.497.333	16,00%	0,25%	-	-	-
EDIF. SEDE FACHESF PAISSANDÚ	24.528.487	57,46%	1,04%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALAS RIO DE JANEIRO	750.480	1,76%	0,03%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SHOPPING CENTER TACARUNA *	2.436.022	5,71%	0,10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	27.714.989	64,92%	1,17%	-	-	-	5.497.333	16,00%	0,25%	-	-	-

* A Fachesf alienou sua participação no Shopping Center Tacaruna, em setembro/2018, este valor refere-se a uma Nota Promissória que será paga quando da regularização da documentação da 3ª etapa do empreendimento.

6.2 Fundos de investimentos

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento imobiliário.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
FII RB RENDA CORPORATIVA	8.972.927	21,02%	0,38%	3.945.359	0,00%	0,27%	4.853.505	14,13%	0,22%	-	-	-
FII RIO BRAVO RENDA VAREJO	5.999.950	14,06%	0,25%	5.999.950	0,00%	0,41%	23.999.800	69,87%	1,08%	-	-	-
TOTAL	14.972.877	35,08%	0,63%	9.945.309	-	0,69%	28.853.305	84,00%	1,30%	-	-	-

Todos os fundos são de Condomínio fechado, ou seja, as cotas só poderão ser resgatadas no prazo definido no regulamento do fundo.

7. EMPRÉSTIMOS

A concessão de empréstimos é segregada por Plano de Benefícios e são utilizados os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos respectivos Planos.

A taxa de juros cobrada nos empréstimos Pós-Fixados é equivalente à variação do IGP-M, no mês anterior, mais juros mensais de 0,48%. Para fazer face aos custos administrativo e operacional da Carteira, é cobrada uma taxa de 0,50% sobre o valor concedido.

POSIÇÃO E M 31/12/2018				
MODALIDADE	PLANO	VALOR R\$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
PÓS-FIXADO	BD	145.396.175	100,00%	6,16%
	BS	32.981.039	100,00%	2,28%
	CD_BAC	112.550.803	100,00%	5,07%
	CD_BCO	28.983.266	100,00%	2,89%
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		319.911.283		

8. CUSTOS COM A GESTÃO POR PLANO - EXERCÍCIO 2018

1. Despesas Administrativas FGI e rateio de outras áreas				ACUMULADO ATÉ 31/12/2018	
Contas	Plano BD	Plano BS	Plano CD_BAC	Plano CD_BCO	Total
Acompanhamento da Política de Investimentos	56.048	18.683	16.347	12.844	103.922
Consultorias	104.966	34.989	30.615	24.055	194.624
Honorários Advocatícios	-	-	-	-	-
Auditorias	8.953	2.984	2.611	2.052	16.600
Avaliações Atuariais	-	-	-	-	-
Viagem a Serviço	34.600	11.533	10.092	7.929	64.154
Despesa com Tributos - PIS/COFINS	704.506	234.835	205.481	161.449	1.306.271
Taxa de Fiscalização PREVIC - TAFIC	-	-	-	-	-
Diretoria	227.715	75.905	66.417	52.185	422.221
Conselheiros	48.332	16.111	14.097	11.076	89.615
Quadro Próprio	3.212.351	1.070.777	936.930	736.159	5.956.198
Terceirizado	-	-	-	-	-
Total	4.397.450	1.465.817	1.282.590	1.007.749	8.153.606

2. Despesas dos Fundos e Carteiras Administradas				ACUMULADO ATÉ 31/12/2018	
Contas	Plano BD	Plano BS	Plano CD_BAC	Plano CD_BCO	Total
2.1. GESTÃO INTERNA	533.162	556.743	737.299	223.312	2.050.516
Taxa de Administração e Gestão	28.901	-	25.099	-	54.000
Custódia	410.439	279.790	623.874	217.797	1.531.900
Auditoria	10.489	-	8.709	-	19.198
Corretagem sobre Investimentos	7.425	-	4.739	-	12.164
SELIC/CETIP/ ANBID /CBLC/CVM	72.840	276.953	72.840	5.515	428.148
Demais Despesas	3.067	-	2.039	-	5.106
2.2. GESTÃO EXTERNA	4.991.247	1.936.044	3.526.740	94.936	10.548.967
Taxa de Administração	3.327.857	1.173.709	2.953.461	39.052	7.494.079
Taxa de Performance	846.218	446.343	5.121	-	1.297.682
Taxa de Custódia	46.247	11.850	49.027	50	107.174
Auditoria	76.427	37.020	35.573	1.685	150.705
Corretagem sobre Investimentos	134.947	564	111.473	-	246.984
Taxa CVM	69.312	45.179	90.578	17.479	222.548
SELIC/CETIP/ ANBID ANBIMA/CBLC	125.581	69.415	154.429	35.973	385.399
Consultoria/ Assessoria	33.241	17.348	1.128	-	51.717
Controladoria e Escrituração	22.514	11.555	17.972	51	52.092
Despesas Jurídicas	77.608	31.651	8.835	-	118.094
Arbitragem	-	-	-	-	-
Credit Opinion/ Rating	2.004	882	1.122	-	4.008
Despesas c/ Distribuição	14.524	7.261	22.645	268	44.698
Serviços de Manutenção	265	117	143	-	525
Comissões de Fiança	-	-	-	-	-
ABVCAP	472	212	28	-	713
Avaliação de Ativos	62.338	33.603	9.400	-	105.342
OUTRAS	151.692	49.336	65.805	377	267.210
TOTAL	5.524.409	2.492.786	4.264.039	318.248	12.599.482

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf
Recife – PE

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf ("Entidade" ou "Fundação"), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

3.1 – Plano Fachesf-Saúde

Conforme comentado na nota explicativa 2.2, a Fachesf administra planos de saúde, denominados Fachesf-Saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade de autogestão, fazendo parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde.

Os atos e fatos administrativos da gestão assistencial estão apresentados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018, relacionadas ao plano de assistência à saúde estão apresentadas separadamente, em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Sobre essas demonstrações, emitimos relatório com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, datado de 11.03.2019, o qual apresenta ressalva quanto aos controles internos e contábeis mantidos para as contas médicas a pagar, que não permitem o registro contábil no momento da apresentação dessas contas, em atendimento ao princípio da competência.

3.2 – Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade Chesf

A Fachesf administra Convênio de Reciprocidade com a Patrocinadora Chesf – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, cujo objeto trata da operacionalização pela Fachesf de benefícios oferecidos pela Chesf aos seus empregados (plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguro de vida, reembolso de custo com creche, reembolso das despesas administrativas), todos constantes da política de recursos humanos da Chesf.

Considerando a natureza desse Convênio, os respectivos fatos são contabilizados no Plano de Gestão Administrativa, porém não há qualquer relação com o Plano de Saúde executado pela Entidade, ou seja, a Fachesf operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e a Patrocinadora Chesf efetua o repasse para cobertura financeira. Dessa forma, nas demonstrações contábeis da Gestão Assistencial – ANS, em separado, constam somente informações dos eventos relacionados ao Plano de Saúde Fachesf-Saúde, registrado junto à Agência sob o número 31.723-3.

3.3 – Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

As Resoluções CNPC nºs 15 e 16, de 19.11.2014, estabeleceram as regras relativas às condições e procedimentos relacionados à solvência dos planos de benefícios, assim resumidos:

(i) – regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;

(ii) – estabelecido o conceito de "duração do passivo", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

(iii) – novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "ajuste de precificação" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "duração do passivo", ao "ajuste de precificação de títulos públicos" e ao "equilíbrio técnico ajustado" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado à Nota Explicativa 11.4 às demonstrações contábeis, as situações de equilíbrio técnico dos Planos de Benefício Definido – BD e de Contribuição Definida – CD (instituído na modalidade de contribuição variável), encontram-se deficitárias.

O déficit remanescente do Plano BD não tem obrigatoriedade de ser equacionado no exercício 2019, tendo em vista que, considerando o “ajuste de precificação” de R\$ 58.165 mil, se encontra dentro do limite previsto no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31.12.2018.

O déficit do Plano CD, com a inclusão do “ajuste de precificação” de R\$ 101.510 mil, resultou déficit a equacionar de R\$ 54.392 mil, havendo necessidade de elaboração de um plano de equacionamento, o qual deverá ser elaborado e aprovado ao longo do exercício de 2019 para início do equacionamento e efetiva cobrança das respectivas contribuições extraordinárias, conforme previsto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31.12.2018.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

5. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

□ identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

□ obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

□ avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

□ concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

□ avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

□ Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras

consolidadas dos planos para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, consequentemente pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife - PE, 11 de março de 2019.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0

Hugo Ferreira da Silva Júnior

Contador – CRC-PE – 0011620/O

Demonstrações Contábeis

Exercício Social Findo em 31.12.2018

PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVO
Registro PREVIC nº 0361

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

[Consolidado]

Valores em Milhares de R\$

ATIVO	Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	PASSIVO	Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>22.075</u>	<u>4.923</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>		<u>119.897</u>	<u>170.054</u>
				Gestão Previdencial	7.2	84.083	99.314
<u>REALIZÁVEL</u>		<u>7.412.662</u>	<u>6.901.305</u>	Gestão Administrativa	8.2	34.935	16.301
Gestão Previdencial	7.1	310.864	342.860	Investimentos	9.2	879	54.439
Gestão Administrativa	8.1	11.763	12.868				
Investimentos	9.1	<u>7.090.035</u>	<u>6.545.577</u>	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>		<u>157.359</u>	<u>185.022</u>
Títulos Públicos	9.1.1	4.448.927	3.656.895	Gestão Previdencial	10.1	157.309	184.534
Créditos Privados e Depósitos	9.1.2	2.081	30.871	Gestão Administrativa	10.1	50	488
Ações	9.1.3	18	18				
Fundos de Investimentos	9.1.4	2.286.028	2.434.915	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	11.1	<u>7.161.536</u>	<u>6.551.558</u>
Investimentos Imobiliários	9.1.5	33.212	46.879	<u>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</u>	11.2	<u>7.048.959</u>	<u>6.466.540</u>
Empréstimos	9.1.6	319.769	375.999	Provisões Matemáticas	11.3	<u>7.198.693</u>	<u>6.439.428</u>
				Benefícios Concedidos		5.734.064	5.191.089
				Benefícios a Conceder		2.505.556	2.250.242
				Provisão Matemática a Constituir		(1.040.927)	(1.001.902)
				Equilíbrio Técnico	11.4	<u>(149.735)</u>	<u>27.112</u>
<u>PERMANENTE</u>	8.5	<u>2.015</u>	<u>2.302</u>	Resultados Realizados		<u>(149.735)</u>	<u>27.112</u>
Imobilizado		2.015	2.302	Superávit Técnico Acumulado		<u>(149.735)</u>	<u>27.112</u>
				Déficit Técnico Acumulado		-	-
				<u>FUNDOS</u>		<u>112.577</u>	<u>85.018</u>
				Fundo Previdencial	11.5(a)	3.051	-
				Fundo Administrativo	4.2 11.5(b)	71.063	50.784
<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>	2.2 4.4	<u>69.972</u>	<u>95.423</u>	Fundo de Investimentos	9.1.6 11.5(c)	38.464	34.234
				<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>	2.2 4.4	<u>67.933</u>	<u>97.319</u>
TOTAL DO ATIVO		7.506.724	7.003.953	TOTAL DO PASSIVO		7.506.724	7.003.953

Observação: Nesta Demonstração os saldos de Ativo e Passivo que têm relação exclusiva entre os próprios planos de benefícios estão anulados, para fins da consolidação do Balanço Patrimonial, conforme Nota Explicativa nº 5.1.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

[Consolidado]

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO		Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A - Patrimônio Social - Início do Exercício			6.551.558	6.038.529	8,50
	1. Adições		1.346.261	1.385.772	-2,85
(+)	Contribuições Previdenciais	3.1	437.807	613.693	-28,66
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	794.026	587.637	35,12
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1	27.216	106.208	-74,37
(+)	Receitas Administrativas	3 8.4	79.043	67.682	16,79
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	9.3	3.501	4.092	-14,43
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	10.1	438	-	-
(+)	Constituição Fundo de Investimento	9.1.6 11.5(c)	4.230	6.460	-34,51
	2. DESTINAÇÕES		(736.283)	(872.743)	-15,64
(-)	Benefícios	2.1	(673.579)	(808.753)	-16,71
(-)	Despesas Administrativas	8.4	(62.704)	(63.648)	-1,48
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	10.1	-	(342)	-100,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		609.978	513.029	18,90
(+/-)	Provisões Matemáticas	11.3	759.266	433.082	75,32
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	(176.847)	66.159	-367,31
(+/-)	Fundos Previdenciais	11.5(a)	3.051	(456)	-769,45
(+/-)	Fundos Administrativos	11.5(b)	20.278	7.784	160,52
(+/-)	Fundos dos Investimentos	11.5(c)	4.230	6.460	-34,51
B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		11.1	7.161.536	6.551.558	9,31
(+/-)	5. Gestão Assistencial	2.2 - 4.4	(28.012)	4.225	-763,07
(+)	Receitas Assistenciais		173.888	176.557	-1,51
(-)	Despesas Assistenciais		(201.900)	(172.333)	17,16

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

PLANO DE BENEFÍCIOS – BD

C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO		Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício			2.287.280	2.128.750	7,45
	1. Adições		451.353	492.735	-8,40
(+)	Contribuições Previdenciais	3.1	158.206	193.431	-18,21
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	265.931	193.118	37,70
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		27.216	106.186	-74,37
	2. DESTINAÇÕES		(340.436)	(334.205)	1,86
(-)	Benefícios	2.1	(323.430)	(321.112)	0,72
(-)	Custeio Administrativo	3.1	(17.006)	(13.093)	29,89
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		110.917	158.530	-30,03
(+/-)	Provisões Matemáticas	11.3	116.486	152.212	-23,47
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	(5.569)	6.318	-188,13
	B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	11.2	2.398.196	2.287.280	4,85
	C) Fundos não Previdenciais		15.457	5.615	175,27
(+/-)	Fundos Administrativos	11.5(b)	12.960	1.981	554,22
(+/-)	Fundos dos Investimentos	11.5(c)	2.497	3.634	-31,30

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO		Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício			2.818.793	2.520.581	11,83
	1. Adições		679.795	720.655	-5,67
(+)	Contribuições Previdenciais	3.1	302.579	437.733	-30,88
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	377.215	282.918	33,33
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	10.1	-	4	-
	2. DESTINAÇÕES		(286.983)	(422.443)	-32,07
(-)	Benefícios	2.1	(279.160)	(416.502)	-32,98
(-)	Custeio Administrativo	3.1	(7.823)	(5.941)	31,68
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		392.811	298.212	31,72
(+/-)	Provisões Matemáticas	11.3	470.173	301.933	55,72
(+/-)	Fundos Previdenciais	11.5(a)	3.052	(456)	-769,67
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	(80.413)	(3.265)	2363,08
	B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	11.2	3.211.604	2.818.793	13,94
	C) Fundos não Previdenciais		6.234	6.999	-10,94
(+/-)	Fundos Administrativos	11.5(b)	5.045	5.093	-0,94
(+/-)	Fundos dos Investimentos	11.5(c)	1.189	1.906	-37,64

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS

C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO		Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício			1.360.468	1.318.423	3,19
	1. Adições		155.776	115.288	35,12
(+)	Contribuições Previdenciais	3.1	4.896	3.668	33,47
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.3	150.880	111.602	35,20
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	18	-
	2. DESTINAÇÕES		(74.033)	(73.243)	1,08
(-)	Benefícios	2.1	(70.990)	(71.140)	-0,21
(-)	Custeio Administrativo	3.1	(3.043)	(2.103)	44,68
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		81.742	42.045	94,42
(+/-)	Provisões Matemáticas	11.3	172.607	(21.061)	-919,56
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11.4	(90.865)	63.106	-243,99
	B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	11.2	1.442.210	1.360.468	6,01
	C) Fundos não Previdenciais		2.819	1.629	73,05
(+/-)	Fundos Administrativos	11.5(b)	2.274	710	220,28
(+/-)	Fundos dos Investimentos	11.5(c)	545	919	-40,70

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD

C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
1. Ativos		2.630.264	2.543.057	3,43
Disponível		559	136	312,79
Recebível	7.1 8.1	269.684	268.754	0,35
Investimento	9	2.360.021	2.274.167	3,78
Títulos Públicos		1.647.358	1.534.097	7,38
Créditos Privados e Depósitos		1.082	19.225	-94,37
Ações		9	9	0,00
Fundos de Investimentos		538.461	534.697	0,70
Investimentos imobiliários		27.715	41.288	-32,87
Empréstimos		145.395	144.851	0,38
2. Obrigações	7.2 8.2 9.2	184.025	223.192	-17,55
Operacional		26.716	38.658	-30,89
Contingencial		157.309	184.534	-14,75
3. Fundos não Previdenciais		48.042	32.585	47,43
Fundos Administrativos	11.5(b)	26.214	13.254	97,78
Fundos dos Investimentos	11.5(c)	21.828	19.331	12,92
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11.2	2.398.197	2.287.280	4,85
Provisões Matemáticas	11.3	2.421.135	2.304.650	5,05
Superávit/Déficit Técnico	11.4	(22.939)	(17.370)	32,06
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	11.4	(22.939)	(17.370)	32,06
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.1.1(a)	58.165	58.812	-1,10
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.4(a)	35.226	41.442	-15,00

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
1. Ativos		3.314.052	2.973.757	11,44
Disponível		227	832	-72,75
Recebível	7.1 8.1	94.152	109.174	-13,76
Investimento	9	3.219.673	2.863.751	12,43
Títulos Públicos		1.814.312	1.260.735	43,91
Créditos Privados e Depósitos		533	3.011	-82,31
Ações		5	5	0,00
Fundos de Investimentos		1.257.791	1.450.963	-13,31
Investimentos imobiliários		5.497	5.591	-1,67
Empréstimos		141.533	143.446	-1,33
2. Obrigações	7.2 8.2 9.2	64.244	122.993	-47,77
Operacional		64.244	122.993	-47,77
3. Fundos não Previdenciais		38.204	31.971	19,49
Fundos Administrativos	11.5(b)	28.921	23.876	21,13
Fundos dos Investimentos	11.5(c)	9.284	8.095	14,68
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11.2	3.211.604	2.818.793	13,94
Provisões Matemáticas	11.3	3.454.411	2.984.238	15,76
Superávit/Déficit Técnico	11.4	(245.858)	(165.445)	48,60
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	11.4	(245.858)	(165.445)	48,60
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.1.1(a)	101.510	101.834	-0,32
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.4(a)	(144.348)	(63.611)	126,92

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS

C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
1. Ativos		1.468.057	1.384.537	6,03
Disponível		119	296	-59,79
Recebível	7.1 8.1	18.419	16.361	12,58
Investimento	9	1.449.519	1.367.880	5,97
Títulos Públicos		975.598	851.110	14,63
Créditos Privados e Depósitos		466	8.635	-94,60
Ações		4	4	0,00
Fundos de Investimentos		440.469	420.299	4,80
Empréstimos		32.981	87.832	-62,45
2. Obrigações	7.2 8.2 9.2	2.567	3.608	-28,87
Operacional		2.567	3.608	-28,87
3. Fundos não Previdenciais		23.280	20.461	13,78
Fundos Administrativos	11.5(b)	15.928	13.654	16,65
Fundos dos Investimentos	11.5(c)	7.352	6.807	8,01
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11.2	1.442.210	1.360.468	6,01
Provisões Matemáticas	11.3	1.323.148	1.150.541	15,00
Superávit/Déficit Técnico	11.4	119.062	209.927	-43,28
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	11.4	119.062	209.927	-43,28
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.1.1(a)	127.446	67.003	90,21
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	11.4(a)	246.507	276.930	-10,99

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

[CONSOLIDADA]

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		50.784	43.000	18,10
1. Custeio da Gestão Administrativa		82.544	71.774	15,01
1.1 Receitas	4.2	82.544	71.774	15,01
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.1	27.872	21.137	31,86
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.6	29.943	24.078	24,36
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9.6	970	1.922	-49,53
Resultado Positivo dos Investimentos	9.3	3.501	4.092	-14,43
Reembolso da Gestão Assistencial	3.2	20.133	20.518	-1,88
Outras Receitas		125	27	355,33
2. Despesas Administrativas	4.2 8.4 8.5	(62.704)	(63.648)	-1,48
2.1 Administração Previdencial		(32.573)	(37.644)	-13,47
Pessoal e Encargos		(10.726)	(12.191)	-12,02
Treinamentos, Congressos e Seminários		(104)	(131)	-20,82
Viagens e Estadias		(52)	(89)	-42,26
Serviços de Terceiros		(17.189)	(20.778)	-17,27
Despesas Gerais		(1.350)	(1.936)	-30,25
Depreciações e Amortizações		(648)	(705)	-8,04
Tributos		(2.144)	(1.451)	47,80
Outras Despesas		(359)	(363)	-1,00
2.2 Administração de Investimentos		(11.018)	(6.259)	76,05
Pessoal e Encargos		(7.428)	(4.359)	70,42
Treinamentos, Congressos e Seminários		(89)	(57)	54,41
Viagens e Estadias		(72)	(46)	55,45
Serviços de Terceiros		(1.107)	(730)	51,55
Despesas Gerais		(715)	(512)	39,61
Tributos		(1.468)	(482)	204,58
Outras Despesas		(140)	(73)	93,49
2.3 Administração Assistencial		(19.112)	(19.745)	-3,21
Despesas Administrativas		(19.112)	(19.745)	-3,21
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	10.1	438	(342)	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		20.278	7.784	160,52
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	4.2 8.4 11.5(b)	20.278	7.784	160,52
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	11.5(b)	71.063	50.784	39,93

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD

C.N.P.B Nº 19.800.020-29

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		2.604.051	2.529.804	2,93
1. Provisões Matemáticas	11.3	2.421.135	2.304.650	5,05
1.1 Benefícios Concedidos		3.451.777	3.295.927	4,73
Benefício Definido		3.451.777	3.295.927	4,73
1.2 Benefícios a Conceder		10.285	10.625	-3,20
Benefício Definido		10.285	10.625	-3,20
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir		(1.040.927)	(1.001.902)	3,90
(-) Déficit Equacionado		(1.040.927)	(1.001.902)	3,90
(-) Patrocinador(es)		(1.040.927)	(1.001.902)	3,90
2. Equilíbrio Técnico	11.4	(22.939)	(17.370)	32,06
2.1 Resultados Realizados		(22.939)	(17.370)	32,06
(-) Déficit Técnico Acumulado		(22.939)	(17.370)	32,06
3. Fundos	11.5(c)	21.828	19.332	12,91
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial		21.828	19.332	12,91
4. Exigível Operacional		26.716	38.658	-30,89
4.1 Gestão Previdencial	7.2	25.821	36.102	-28,48
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.2	895	2.556	-64,99
5. Exigível Contingencial		157.309	184.534	-14,75
5.1 Gestão Previdencial	10.1	157.309	184.534	-14,75

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

C.N.P.B Nº 20.010.021-65

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		3.285.130	2.949.881	11,36
1. Provisões Matemáticas	11.3	3.454.410	2.984.238	15,76
1.1 Benefícios Concedidos		1.307.441	1.085.410	20,46
Benefício Definido		1.307.441	1.085.410	20,46
1.2 Benefícios a Conceder		2.146.969	1.898.828	13,07
Contribuição Definida		2.113.793	1.871.163	12,97
Saldo das Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)		961.836	857.427	12,18
Saldo de Contas - Parcela Participantes		1.151.957	1.013.736	13,63
Benefício Definido		33.176	27.665	19,92
2. Equilíbrio Técnico	11.4	(245.858)	(165.445)	48,60
2.1 Resultados Realizados		(245.858)	(165.445)	48,60
(-) Déficit Técnico Acumulado		(245.858)	(165.445)	48,60
3. Fundos		12.335	8.095	52,37
3.1 Fundos Previdenciais	11.5(a)	3.051	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.5(c)	9.284	8.095	14,68
4. Exigível Operacional		64.244	122.993	-47,77
4.1 Gestão Previdencial	7.2	63.401	69.938	-9,35
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.2	843	53.055	-98,41

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS

C.N.P.B Nº 20.010.022-38

Valores em Milhares de R\$

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Exercício 2018	Exercício 2017	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		1.452.128	1.370.883	5,93
1. Provisões Matemáticas	11.3	1.323.148	1.150.541	15,00
1.1 Benefícios Concedidos		974.845	809.752	20,39
Benefício Definido		974.845	809.752	20,39
1.2 Benefícios a Conceder		348.303	340.789	2,20
Benefício Definido		348.303	340.789	2,20
2. Equilíbrio Técnico	11.4	119.062	209.927	-43,28
2.1 Resultados Realizados		119.062	209.927	-43,28
Superávit Técnico Acumulado		119.062	209.927	-43,28
Reserva de Contingência		119.062	209.927	-
3. Fundos		7.352	6.807	8,01
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.5(c)	7.352	6.807	8,01
4. Exigível Operacional		2.567	3.608	-28,87
4.1 Gestão Previdencial	7.2	2.182	3.312	-34,10
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.1	383	296	29,65

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, na qualidade de entidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf.

A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- ☐ assegurar aos seus Participantes e respectivos Beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;
- ☐ incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;
- ☐ oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus Participantes e Beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do órgão competente, para esse fim.

Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições das suas Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e a própria Fundação, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e legislação posterior.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

2.1 DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA

A Fachesf administra os seguintes planos previdenciários:

a) Plano de Benefício Definido – BD

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o nº 19.800.020-29 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, no qual o valor do benefício é previamente definido de acordo com o Salário Real de Benefício – SRB do participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se em extinção, não aceitando novas adesões. Além dos Assistidos, o Plano BD conta com os Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer neste Plano. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BD Benefício Definido	Ano de 2018		Ano de 2017	
	Quantidade	Idade Média [anos]	Quantidade	Idade Média [anos]
Participantes Ativos	10	63,2	11	62,0
Assistidos e Beneficiários	5.830	73,2	5.939	72,6
Quantitativo Total	5.840	-	5.950	-

b) Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD

Plano instituído na modalidade de Contribuição Variável, inscrito sob o nº 20.010.021-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício vitalício. Já os benefícios de risco (invalidez e pensão por morte) possuem regras equivalentes ao Plano de Benefício Definido, ou seja, seu valor é definido com base no Salário Real de Benefícios – SRB e no valor do benefício da previdência social. Os atuais participantes ativos são os empregados da Fachesf e da Chesf que aderiram ao Plano, bem como os que optaram pela migração em 29.06.2001. Este Plano encontra-se aberto a novas adesões e desde 31 de dezembro de 2015 foi aprovada a sua segregação em duas submassas: Submassa de Benefícios a Conceder e Submassa de Benefícios Concedidos. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO CD Contribuição Variável	Ano de 2018		Ano de 2017	
	Quantidade	Idade Média [anos]	Quantidade	Idade Média [anos]
Participantes Ativos	4.306	49,9	4.496	48,9
Participantes Autopatrocinados	57	49,0	58	47,0
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	36	51,0	29	48,2
Assistidos e Beneficiários	2.139	64,8	2.017	63,9
Quantidade Total	6.538	-	6.600	-

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, inscrito sob o nº 20.010.022-38 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, que se caracteriza pelo saldamento do direito do participante no Plano de Benefício Definido ao qual o participante estava vinculado antes de sua migração. O valor do benefício saldado foi apurado em 29.06.2001 e corrigido até então pelo indexador do Plano. Este Plano encontra-se em extinção, não podendo mais receber novas adesões. Os atuais participantes ativos deste Plano são os participantes que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido – BD.

Os Planos BS e CD, bem como a revisão do Plano BD, foram aprovados em definitivo pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, na época, por meio dos Ofícios nºs 2.450/SPC/GAB/COA e 2.451/SPC/GAB/COA, ambos de 18.10.2001, com data-base de migração de 29.06.2001.

Concomitantemente à migração para o Plano CD, a Fatchesf promoveu o recadastramento de todos os Participantes, com o intuito principal de comprovar a exatidão das informações do tempo de vínculo à Previdência Social e ainda de aprimorar a qualidade das informações do cadastro da Fundação. A adesão ao novo Plano atingiu um percentual de 97,1% dos Participantes.

Em paralelo a esse processo, o custeio do Plano BD para os Participantes Ativos que optaram por nele permanecer foi redefinido de acordo com o previsto na legislação vigente, de forma a adequá-lo ao real custo dos benefícios oferecidos e a obedecer à Emenda Constitucional nº 20/1998. A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BS Benefício Definido	Ano de 2018		Ano de 2017	
	Quantidade	Idade Média [anos]	Quantidade	Idade Média [anos]
Participantes Ativos	847	61,3	930	59,2
Participantes Autopatrocinados	5	62,2	6	59,0
Assistidos em Benefício Proporcional Diferido	6	61,8	5	62,4
Assistidos e Beneficiários	1.520	65,4	1.461	64,5
Quantidade Total	2.378	-	2.402	-

2.2 DE NATUREZA ASSISTENCIAL

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado, que em 31.12.2018 contam com 29.918 usuários [29.255 em 2017].

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

a)..Plano FACHESF-SAÚDE Padrão: plano coletivo por adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

b)..Plano FACHESF-SAÚDE Básico: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

c)..Plano FACHESF-SAÚDE Especial: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

d)..Plano FACHESF-SAÚDE Mais: plano coletivo empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº

469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE de 2017; e ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2018. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses.

3. CONTRIBUIÇÕES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As contribuições dos planos de benefícios relacionados a seguir estão definidas nas avaliações atuariais dos planos de naturezas previdencial e assistencial emitidas pelas consultorias Prevue Consultoria Ltda., e Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial S/C Ltda., respectivamente.

Estes valores são repassados mensalmente à Fachesf. No caso dos planos de benefícios previdenciários a contribuição de dezembro é realizada em dobro, totalizando 13 contribuições no ano.

3.1 DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA

a) Plano de Benefícios Definidos – BD

Participantes Ativos	Participantes Assistidos e Autopatrocinados	Patrocinadora
Contribuição normal resultante da aplicação do percentual médio de 11,68% (2017: 12,96%) sobre a folha de salários dos participantes. Os participantes que se inscreveram nesse plano após o prazo de 90 dias contados da data de admissão na Patrocinadora, efetuam ainda contribuição a título de jôia, cujo percentual médio correspondeu a 0,0085% da folha de salários dos participantes. A destinação para o custeio administrativo corresponde a 9% dessas contribuições.	Assistidos: Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido da Fundação, destinando 9% para o custeio administrativo. A u t o p a t r o c i n a d o s : Não há Participantes Autopatrocinados neste Plano.	Contribuição com valor igual ao do participante ativo, destinando 9% para o custeio administrativo. Efetua, ainda, contribuição mensal específica para o custeio administrativo, que durante o exercício de 2018 correspondeu a R\$ 1.317 mil (2017 – R\$ 913 mil). De acordo com a avaliação atuarial, no exercício de 2019 essa contribuição será de R\$ 1.430 mil.

b) Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD

Participantes Ativos	Participantes Assistidos e Autopatrocinados	Patrocinadora
Contribuição em valores equivalentes a percentual dos respectivos salários de participação, escolhido pelos próprios participantes, sendo no mínimo 2%. Esse percentual pode ser alterado anualmente e, no ano de 2018, correspondeu em média a 10,63% [2017 – 10,27%] da folha de salários de participação desse grupo de participantes.	Assistidos: Contribuição em valor equivalente a 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinados integralmente ao custeio administrativo. Autopatrocinados: Contribuição em valor equivalente à contribuição dos participantes ativos e às contribuições de responsabilidade da Patrocinadora, inclusive, as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.	<u>Contribuição Principal.</u> Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1 do regulamento do plano, cujo fator principal é o percentual de contribuição do respectivo participante. No ano de 2018 correspondeu em média a 7,98% [2017 – 7,88%] do total da folha de salários de participação. <u>Contribuição Especial.</u> Durante o exercício de 2018 não houve necessidade de contribuição para cobertura de benefício de Pensão por Morte, bem como por invalidez [2017: 0,34% para benefício de Pensão por Morte]. De acordo com a Avaliação Atuarial, em 2019 as Patrocinadoras não precisarão contribuir para formação de provisão para cobertura de benefício de Pensão por Morte e Invalidez, uma vez que tais reservas já estão totalmente constituídas. <u>Contribuição Extra.</u> Para cobertura do custeio administrativo que no exercício de 2018 correspondeu a R\$ 610 mil [2017 – R\$ 387 mil]. De acordo com avaliação atuarial, para 2019 foi definido valor mensal de R\$ 623 mil.

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Participantes Ativos	Participantes Assistidos e Autopatrocinados	Patrocinadora
Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.	Assistidos: Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido do Plano, destinando 9% desse valor para custeio administrativo. Autopatrocinados: Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.	<u>Contribuição Extra:</u> Contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas, que no exercício de 2018 correspondeu a R\$ 233 mil [2017 – R\$ 155 mil]. De acordo com avaliação atuarial, para o exercício de 2019 a contribuição será de R\$ 255 mil.

3.2 DE NATUREZA ASSISTENCIAL

a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial

- Contribuição Normal: estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- Contribuição Extraordinária: tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017 e PDC/2018 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

b) Plano Fachesf-Saúde Mais

- Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV: devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R\$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses.
- Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- Plano de Demissão Consensual – PDC: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.

4. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

Os procedimentos contábeis aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão definidos na Resolução MF/CNPC nº 29, de 13.04.2018, porém, no que se refere à Planificação Contábil Padrão e respectivas Demonstrações Contábeis ainda prevalece o que trata a Resolução MPAS/CNPC nº 8, de 31.10.2011 e alterações posteriores. Além dos atos normativos contábeis específicos, as EFPC estão submetidas às normas, práticas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil.

A estrutura contábil está segregada em quatro Atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos e Gestão Assistencial) e cada Atividade deve ser segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a saber:

4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários.

4.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como às aquisições de ativos permanentes, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Fatchesf.

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil próprio, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o resultado do PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do seu próprio ambiente contábil. O referido fundo patrimonial é constituído pela diferença positiva entre as Receitas e Despesas Administrativas, com a finalidade de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado de suas operações.

Ao final de cada mês, a entidade registra nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, no ambiente contábil de cada plano de benefícios previdenciários, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, mas, a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Tendo em vista que, o Fundo Administrativo estará com o saldo registrado no PGA e também em cada plano de benefícios previdenciais, de acordo as respectivas participações, para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

4.3 FLUXO DE INVESTIMENTOS

Grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

4.4 GESTÃO ASSISTENCIAL

É o ambiente destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, as entidades fechadas de previdência complementar que, também administram planos de saúde estão obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, porém, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a Gestão Assistencial esteja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. O detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde está apresentado por esta Fundação nas demonstrações contábeis em separado, exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas são aquelas determinadas pela Resolução MPAS/CNPC nº 8, de 31.10.2011 e posteriores alterações, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 e podem ser resumidas como segue.

As informações que compõem as Notas Explicativas nº 7, nº 8 e nº 9 estão diretamente relacionadas às demonstrações contábeis por plano, pelo fato de apresentarem saldos patrimoniais compostos inclusive dos direitos (Ativo) e obrigações (Passivo) entre os próprios planos de benefícios, sem as eliminações necessárias à consolidação do Balanço Patrimonial.

5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa, Assistencial e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os Planos da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo. As principais rubricas objeto da referida eliminação são as seguintes: a) Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo do PGA (Nota Explicativa nº 4.2); b) Custeio Administrativo a Receber dos Planos de Benefícios e Custeio Administrativo a Repassar para o PGA (Nota Explicativa nº 3); c) Transferências Financeiras a Receber e Transferências Financeiras a Pagar (Nota Explicativa nº 6); e d) Descontos em Folhas de Empregados e Aposentados para repasse do valor descontado para outra gestão, tais como: 1. desconto de empréstimos da Folha de Empregados: repasse do PGA para o Plano Previdenciário; 2. desconto de mensalidade do Plano de Saúde da Folha de Aposentados: repasse do Plano Previdenciário para o Plano de Saúde.

5.1.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

a) Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

b) Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

c) Ativo Realizável – Gestão Administrativa

Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

d) Ativo Realizável – Investimentos.

Registra os valores aplicados pela Fachesf nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

e) Ativo Permanente – Gestão Administrativa

Registra o valor patrimonial correspondente aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

f) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo Total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas está evidenciado nas demonstrações contábeis em separado, determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa nº 4.4.

5.1.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

a) Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos ao pagamento de benefícios previdenciários, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre benefícios. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

b) Exigível Operacional – Gestão Administrativo

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre os pagamentos decorrentes de gastos administrativos necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

c) Exigível Operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

d) Exigível Contingencial

Registra os montantes decorrentes de depósitos judiciais efetuados, bem como o saldo da provisão judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandas contra os planos de benefícios. Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos respectivos processos.

e) Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fachesf. O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

i Patrimônio de Cobertura do Plano: registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído com as reservas determinadas pelos regulamentos, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciários.

ii Fundos: Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não têm como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

f) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Passivo total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas é evidenciado nas demonstrações contábeis em separado determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa nº 4.4.

5.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

5.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários. A DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

5.4 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata as Notas Explicativas nº 9.1.1 e nº 11.4.

5.5 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

5.6 DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

6. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE OS PLANOS

A necessidade desse registro está diretamente relacionada à situação de que algumas operações financeiras envolvem participantes dos diversos planos, e a liquidação junto aos Bancos ocorre em uma única conta corrente da Fundação. Apesar da liquidação financeira de um evento que envolve os diversos planos ser efetuada em uma única conta corrente, é selecionada a conta de um plano para a liquidação total do evento. Este evento está devidamente contabilizado nas contas patrimoniais e de resultado, de forma segregada por plano em seu respectivo ambiente da estrutura contábil, conforme Nota Explicativa nº 4. Com isso, quando o evento é liquidado, no controle do Contas a Receber ou do Contas a Pagar deve ser efetuado outro registro contábil, entre planos, no sentido de demonstrar que, o plano que recebeu em

sua conta corrente recursos de outro plano, deve efetuar a respectiva transferência financeira, da mesma forma que, o plano que liquidou um compromisso de outro plano deve receber a respectiva transferência financeira. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento, a seguir citamos dois exemplos clássicos de eventos que geram estas transferências financeiras:

- Pagamento da Folha de Benefícios: a folha de benefícios previdenciários é contabilizada segregada entre os planos, porém, o arquivo eletrônico para liquidação bancária é consolidado, principalmente, pelo fato de um mesmo participante receber benefícios de mais de um plano, quando há benefício saldado. Neste caso o arquivo de pagamento bancário da folha é debitado em uma única conta corrente, e no mesmo mês são efetuados os registros contábeis a receber e a pagar entre os respectivos planos.
- Recebimento de recursos do INSS: o INSS credita em uma única conta corrente todo o montante devido aos planos da Fachesf, a título de repasse do valor adiantado aos assistidos pela Fachesf referentes aos benefícios de aposentadoria da previdência oficial. Neste caso, um plano recebe em sua conta corrente todo o valor do repasse, inclusive o que cabe aos outros planos, devendo imediatamente reconhecer uma obrigação para com os outros planos correspondente às respectivas partes.

7. GESTÃO PREVIDENCIAL – ATIVOS E PASSIVOS

Planos de Benefícios Previdenciários	Valores em R\$ mil							
	Plano BD		Plano CD		Plano BS		Total	
	Eeexrcício 2018	Eeexrcício 2017	Eeexrcício 2018	Eeexrcício 2017	Eeexrcício 2018	Eeexrcício 2017	Eeexrcício 2018	Eeexrcício 2017
7.1 Ativos								
7.1.1 Contribuições a receber								
- Patrocinadora	-	1.858	248	9.746	-	311	248	11.914
- Participantes	-	33	327	11.333	-	-	327	11.366
7.1.2 Convênio INSS	10.703	15.481	6.533	6.232	2.423	2.239	19.659	23.951
7.1.3 Transferências financeiras	1	15	-	222	-	69	1	307
7.1.4 Depósitos Judiciais / Recursais	231.377	236.927	-	-	-	-	231.377	236.927
7.1.5 Outros valores a receber	1.389	1.186	58.122	57.765	68	88	59.579	59.039
	243.470	255.500	65.231	85.298	2.491	2.707	311.191	343.505
7.2 Passivos								
7.2.1 Benefícios a pagar	249	185	646	445	108	274	1.003	904
7.2.2 Tributos a recolher	2.944	3.067	2.648	3.547	1.070	1.539	6.663	8.153
7.2.3 Transferências financeiras	-	-	3	220	2	-	5	220
7.2.4 Créditos judiciais retidos	17.574	24.811	-	-	-	-	17.574	24.811
7.2.5 Custeio Administrativo a pagar	2.743	1.943	1.105	853	493	336	4.341	3.132
7.2.6 Retenção de Contribuições	-	-	-	6.568	-	-	-	6.568
7.2.7 Outros valores a pagar	2.310	6.096	58.999	58.304	510	1.164	61.819	65.564
	25.821	36.102	63.401	69.938	2.182	3.312	91.405	109.352
7.2.8 Contingencial	157.309	184.534	-	-	-	-	157.309	184.534
	183.130	220.636	63.401	69.938	2.182	3.312	248.714	293.886

7.1 ATIVOS PREVIDENCIÁRIOS

7.1.1 Contribuições a Receber: contribuições normais das patrocinadoras, bem como dos participantes ativos, cujos valores são descontados em folha de pagamento e repassados pela patrocinadora Chesf no terceiro dia útil do mês seguinte. Neste grupo contábil não são registradas as contribuições a receber dos participantes ativos na qualidade de autopatrocinados, pelo fato de adotarmos o Regime Contábil de Caixa para reconhecimento das respectivas contribuições, do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD. Em dezembro de 2018 a Patrocinadora Chesf realizou o repasse de contribuições no mesmo mês de competência, ficando apenas uma parte das contribuições do Plano CD para crédito à Fachesf no mês seguinte.

7.1.2 Convênio com Instituto Nacional Seguridade Social – INSS: valor a receber do INSS decorrente do adiantamento concedido pela Fachesf para crédito aos assistidos referente ao benefício de aposentadoria do INSS, cujo ressarcimento deve ser efetuado a esta Fundação até o quinto dia útil do mês seguinte ao que se referiu o adiantamento.

7.1.3 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 6.

7.1.4 Depósitos Judiciais/Recursais: valores depositados em juízo em decorrência de processos judiciais em andamento contra planos de benefícios administrados pela Fachesf, cuja utilização definitiva ou devolução dos respectivos recursos ocorrerão quando da decisão judicial final.

7.1.5 Outros Valores a receber: adiantamentos de benefícios previdenciários concedidos aos assistidos para desconto em folha de benefícios do mês seguinte. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a receber decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos.

7.2 PASSIVOS PREVIDENCIÁRIOS

7.2.1 Benefícios a Pagar: benefícios previdenciários a pagar aos assistidos no mês seguinte ao da folha.

7.2.2 Tributos a Recolher: valor a recolher correspondente à retenção de tributos efetuada sobre os pagamentos previdenciários.

7.2.3 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 6.

7.2.4 Créditos Judiciais Retidos: valores creditados por ordem judicial, a título de devolução de depósitos em juízo, cujos dados de processos e composição de valores principal e correção ainda estão pendentes para classificação contábil definitiva.

7.2.5 Custeio Administrativo a Pagar: compromisso a pagar correspondente ao repasse de custeio administrativo do plano de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa.

7.2.6 Retenção de Contribuições: saldo referente ao montante retido das patrocinadoras e participantes autopatrocinados referente ao excedente de contribuições para custeio de benefícios de riscos (morte e invalidez).

7.2.7 Outros Valores a Pagar: saldo de benefícios retidos devido ao não cadastramento dos assistidos, bem como outros eventos decorrentes do desconto em folha de benefícios que serão repassados aos planos administrativos e de assistência à saúde. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a pagar decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos.

7.2.8 Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade de perda das ações que foram demandadas contra os planos de benefícios previdenciários, contemplando os valores já depositados por ordem judicial, conforme Nota Explicativa nº 10.1[a].

Plano de Gestão Administrativa - PGA		Valores em R\$ mil	
		31.12.2018	31.12.2017
8.1	Ativos		
8.1.1	Contas a receber		
	- Contribuições para custeio: patrocinadora e participantes	4.341	3.132
	- Responsab. dos empregados	564	663
	- Responsabilidade de terceiros	8.014	9.287
	- INSS a compensar	7.364	7.141
	- Outros recursos a receber	1.812	1.392
		22.094	21.614
8.1.2	Depósitos Judiciais/Rekursais	365	357
8.1.3	Outros Valores Realizáveis	1	356
8.1.4	Total de Ativos - Realizável	22.461	22.327
8.2	Passivos		
8.2.1	Contas a pagar		
	- Obrigações diversas incluindo pessoal, encargos e prestadores de serviço	3.718	3.337
	- Tributos a pagar	1.603	1.396
	- Outras Retenções	3.470	2.456
		8.791	7.189
8.2.2	Transferências financeiras	1	93
8.2.3	Compromisso com o Convênio Chesf	26.655	9.641
8.2.4	Outras exigibilidades	15	-
		35.461	16.923
8.2.5	Contingencial	50	488
	Total de Passivos - Exigível	35.511	17.411

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA (PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA)

8.1 ATIVOS ADMINISTRATIVOS

8.1.1 Contas a Receber: valor a receber referente ao custeio administrativo a ser repassado pelos planos de benefícios, bem como por empregados e assistidos referentes ao financiamento de despesas médicas e também, da patrocinadora Chesf referente aos eventos relacionados ao Convênio mantido com a Fachesf, que inclui o valor a compensar de INSS recolhido indevidamente sobre cooperativas médicas.

8.1.2 Depósitos Judiciais/Recursois: valor desembolsado por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos processos judiciais em prol da decisão favorável ao plano.

8.1.3 Outros Valores Realizáveis: corresponde aos valores desembolsados a título de despesa antecipada para posterior prestação de contas, bem como valores a classificar após a data do balanço.

8.2 PASSIVOS ADMINISTRATIVOS

8.2.1 Contas a Pagar: valores a pagar a empregados, prestadores de serviços, bem como valores para recolhimento de tributos de obrigação da Fundação e retidos de terceiros.

8.2.2 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa nº 6.

8.2.3 Compromisso com o Convênio Chesf: valor a ser repassado à patrocinadora em decorrência de Convênio estabelecido com esta Fundação, principalmente no que se refere ao valor de INSS a compensar descrito no item nº 8.1.1 acima.

8.2.4 Outras Exigibilidades: retenção de valores a classificar após a data do balanço.

8.2.5 Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade e a possibilidade de perda das ações de origem administrativa que foram demandadas contra a Fachesf.

8.3 REGULAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – RPGA:

Conforme determina a Resolução MPAS/CNPC Nº 29/2018, o Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fachesf tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários e dos planos de assistência à saúde, executados pela Fundação.

Conforme estabelece a Resolução CGPC nº 29/2009 a Fachesf adota a Taxa de Administração (limite de 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciários), como limitador anual para repasse de recursos, de origem previdencial, ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

8.4 FONTES E UTILIZAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão dos recursos administrativos é executada de forma segregada, significando que a realização, o registro, o acompanhamento e o controle das receitas, da remuneração oriunda das aplicações financeiras, das despesas, das aquisições de ativos permanentes, bem como da constituição ou da reversão do fundo patrimonial, são individualizados por plano de benefícios (previdenciais e assistenciais) no ambiente contábil do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada de forma mista: a) segregação real – quando os eventos administrativos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Específica; b) segregação por rateio – quando os eventos administrativos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Comum.

Para rateio das Despesas Comuns a Fachesf utiliza o método FTE (Full-Time Equivalent), que visa à mensuração do grau de envolvimento de cada profissional da Fundação nas atividades das gestões (Previdencial, Administrativa, Investimentos e Assistencial) e das atividades demandadas pelos planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

8.4.1 Fontes de Recursos Administrativos

Os principais e mais relevantes recursos recebidos pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA são originados dos planos de benefícios previdenciários e de assistência à saúde, cujo propósito é o custeio das despesas administrativas necessárias à administração dos planos BD, CD, BS, Fachesf-Saúde e Fachesf-Saúde Mais, bem como a formação de fundo de reserva para cobertura de eventuais insuficiências futuras mediante apuração de resultado entre Receitas e Despesas do PGA.

O demonstrativo a seguir evidencia os principais montantes repassados pelos planos de benefícios para a gestão administrativa durante os exercícios de 2018 e 2017:

Fontes de Recursos do PGA	Valores em R\$ mil	
	Repasse para o PGA 2018	2017
PLANO BD	38.235	29.295
PLANO CD	13.858	13.201
PLANO BS	6.693	4.640
PLANO FACHESF-SAÚDE	12.621	12.981
PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS	4.581	5.407
PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS PAE	1.533	605
PLANO FACHESF-SAÚDE MAIS PDC	245	-
RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES DO PGA	3.501	4.092
PROLABORE DE SEGUROS	1.124	1.439
OUTRAS RECEITAS	153	113
TOTAL	82.544	71.774

O Plano de Gestão Administrativa – PGA registra os eventos correspondentes ao conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fachesf, cujos valores das Receitas são segregados no PGA de forma real, conforme Notas Explicativas nº 4.2 e nº 8.4.

8.4.2 Utilizações de Recursos Administrativos

Os recursos recebidos pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA são utilizados para cobertura de despesas administrativas e para aquisição de bens duráveis caracterizados como ativos permanentes, visando atendimento às necessidades dos planos de benefícios, que são os mantenedores da Fundação.

O demonstrativo a seguir apresenta os valores correspondentes às principais despesas administrativas executadas pela Fachesf durante os exercícios de 2018 e 2017:

Despesas do PGA	Valores em R\$ mil	
	2018	2017
SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS	33.037	29.151
REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS	559	555
REMUNERAÇÃO DIRIGENTES	2.636	2.636
CONSULTORIA JURÍDICA	15.953	19.142
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	2.632	1.995
CONSULTORIA ATUARIAL	285	576
PROJETOS E PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	475	385
AUDITORIA CONTÁBIL	240	237
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	335	307
TRIBUTOS	3.687	3.180
DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.864	5.484
TOTAL	62.704	63.648

O Plano de Gestão Administrativa – PGA registra os eventos correspondentes ao conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fachesf, cujos valores das Despesas Específicas são segregados no PGA de forma real. As Despesas Comuns aos Planos de Benefícios são segregadas entre Planos de Benefícios, no PGA, por meio de método de rateio aprovado pela Fachesf, conforme Notas Explicativas nº 4.2 e nº 8.4.

8.5 ATIVO PERMANENTE – IMOBILIZADO

Os bens imobilizados e direitos de uso Software são registrados ao custo de aquisição e depreciados/amortizados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro:

Categoria de Bens	Valor em R\$ mil	
	2018	2017
Móveis e Utensílios	185	338
Máquinas e Equipamentos	230	170
Veículos (Utilitários)	-	10
Computadores e Periféricos	1.248	1.225
Sistemas Aplicativos (Software)	352	559
TOTAL	2.015	2.302

9. INVESTIMENTOS

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf ocorre no âmbito do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, sob a fiscalização do Conselho Fiscal, cujas decisões atendem ao que determina principalmente a Resolução CMN 4.661/2018 (substituiu a Resolução CMN 3.792/09). Esta norma dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos Planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Os montantes de recursos administrados pela Fachesf, aplicados nos mercados financeiro e de capitais, são segregados por plano (BD, CD, BS e PGA), e no caso do Plano CD também pelas Submassas de Benefícios Concedidos – BC e Benefícios a Conceder – BAC, de forma real e custodiados no Banco Itaú Unibanco S.A.

Conforme a Resolução CNPC nº 15, de 19.11.2014, para apuração da taxa de juros real anual, a ser utilizada como meta para evolução do patrimônio de cada plano de benefícios, a entidade deve demonstrar, em estudo técnico, a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. O referido estudo é elaborado por profissional atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, para aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como deverá estar acompanhado por parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A Resolução CNPC nº 15/2014 também contempla o conceito de “duração do passivo”, cujo fator deverá ser rigorosamente observado para gerenciamento do plano, pelo fato de representar a métrica mais ajustada às características e especificidades de cada plano de benefícios previdenciários. Para esse fim, “duração do passivo” corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, ponderada pelo patrimônio destes mesmos fluxos, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

De acordo com a metodologia constante no referido normativo e respectivas instruções apresentamos a seguir a “duração do passivo” e a taxa real de desconto (e de referência para rentabilidade dos investimentos) calculadas e esperadas para os planos de benefícios administrados pela Fachesf:

Plano de Benefícios	Taxa Real de Juros (a.a)		Duração do Passivo (anos)	
	2018	2017	2018	2017
Plano BD	5,5%		8,55	8,73
Plano CD	5,5%		10,71	10,86
Plano BS	4,75%	5,5%	11,27	10,94

O Plano CD administrado pela Fachesf está estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV, conforme legislação vigente. Tendo em vista que, as Provisões Matemáticas são evidenciadas de forma segregada entre Benefícios Concedidos (compromisso com assistidos) e Benefícios a Conceder (compromisso com participantes ativos), bem como cada parte dessas provisões demandam estudos técnicos, premissas, critérios específicos para gestão do plano, a Fachesf, desde o ano de 2016, passou a conduzir a gestão dos investimentos do Plano CD de forma segregada, com estudos técnicos de risco, alocação de ativos e rentabilidade esperada específicos para o patrimônio de cada massa do plano (benefícios concedidos e benefícios a conceder). Esta segregação propicia melhores condições de alocação dos investimentos, principalmente pelo fato da estratégia para aplicações de recursos financeiros, contemplar a seleção de ativos, a relação risco e retorno e a adequação às características e necessidades de cada massa do plano.

Em 31 de dezembro, os planos administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na Resolução CMN nº 4.661/2018:

Ativos de Investimentos	Valores em R\$ mil									
	Exercício de 2018					Exercício de 2017				
	Plano BD	Plano CD	Plano BS	PGA	Total	Plano BD	Plano CD	Plano BS	PGA	Total
9.1 Ativos										
9.1.1 Títulos Públicos	1.647.358	1.814.312	975.598	11.658	4.448.927	1.534.097	1.260.735	851.110	10.953	3.656.895
9.1.2 Créditos Privados e Depósitos	1.082	533	466	-	2.081	19.225	3.011	8.635	-	30.871
9.1.3 Ações	9	5	4	-	18	9	5	4	-	18
9.1.4 Fundos de Investimentos	538.461	1.257.791	440.469	49.306	2.286.028	534.697	1.450.963	420.299	28.956	2.434.915
9.1.5 Investimentos Imobiliários	27.715	5.497	-	-	33.212	41.288	5.591	-	-	46.879
9.1.6 Empréstimos a Participantes	145.395	141.534	32.981	-	319.910	144.851	143.447	87.832	-	376.129
	<u>2.360.021</u>	<u>3.219.672</u>	<u>1.449.519</u>	<u>60.964</u>	<u>7.090.176</u>	<u>2.274.167</u>	<u>2.863.750</u>	<u>1.367.880</u>	<u>39.909</u>	<u>6.545.707</u>
9.2 Passivos										
9.2.1 Títulos Públicos	11	1	1	1	13	10	3	2	0	15
9.2.2 Fundos de Investimentos	0	1	0	36	38	0	2	1	2	5
9.2.3 Investimentos Imobiliários	42	-	-	-	42	-	71	-	-	71
9.2.4 Empréstimos a Participantes	357	350	79	-	786	1.891	52.374	83	-	54.348
9.2.5 Outros exigibilidades	485	490	304	-	1.279	653	605	211	-	1.470
	<u>895</u>	<u>843</u>	<u>384</u>	<u>36</u>	<u>2.158</u>	<u>2.556</u>	<u>53.055</u>	<u>297</u>	<u>2</u>	<u>55.909</u>
Investimentos Líquidos	<u>2.359.126</u>	<u>3.218.829</u>	<u>1.449.135</u>	<u>60.928</u>	<u>7.088.018</u>	<u>2.271.611</u>	<u>2.810.696</u>	<u>1.367.584</u>	<u>39.907</u>	<u>6.489.798</u>

Em 2018 a Gerência de Investimentos priorizou a alocação em fundos ilíquidos (FIPs e FIDC) e promoveu realocações táticas na carteira de títulos públicos em função dos movimentos da curva de juros nos vértices de médio e longo prazos, ao longo do exercício, substituindo num primeiro momento parte expressiva das LFTs por NTN-Bs em maio e junho para posteriormente fazer o movimento reverso no último decêndio de dezembro. A realização de operações compromissadas com lastro em títulos públicos atrelados à taxa Selic foi empregada também para contemplar uma reserva de liquidez necessária para atender à execução do PDC – Plano de Demissão Consensual da Patrocinadora Chesf, bem como os resíduos do PAE – Plano de Aposentadoria Extraordinária, levando em consideração: a) o ambiente de incerteza eleitoral e da futura condução da política econômica; b) as mudanças ocorridas nas expectativas para os juros no longo prazo durante 2018; e c) o descolamento do IGP-M em relação ao IPCA impactando diretamente as metas atuariais e o índice de referência.

O Plano de Demissão Consensual – PDC, concedido pela patrocinadora Chesf, gerou um volume de novas aposentadorias para o Plano CD bem inferior aos desligamentos anteriores. Os investimentos do Plano CD correspondentes ao grupo de Benefícios Concedidos consideraram as transferências de recursos oriundas do Plano CD a Conceder, em decorrência das concessões de aposentadoria. O Plano CD – Benefícios a Conceder, proveu a liquidez necessária para a migração dos recursos para a Submassa de Benefícios Concedidos, bem como para os desembolsos decorrentes de resgates de contribuições, solicitados pelos respectivos participantes.

No cenário adotado pela Fachesf, as perspectivas para o segmento imobiliário, mormente na área de Shopping Centers, mostravam-se pouco promissoras, no sentido de preservar o histórico francamente favorável em termos de rentabilidade. Desta forma, diante da oportunidade apresentada através de uma proposta de venda integral da participação da Entidade no Shopping Center Tacaruna, optou-se pela venda e realização do lucro neste empreendimento.

As Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Fachesf, que reúne as estratégias para alocação de recursos em prol do alcance da rentabilidade esperada, são elaboradas anualmente de acordo com as exigências legais e aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. Durante a reavaliação das referidas políticas foi verificado que o cenário para o ano de 2018 era de juros reais baixos, e com isso os estudos de macroalocação indicam elevação em posições de risco dos planos de benefícios, com migração para os segmentos de Renda Variável, Investimentos no Exterior e Investimentos Estruturados, o que se reafirmou com mais nitidez no cenário para 2019. Com relação ao segmento de Renda Fixa, esses estudos indicam a troca das posições com retorno atrelado à Selic para Títulos Públicos lastreados em inflação, com marcação a mercado. As movimentações estratégicas devem acontecer de forma gradual, considerando que o cenário é de aumento na volatilidade do mercado financeiro, sobretudo em eventos específicos como a Reforma da Previdência e Eleições Nacionais.

As carteiras definidas nos estudos de macroalocação foram as que apresentaram menor risco considerando os parâmetros de liquidez e solvência dos planos. No caso dos planos BD e BS e do Plano CD – Benefícios Concedidos, a alocação sugerida foi determinada por estudos de ALM, enquanto para a Submassa de Benefícios a Conceder a alocação foi definida com base em Estudos de Fronteira Eficiente.

A seguir apresentamos informações sobre as macroalocações dos Investimentos por plano de benefícios que foram efetivas em 2018, bem como sobre o ano de 2019, cujas alocações desses investimentos já estão aprovadas:

PLANO BD						
Segmento de Aplicação	Limite Inferior		Alocação Estratégica		Limite Superior	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Renda Fixa	63%	50%	72%	65%	90%	100%
Renda Variável	0%	0%	16%	24%	23%	30%
Investimentos Estruturados	0%	0%	4%	3%	15%	8%
Investimentos no Exterior	0%	0%	1%	0%	5%	5%
Imobiliário	0%	0%	1%	2%	3%	4%
Operações com Participantes	0%	0%	6%	6%	10%	8%

PLANO BS						
Segmento de Aplicação	Limite Inferior		Alocação Estratégica		Limite Superior	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Renda Fixa	66%	75%	88%	92%	100%	100%
Renda Variável	0%	0%	1%	2%	20%	5%
Investimentos Estruturados	0%	0%	4%	3%	6%	10%
Investimentos no Exterior	0%	0%	1%	0%	5%	2%
Imobiliário	0%	0%	0%	1%	0%	2%
Operações com Participantes	0%	0%	6%	2%	15%	4%

PLANO CD						
Segmento de Aplicação	Limite Inferior		Alocação Estratégica		Limite Superior	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Renda Fixa	45%	50%	68%	64%	100%	100%
Renda Variável	1%	0%	13%	18%	25%	25%
Investimentos Estruturados	0%	0%	7%	6%	20%	15%
Investimentos no Exterior	0%	0%	8%	6%	10%	10%
Imobiliário	0%	0%	1%	1%	3%	2%
Operações com Participantes	0%	0%	3%	5%	10%	8%

9.1 ATIVOS DOS INVESTIMENTOS

9.1.1 Títulos Públicos

A Resolução CNPC 29 de 13.04.2018, estabelece os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, conforme a seguir:

- Títulos para negociação – valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- Títulos mantidos até o vencimento (exceto ações não resgatáveis) – quando há intenção e capacidade financeira do plano para sua manutenção até o vencimento.

Considerando as disposições da referida Resolução, os planos de benefícios administrados pela Fachesf possuem títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação” e na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

Os títulos públicos alocados na Carteira Administrada pela Fachesf, na data-base de 31.12.2018, são todos de emissão do Tesouro Nacional, a maioria indexada a Índices de Preços com vencimentos variando de 2019 a 2055.

A Resolução CNPC nº 16, de 19.11.2014, e posteriores instruções, estabelecem novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar a partir da apuração de superávit e déficit dos seus planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no Balanço. As sobras ou insuficiências, somente poderão ser destinadas e equacionadas, respectivamente, após a incorporação do montante de recursos que corresponde ao "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais". O montante correspondente ao referido ajuste deverá ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam da Nota Explicativa nº 11.4, podendo resultar em valores positivos ou negativos, acrescentando ou deduzindo o resultado dos planos reportado no Balanço.

O "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC nº 16/2014 corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A seguir são apresentados os demonstrativos posicionados em 31 de dezembro, com a composição dos Títulos Públicos da Carteira Administrada dos Planos de Benefícios conforme estabelece a Resolução CNPC 29/2018, acrescidos dos valores que correspondem à apuração do "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais", de acordo com a Resolução CNPC nº 16/2014:

a) Plano BD

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de "Títulos mantido até o vencimento".

PLANO BD - ANO DE 2018									Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)	
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado	AJUSTE
							Mercado	Vencimento		
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	8.417	14.012	26.748	Vencimento	29.171	26.748	(2.423)	1.041
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	10.402	14.901	33.056	Vencimento	36.051	33.056	(2.995)	1.286
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	15.134	21.314	48.094	Vencimento	52.451	48.094	(4.357)	1.871
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	7.687	Vencimento	8.919	7.687	(1.232)	692
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	7.711	Vencimento	8.919	7.711	(1.208)	698
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	7.693	Vencimento	8.919	7.693	(1.226)	733
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	7.705	Vencimento	8.919	7.705	(1.214)	704
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	7.675	Vencimento	8.919	7.675	(1.244)	710
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	7.705	Vencimento	8.919	7.705	(1.214)	716
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	7.699	Vencimento	8.919	7.699	(1.220)	716
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	7.687	Vencimento	8.919	7.687	(1.232)	728
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.548	5.180	7.934	Vencimento	9.091	7.934	(1.157)	631
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.045	10.373	15.709	Vencimento	17.999	15.709	(2.290)	1.249
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.321	15.749	25.910	Vencimento	29.687	25.910	(3.777)	2.060
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	18.800	50.001	58.540	Vencimento	67.074	58.540	(8.534)	4.654
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.478	13.986	25.775	Vencimento	30.212	25.775	(4.437)	2.630
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	18.307	25.979	55.657	Vencimento	65.237	55.657	(9.580)	5.678
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	20.480	33.682	62.264	Vencimento	72.981	62.264	(10.717)	6.352
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	33.443	52.763	101.674	Vencimento	119.175	101.674	(17.501)	10.373
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	7.591	Vencimento	9.179	7.591	(1.588)	973
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.019	10.410	15.324	Vencimento	18.427	15.324	(3.103)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	13.522	25.185	41.284	Vencimento	49.645	41.284	(8.361)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	18.361	50.014	56.059	Vencimento	67.412	56.059	(11.353)	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.560	2.599	4.670	Vencimento	5.694	4.670	(1.024)	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.061	13.052	24.133	Vencimento	29.424	24.133	(5.291)	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	50.784	Vencimento	61.918	50.784	(11.134)	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	79.408	Vencimento	96.818	79.408	(17.410)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	7.575	Vencimento	9.348	7.575	(1.773)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	7.585	Vencimento	9.348	7.585	(1.763)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.523	5.310	7.618	Vencimento	9.434	7.618	(1.817)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6.080	13.514	18.104	Vencimento	22.735	18.104	(4.630)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7.489	15.590	22.611	Vencimento	28.003	22.611	(5.392)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.133	25.522	27.575	Vencimento	34.151	27.575	(6.576)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.545	29.876	Vencimento	37.392	29.876	(7.516)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	14.897	39.971	44.978	Vencimento	55.704	44.978	(10.726)	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	11.509	24.417	44.984	Vencimento	47.783	44.984	(2.799)	461
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	278.989	Vencimento	317.164	278.989	(38.175)	13.208
SUBTOTAL - VENCIMENTO			375.791	814.869	1.292.073		1.510.063	1.292.073	(217.990)	58.165
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	665	1.217	2.241	Mercado	2.241	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	1.080	1.782	3.639	Mercado	3.639	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	5.097	10.415	17.173	Mercado	17.173	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	8.425	15.532	28.386	Mercado	28.386	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	19.739	50.001	67.590	Mercado	67.590	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.340	3.449	8.541	Mercado	8.541	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.058	10.091	22.113	Mercado	22.113	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.657	10.562	24.299	Mercado	24.299	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	37.969	Mercado	37.969	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	56.954	Mercado	56.954	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	121	401	452	Mercado	452	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.241	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.264	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.220	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.151	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.232	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.243	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.980	9.875	11.143	Mercado	11.143	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	16.504	18.696	Mercado	18.696	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			99.167	220.337	355.285		355.285	-	-	-
TOTAL GERAL			474.958	1.035.206	1.647.358		1.865.348	1.292.073	(217.990)	58.165

Plano BD - Ano de 2017										Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)	
Titulo	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação	AJUSTE	
							Mercado	Vencimento	Valor Contabilizado X Mercado		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	15.665	28.657	51.058	Mercado	51.058	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	8.425	15.532	27.460	Mercado	27.460	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	5.097	10.415	16.613	Mercado	16.613	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	1.080	1.782	3.520	Mercado	3.520	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	19.739	50.001	64.509	Mercado	64.509	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	51.432	Mercado	51.432	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	34.288	Mercado	34.288	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.657	10.562	21.943	Mercado	21.943	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.058	10.091	19.969	Mercado	19.969	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.340	3.449	7.713	Mercado	7.713	-	-		
SUBTOTAL - MERCADO			91.066	171.646	298.507		298.507	-	-		
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	8	14.012	25.679	Vencimento	27.518	25.679	(1.839)	1.147	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	10	14.901	31.735	Vencimento	34.007	31.735	(2.272)	1.418	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	15	21.314	46.172	Vencimento	49.478	46.172	(3.306)	2.063	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.502	7.376	Vencimento	8.267	7.376	(892)	741	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.526	7.400	Vencimento	8.267	7.400	(867)	729	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.508	7.382	Vencimento	8.267	7.382	(886)	729	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.520	7.394	Vencimento	8.267	7.394	(873)	723	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.530	7.394	Vencimento	8.267	7.394	(874)	717	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.512	7.376	Vencimento	8.267	7.376	(892)	711	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.524	7.388	Vencimento	8.267	7.388	(880)	710	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	6.500	7.364	Vencimento	8.267	7.364	(904)	704	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3	5.180	7.618	Vencimento	8.426	7.618	(808)	642	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5	10.373	15.083	Vencimento	16.684	15.083	(1.600)	1.271	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8	15.749	24.878	Vencimento	27.517	24.878	(2.640)	2.097	
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	19	50.001	56.208	Vencimento	62.171	56.208	(5.964)	4.738	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8	13.986	24.760	Vencimento	27.802	24.760	(3.042)	2.619	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	18	25.979	53.466	Vencimento	60.034	53.466	(6.568)	5.656	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	20	33.682	59.812	Vencimento	67.160	59.812	(7.348)	6.327	
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	33	52.763	97.671	Vencimento	109.670	97.671	(11.999)	10.332	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3	6.461	7.294	Vencimento	8.378	7.294	(1.084)	957	
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5	10.410	14.726	Vencimento	16.820	14.726	(2.094)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14	25.185	39.674	Vencimento	45.317	39.674	(5.643)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	18	50.014	53.872	Vencimento	61.534	53.872	(7.662)		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2	2.599	4.489	Vencimento	5.142	4.489	(653)		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8	13.052	23.199	Vencimento	26.571	23.199	(3.373)		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	17	26.925	48.817	Vencimento	55.915	48.817	(7.098)		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	27	42.258	76.333	Vencimento	87.431	76.333	(11.098)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3	6.447	7.284	Vencimento	8.395	7.284	(1.111)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3	6.456	7.293	Vencimento	8.395	7.293	(1.102)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3	5.310	7.324	Vencimento	8.472	7.324	(1.148)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	6	13.514	17.405	Vencimento	20.416	17.405	(3.011)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	7	15.590	21.741	Vencimento	25.148	21.741	(3.407)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9	25.522	26.513	Vencimento	30.668	26.513	(4.155)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10	23.545	28.723	Vencimento	33.579	28.723	(4.856)		
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	15	39.971	43.246	Vencimento	50.023	43.246	(6.777)		
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	12	24.417	41.804	Vencimento	43.996	41.804	(2.192)	602	
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47	167.135	263.696	Vencimento	283.369	263.696	(19.673)	13.178	
SUBTOTAL - VENCIMENTO			376	814.869	1.235.590		1.376.179	1.235.590	(140.589)	58.812	
TOTAL GERAL			466.857	986.515	1.534.097		1.674.686	1.235.590	(140.589)		

Os montantes referentes ao Ajuste de Precificação de Títulos Públicos não são contemplados nos exames de auditoria contábil, uma vez que, tais valores não são contabilizados e somente estão evidenciados na condição de informações complementares gerenciais na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do plano.

b) Plano CD

Em decorrência da segregação de submassa no Plano CD, em 31.12.2015 os títulos públicos federais que fazem parte da carteira dos Benefícios Concedidos foram reclassificação da categoria "Títulos para negociação" para a categoria "Títulos mantidos até o vencimento", conforme Política de Investimentos do Plano.

Esta decisão teve como base os seguintes fundamentos para aplicabilidade:

- Resultados dos Estudos de Asset Liability Management – ALM realizados para subsidiar as revisões da Política de Investimentos, o qual mostra o atendimento às necessidades de liquidez do Plano CD.
- A manutenção da classificação desses títulos na categoria “Títulos para negociação” tem causado uma elevada volatilidade no equilíbrio técnico do plano CD.
- Plenas condições de atendimento às exigências legais, para reclassificação desses títulos para a categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano CD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano CD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de “Títulos mantido até o vencimento”.

PLANO CD - Benefício Concedido - ANO DE 2018								Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)		
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação	AJUSTE
							Mercado	Vencimento		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	7.708	21.050	24.421	Vencimento	25.970	24.421	(1.550)	620
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.508	6.849	7.946	Vencimento	8.450	7.946	(504)	202
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	532	1.453	1.685	Vencimento	1.792	1.685	(107)	43
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	4.146	11.323	13.135	Vencimento	13.969	13.135	(833)	334
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	22.667	Vencimento	25.809	22.667	(3.142)	1.919
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	15.578	Vencimento	17.738	15.578	(2.159)	1.319
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	12.608	Vencimento	14.355	12.608	(1.748)	1.067
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.355	Vencimento	1.542	1.355	(188)	115
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	3.661	Vencimento	4.474	3.661	(813)	554
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	5.839	Vencimento	7.136	5.839	(1.296)	883
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	23.357	Vencimento	28.542	23.357	(5.185)	3.534
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	11.956	Vencimento	14.610	11.956	(2.654)	1.809
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	7.299	Vencimento	8.919	7.299	(1.620)	1.104
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	7.247	Vencimento	8.855	7.247	(1.609)	1.096
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	27.889	Vencimento	35.635	27.889	(7.746)	5.615
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	25.122	Vencimento	32.100	25.122	(6.978)	5.058
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	11.633	Vencimento	14.863	11.633	(3.231)	2.342
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	28.104	Vencimento	35.910	28.104	(7.806)	5.658
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	45.891	Vencimento	58.638	45.891	(12.746)	9.239
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	27.889	Vencimento	35.635	27.889	(7.746)	5.615
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	41.137	Vencimento	53.930	41.137	(12.793)	9.183
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	9.412	Vencimento	12.340	9.412	(2.927)	2.101
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	28.005	Vencimento	36.715	28.005	(8.710)	6.252
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	28.005	Vencimento	36.715	28.005	(8.710)	6.252
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	28.005	Vencimento	36.715	28.005	(8.710)	6.252
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	14.002	Vencimento	18.357	14.002	(4.355)	3.126
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	29.196	Vencimento	35.678	29.196	(6.481)	4.417
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	31.315	Vencimento	42.277	31.315	(10.961)	8.072
SUBTOTAL - VENCIMENTO			204.220	511.777	585.454		730.104	585.454	(144.650)	101.510
TOTAL GERAL			204.220	511.777	585.454		730.104	585.454	(144.650)	101.510

Plano CD Benefício Concedido - Ano de 2017										Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado	AJUSTE
							Mercado	Vencimento		
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	532	1.453	1.606	Vencimento	1.734	1.606	(128)	64
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.508	6.849	7.570	Vencimento	8.175	7.570	(605)	303
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	4.146	11.323	12.514	Vencimento	13.513	12.514	(999)	500
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	7.708	21.050	23.265	Vencimento	25.123	23.265	(1.858)	930
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.292	Vencimento	1.455	1.292	(162)	126
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	12.029	Vencimento	13.542	12.029	(1.512)	1.172
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	14.864	Vencimento	16.732	14.864	(1.869)	1.448
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	21.628	Vencimento	24.347	21.628	(2.719)	2.107
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	3.503	Vencimento	4.147	3.503	(644)	562
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	5.587	Vencimento	6.614	5.587	(1.027)	897
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	6.933	Vencimento	8.208	6.933	(1.275)	1.113
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	(1.284)	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	(1.284)	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	(1.284)	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	(1.284)	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	(1.284)	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	(1.284)	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	(1.284)	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	(1.284)	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	6.983	Vencimento	8.267	6.983	(1.284)	1.121
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	11.439	Vencimento	13.542	11.439	(2.103)	1.836
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	22.347	Vencimento	26.456	22.347	(4.109)	3.588
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	27.933	Vencimento	33.070	27.933	(5.136)	4.485
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	11.143	Vencimento	13.678	11.143	(2.535)	2.327
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	24.066	Vencimento	29.540	24.066	(5.474)	5.025
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	26.716	Vencimento	32.793	26.716	(6.077)	5.578
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	26.716	Vencimento	32.793	26.716	(6.077)	5.578
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	26.922	Vencimento	33.046	26.922	(6.123)	5.621
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	43.962	Vencimento	53.961	43.962	(9.999)	9.179
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	9.030	Vencimento	11.264	9.030	(2.234)	2.062
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	13.434	Vencimento	16.757	13.434	(3.323)	3.068
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.868	Vencimento	33.514	26.868	(6.646)	6.136
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.868	Vencimento	33.514	26.868	(6.646)	6.136
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	26.868	Vencimento	33.514	26.868	(6.646)	6.136
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	39.466	Vencimento	49.228	39.466	(9.762)	9.014
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	30.064	Vencimento	38.178	30.064	(8.113)	7.871
SUBTOTAL - VENCIMENTO			204.220	511.777	560.501		674.574	560.501	(114.073)	101.834
TOTAL GERAL			204.220	511.777	560.501		674.574	560.501	(114.073)	

Os montantes referentes ao Ajuste de Precificação de Títulos Públicos não são contemplados nos exames de auditoria contábil, uma vez que, tais valores não são contabilizados e somente estão evidenciados na condição de informações complementares gerenciais na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do plano.

PLANO CD - Benefícios a Conceder - ANO DE 2018									Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)	
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Predicados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado	Ajuste
							Mercado	Vencimento		
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	7.749	Mercado	7.749	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	4.205	Mercado	4.205	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	11.958	Mercado	11.958	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	30.465	Mercado	30.465	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	5.362	Mercado	5.362	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	28.023	Mercado	28.023	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	14.480	Mercado	14.480	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	18.682	Mercado	18.682	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	8.885	24.742	33.223	Mercado	33.223	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.536	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.314	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.340	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	18.696	Mercado	18.696	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	510	1.149	1.746	Mercado	1.746	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	17.938	22.466	62.168	Mercado	62.168	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	32.040	38.663	111.042	Mercado	111.042	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	28.744	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.100	10.258	11.592	Mercado	11.592	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.075	3.543	4.020	Mercado	4.020	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.425	4.697	5.328	Mercado	5.328	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.380	4.562	5.160	Mercado	5.160	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.120	3.702	4.188	Mercado	4.188	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	142	469	531	Mercado	531	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.120	3.697	4.188	Mercado	4.188	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.738	12.339	13.977	Mercado	13.977	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.243	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.220	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.151	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.232	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.000	6.518	7.478	Mercado	7.478	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.000	9.777	11.218	Mercado	11.218	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	32.636	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.000	6.518	7.478	Mercado	7.478	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	32.195	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.049	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	32.062	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	31.863	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	31.863	37.392	Mercado	37.392	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.224	34.270	Mercado	34.270	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.264	34.270	Mercado	34.270	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	835	2.666	3.122	Mercado	3.122	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	835	2.663	3.122	Mercado	3.122	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.906	18.696	Mercado	18.696	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.000	6.362	7.478	Mercado	7.478	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.000	9.544	11.218	Mercado	11.218	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	18.696	Mercado	18.696	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	18.696	Mercado	18.696	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	156.063	Mercado	156.063	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	23.512	Mercado	23.512	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			314.026	802.647	1.228.858		1.228.858	-	-	-
TOTAL GERAL			314.026	802.647	1.228.858		1.228.858	-	-	-

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)										
Plano CD Benefício a Conceder - Ano de 2017										
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado	AJUSTE
							Mercado	Vencimento		
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	510	1.149	1.667	Mercado	1.667	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	32.040	38.663	104.749	Mercado	104.749	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	17.938	22.466	58.645	Mercado	58.645	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	27.511	Mercado	27.511	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	25.306	Mercado	25.306	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	16.870	Mercado	16.870	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	13.076	Mercado	13.076	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	10.799	Mercado	10.799	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	6.998	Mercado	6.998	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	4.842	Mercado	4.842	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	3.797	Mercado	3.797	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.536	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.314	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.340	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	28.744	33.579	Mercado	33.579	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	8.885	24.742	29.835	Mercado	29.835	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	16.790	Mercado	16.790	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	8.395	Mercado	8.395	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	8.395	Mercado	8.395	-	-	
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	5.663	12.014	21.648	Mercado	21.648	-	-	
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	139.434	Mercado	139.434	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			191.426	407.685	700.234		700.234	-	-	-
TOTAL GERAL			191.426	407.685	700.234		700.234	-	-	-

Não há Ajuste de Precificação pelo fato de os Títulos Públicos estarem todos classificados como "Títulos para Negociação".

c) Plano BS

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BS tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BS, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de “Títulos mantido até o vencimento”.

PLANO BS - ANO DE 2018								Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)		
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Predificados		Valor da Variação	AJUSTE
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	16.524	Vencimento	17.717	16.524	(1.192)	827
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	3.419	Vencimento	3.917	3.419	(498)	502
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	6.766	Vencimento	7.753	6.766	(986)	994
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	11.160	Vencimento	12.787	11.160	(1.627)	1.640
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	15.422	Vencimento	17.839	15.422	(2.416)	2.434
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	15.411	Vencimento	17.839	15.411	(2.428)	2.446
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	15.410	Vencimento	17.839	15.410	(2.429)	2.447
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	15.398	Vencimento	17.839	15.398	(2.441)	2.459
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	15.387	Vencimento	17.839	15.387	(2.452)	2.470
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	15.375	Vencimento	17.839	15.375	(2.464)	2.482
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	15.374	Vencimento	17.839	15.374	(2.464)	2.482
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	15.351	Vencimento	17.839	15.351	(2.488)	2.506
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	35.124	Vencimento	40.244	35.124	(5.120)	5.161
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	11.100	Vencimento	13.010	11.100	(1.911)	2.119
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	23.972	Vencimento	28.098	23.972	(4.126)	4.577
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	26.818	Vencimento	31.434	26.818	(4.616)	5.121
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	43.791	Vencimento	51.329	43.791	(7.538)	8.362
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	6.601	Vencimento	7.938	6.601	(1.337)	1.507
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	15.182	Vencimento	18.357	15.182	(3.176)	3.569
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	17.781	Vencimento	21.383	17.781	(3.601)	4.059
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	2.012	Vencimento	2.453	2.012	(441)	518
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	3.018	Vencimento	3.679	3.018	(662)	777
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	8.583	Vencimento	10.465	8.583	(1.882)	2.210
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	10.394	Vencimento	12.673	10.394	(2.279)	2.677
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	11.936	Vencimento	14.553	11.936	(2.617)	3.074
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	13.412	Vencimento	16.353	13.412	(2.941)	3.454
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	20.118	Vencimento	24.529	20.118	(4.411)	5.180
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	21.873	Vencimento	26.668	21.873	(4.796)	5.632
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	34.204	Vencimento	41.703	34.204	(7.499)	8.808
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.279	Vencimento	4.061	3.279	(782)	917
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	9.740	Vencimento	12.063	9.740	(2.323)	2.724
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	11.672	Vencimento	14.658	11.672	(2.985)	3.473
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	15.170	Vencimento	18.696	15.170	(3.527)	4.148
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	15.150	Vencimento	18.696	15.150	(3.546)	4.168
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	17.669	Vencimento	21.882	17.669	(4.213)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	29.927	Vencimento	37.063	29.927	(7.136)	8.369
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	32.163	Vencimento	37.392	32.163	(5.230)	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	30.547	Vencimento	37.392	30.547	(6.845)	-
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	4.957	10.516	19.375	Vencimento	20.581	19.375	(1.206)	495
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	120.164	Vencimento	136.607	120.164	(16.443)	12.657
SUBTOTAL - VENCIMENTO			232.308	525.398	771.775		908.848	771.775	(137.073)	127.446
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	466	769	1.570	Mercado	1.570	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.195	4.485	7.395	Mercado	7.395	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	3.629	6.690	12.227	Mercado	12.227	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	6.747	12.343	22.732	Mercado	22.732	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	6.669	16.893	22.836	Mercado	22.836	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	12.563	Mercado	12.563	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	15.527	Mercado	15.527	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	6.519	9.181	22.593	Mercado	22.593	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.241	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.264	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.220	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.243	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.151	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	2.500	8.232	9.348	Mercado	9.348	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.101	10.276	11.595	Mercado	11.595	-	-	-
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	16.504	18.696	Mercado	18.696	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			57.431	138.944	203.824		203.824	-	-	-
TOTAL GERAL			289.739	664.341.854	975.598.452		1.112.672	771.775	(137.073)	127.446

Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)										
Plano BS - Ano de 2017										
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Predicados		Valor da Variação	AJUSTE
							Mercado	Vencimento	Valor Contabilizado x Mercado	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	466	769	1.519	Mercado	1.519	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	2.195	4.485	7.154	Mercado	7.154	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	3.629	6.690	11.828	Mercado	11.828	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2020	6.747	12.343	21.991	Mercado	21.991	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	6.669	16.893	21.795	Mercado	21.795	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	11.851	Mercado	11.851	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	14.647	Mercado	14.647	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	6.519	9.181	21.313	Mercado	21.313	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			34.330	62.813	112.098		112.098	-	-	
NTN-B	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	15.861	Vencimento	16.909	15.861	(1.048)	513
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	3.283	Vencimento	3.631	3.283	(348)	277
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	6.497	Vencimento	7.186	6.497	(689)	548
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	10.715	Vencimento	11.852	10.715	(1.137)	903
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	14.788	Vencimento	16.535	14.788	(1.747)	1.421
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	14.752	Vencimento	16.535	14.752	(1.783)	1.457
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	14.800	Vencimento	16.535	14.800	(1.735)	1.409
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	14.764	Vencimento	16.535	14.764	(1.771)	1.445
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	14.776	Vencimento	16.535	14.776	(1.759)	1.433
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	14.727	Vencimento	16.535	14.727	(1.808)	1.482
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	14.751	Vencimento	16.535	14.751	(1.784)	1.458
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	14.788	Vencimento	16.535	14.788	(1.747)	1.421
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	33.725	Vencimento	37.303	33.725	(3.578)	2.843
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	10.663	Vencimento	11.973	10.663	(1.310)	1.128
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	23.028	Vencimento	25.857	23.028	(2.829)	2.436
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	25.762	Vencimento	28.927	25.762	(3.165)	2.725
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	42.067	Vencimento	47.235	42.067	(5.168)	4.450
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	6.343	Vencimento	7.246	6.343	(902)	792
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	14.588	Vencimento	16.757	14.588	(2.169)	1.914
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	17.088	Vencimento	19.518	17.088	(2.430)	2.134
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	1.934	Vencimento	2.215	1.934	(281)	267
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	2.901	Vencimento	3.323	2.901	(422)	401
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	8.251	Vencimento	9.450	8.251	(1.200)	1.140
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	9.992	Vencimento	11.445	9.992	(1.453)	1.380
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	11.474	Vencimento	13.142	11.474	(1.668)	1.585
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	12.893	Vencimento	14.767	12.893	(1.875)	1.781
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	19.339	Vencimento	22.151	19.339	(2.812)	2.671
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	21.026	Vencimento	24.083	21.026	(3.057)	2.904
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	32.880	Vencimento	37.660	32.880	(4.781)	4.541
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.153	Vencimento	3.647	3.153	(494)	470
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	9.365	Vencimento	10.833	9.365	(1.468)	1.395
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	11.222	Vencimento	13.163	11.222	(1.941)	1.854
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	14.586	Vencimento	16.790	14.586	(2.203)	2.092
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	14.567	Vencimento	16.790	14.567	(2.222)	2.111
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	16.988	Vencimento	19.651	16.988	(2.662)	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	28.775	Vencimento	33.284	28.775	(4.509)	4.288
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	30.943	Vencimento	33.579	30.943	(2.636)	
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	29.375	Vencimento	33.579	29.375	(4.205)	
NTN-C	TESOURO	01/04/2021	4.957	10.516	18.005	Vencimento	18.950	18.005	(944)	259
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	113.578	Vencimento	122.051	113.578	(8.473)	5.676
SUBTOTAL - VENCIMENTO			232.308	525.398	739.012		705.174	739.012	(88.213)	67.003
TOTAL GERAL			266.638	588.211	851.110		817.272	739.012	(88.213)	67.003

Os montantes referentes ao Ajuste de Precificação de Títulos Públicos não são contemplados nos exames de auditoria contábil, uma vez que, tais valores não são contabilizados e somente estão evidenciados na condição de informações complementares gerenciais na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do plano.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

PGA - ANO DE 2018									Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)	
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação	AJUSTE
							Mercado	Vencimento	Contabilizado x Mercado	
FACHPLPGA	LFT	Tesouro	01/03/2021	1.180	11.658	Mercado	11.658	-	-	-
SUBTOTAL MERCADO				1.180	11.658		11.658	-	-	-
TOTAL GERAL				1.180	11.658		11.658	-	-	

Plano PGA - Ano de 2017										Valores em R\$ mil (Exceto QUANTIDADE)
Título	Emissor	Vencimento	Quantidade	Valor do Custo de Aquisição	Valor Contabilizado	Classificação	Valores Precificados		Valor da Variação Contabilizado x Mercado	AJUSTE
							Mercado	Vencimento		
LFT	TESOURO	01/03/2021	1.180	8.006	10.953	Mercado	10.953	-	-	
SUBTOTAL - MERCADO			1.180	8.006	10.953		10.953	-	-	
TOTAL GERAL			1.180	8.006	10.953		10.953	-	-	-

9.1.2 Créditos Privados e Depósitos

Os títulos privados de renda fixa alocados na Carteira Administrada dos Planos são debêntures, algumas indexadas a Índice de Preço e outras indexadas ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Conforme explicado nesta Nota Explicativa nº 9, com a venda de todos os direitos relacionados ao Shopping Center Tacaruna S/A, as respectivas debêntures também foram vendidas no mês de setembro de 2018 no valor líquido de R\$ 19.211 mil do Plano BD; R\$ 2.718 mil do Plano CD-BAC; e R\$ 8.644 mil do Plano BS.

9.1.3 Ações

As ações registradas em 31.12.2018 são de emissão da Chesf e estão precificadas pelo valor patrimonial, tendo em vista que não foram negociadas em bolsa nos últimos 90 (dias).

9.1.4 Fundos de Investimentos

A alocação em fundos de investimentos é realizada de acordo com a classificação e precificação descritas a seguir, conforme instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM:

						Valores em R\$ mil
Ano de 2018						
Descrição	Plano BD	Plano CD	Plano BS	PGA	TOTAL	Precificação
Fundo Multimercado	136.608	737.030	235.121	-	1.108.759	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	103.671	283.791	143.170	49.306	579.938	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	425	2.835	284	-	3.544	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	222.287	202.159	24.106	-	448.552	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	59.691	3.123	27.421	-	90.235	Valor Justo
Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes	806	-	423	-	1.229	Valor Justo
Fundo Imobiliário	14.973	28.853	9.945	-	53.771	Valor de Mercado
TOTAL	538.461	1.257.791	440.470	49.306	2.286.028	

Em 31.12.2018 o Plano CD possuía o valor de R\$ 29.936 mil, aplicados em ativos no exterior, compondo o grupo de Fundo Multimercado.

						Valores em R\$ mil
Ano de 2017						
Descrição	Plano BD	Plano CD	Plano BS	PGA	TOTAL	Precificação
Fundo Multimercado	191.772	974.362	236.157	-	1.402.291	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	88.335	266.559	129.632	28.956	513.482	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	4.856	2.719	2.137	-	9.712	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	183.734	176.713	17.912	-	378.359	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	45.870	67	21.786	-	67.723	Custo de Aquisição
Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes	3.700	-	1.943	-	5.643	Custo de Aquisição
Fundo Imobiliário	16.430	30.543	10.732	-	57.705	Valor de Mercado
TOTAL	534.697	1.450.963	420.299	28.956	2.434.915	

Em 31.12.2017 o Plano CD possuía o valor de R\$ 28.342 mil, aplicados em ativos no exterior, compondo o grupo de Fundo Multimercado.

9.1.5 Investimentos Imobiliários

Os ativos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos por empresa especializada e registradas em 31.12.2017, como determina o normativo em vigor. Apresentamos a seguir a posição dos investimentos imobiliários em 31.12.2018:

Valores em R\$ mil		
Investimentos Imobiliários	Custo Atualizado	
	Plano BD	Plano CD
Imóveis de Uso Próprio		
Sede da Fachesf - Recife/PE	24.528	-
Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ	750	-
Imóveis para Renda		
Salas Comerciais - Recife/PE	-	5.497
Participação em Shopping		
Valor a receber da venda em 2018	2.436	-
	<u>27.715</u>	<u>5.497</u>

As informações mais relevantes sobre as empresas responsáveis pelos últimos Laudos de Avaliação dos Imóveis estão descritas a seguir:

Empresa de Avaliação	Imóvel Avaliado	Responsável Técnico
Caldas & Acosta Engenheiros Associados Ltda. MF/CNPJ nº 10.458.974/0001-77 Endereço: Rua Carlos Estevão, nº 64 – Madalena – Recife – PE – CEP 50.720-050.	Sede da Fachesf – Recife/PE	1. Joselino de Queiroz Caldas [Engenheiro Civil – CREA nº 3.304-D/PE – IPEA/PE nº 296]. 2. Fernando Acosta Rodriguez [Engenheiro Civil – CREA nº 3.164-D/PE – IPEA/PE nº 297].
	Escritório Regional – Rio de Janeiro/RJ	
	Salas Comerciais – Recife/PE	
Consult Engenharia e Avaliações Ltda MF/CNPJ nº 48.882.971/0001-39 Rua Nelson Camargo nº 393, 1º andar – Centro – Osasco – SP – CEP 06.010-070.	Shopping Tacaruna – Recife/PE	Roberto Mauro Costa [Engenheiro Civil – CREA nº 600.633.883]

9.1.6 Empréstimos a Participantes e Assistidos

Sob este título está registrado o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data de 31.12.2018, bem como deduzido de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Em conformidade com a legislação em vigor a Fachesf procedeu com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa para fazer face à atual inadimplência da carteira de empréstimos. Em 31.12.2018 valor da referida provisão está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 77 mil no Plano BD (2017: R\$ 63 mil); R\$ 163 mil no Plano CD (2017: R\$ 126); e R\$ 108 mil no Plano BS (2017: R\$ 93 mil).

Em decorrência dessa operação de investimentos é formado fundo patrimonial em cada plano de benefícios previdenciários, a partir da cobrança de taxa sobre o montante emprestado a participantes e assistidos, com a finalidade de proporcionar cobertura financeira dos saldos de empréstimos deixados por participantes e assistidos falecidos, conforme Nota Explicativa nº 11.5 [c].

9.2 PASSIVOS DOS INVESTIMENTOS

Registro dos compromissos oriundos da movimentação dos investimentos, principalmente no que se refere a operações de ações a liquidar, gastos com imóveis a liquidar, tributos a recolher sobre operação com empréstimos e custeio administrativo a repassar para o PGA.

9.3 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

9.3.1 Plano BD

No ano de 2018 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BD, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 13,32% (2017: 9,75%), porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 13,45% (2017: 4,95%).

PLANO BD	
Segmento	Rentabilidade (%)
Renda Fixa	11,75%
Renda Variável	24,09%
Investimentos Estruturados	27,86%
Imobiliário	8,99%
Operações com Participantes	16,14%
Rentabilidade total no ano de 2018	13,32%
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2018	13,45%

O Plano BD, com 78% da carteira administrada marcada na curva de juros, obteve retorno inferior ao índice de referência, o que pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M que acumulou alta de 7,54% e IPCA, que registou alta de 3,75% no ano. Em relação ao segmento da Renda Fixa, 68% do volume está marcado na curva. Esta abertura de 3,79 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos Títulos Públicos Federais está indexado ao IPCA. Aproximadamente 12% dos recursos da renda fixa está alocado em fundos de liquidez com retorno próximo ao CDI. A renda variável acompanhou o movimento da Bolsa, avançando mais fortemente após definição do cenário eleitoral e consequente melhora nas expectativas do mercado. A reavaliação de ativos do Ennesa FIA, impactou positivamente no desempenho do segmento neste ano de 2018. O segmento de Estruturados, formado por Fundos de Investimento em Participações, auferiu retorno positivo no ano, rentabilidade atribuída ao bom desempenho do Mercado Alimentos FIP EE, atualmente em fase de desinvestimento. Com relação ao segmento de investimento imobiliário, 59% do desempenho é atribuído aos imóveis de uso próprio, cujo retorno foi de 5,78% neste ano de 2018. 35% do resultado, deve-se ao desempenho dos fundos imobiliários, cujo desempenho foi -3,15%. Considerando o desempenho do plano desde o seu início, o resultado acumulado foi de 854,21% frente uma meta atuarial de 839,75%. O excesso de retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete num prêmio de rentabilidade de 14 pontos percentuais.

9.3.2 Plano CD – Benefício a Conceder

No ano de 2018 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefícios a Conceder, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno – TIR, foi positiva em 15,04% (2017: 12,09%), superando a meta de rentabilidade dos investimentos de 13,45% (2017: 4,95%).

PLANO CD A CONCEDER	
Segmento	Rentabilidade [%]
Renda Fixa	15,35%
Renda Variável	15,25%
Investimentos Estruturados	-12,90%
Investimentos no Exterior	5,63%
Imobiliário	1,37%
Operações com Participantes	16,48%
Rentabilidade total no ano de 2018	15,04%
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2018	13,45%

O desempenho da renda fixa foi influenciado pelo fechamento da curva de juros, o que impactou positivamente no preço dos títulos públicos marcados a mercado. A renda variável acompanhou o movimento da Bolsa, avançando mais fortemente após definição do cenário eleitoral e consequente melhora nas expectativas do mercado. O segmento de Estruturados, formado por Fundos de Investimento em Participações, auferiu retorno negativo devido ao período de maturação dos fundos, em fase inicial, período conhecido como curva jota. Com relação ao segmento de investimento imobiliário 84% do desempenho é atribuído à performance dos Fundos Imobiliários, cujo retorno consolidado foi de 1,09% no ano de 2018. O desempenho dos investimentos no exterior foi superior ao índice MSCI-World em 16,06 pontos percentuais. O ano de 2018 foi marcado por tensões nos mercados internacionais principalmente decorrentes da guerra comercial entre China e Estados Unidos e pelas expectativas de elevação dos juros americanos. Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 1013,31% frente uma meta atuarial de 839,75%. O excesso de retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete num prêmio de rentabilidade de 174 pontos percentuais.

9.3.3 Plano CD Benefício Concedido

No ano de 2018 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefício Concedido, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 10,82% (2017: 9,64%), porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 13,45% (2017: 4,95%).

PLANO CD CONCEDIDO	
Segmento	Rentabilidade [%]
Renda Fixa	10,66%
Operações com Participantes	16,52%
Rentabilidade total no ano de 2018	10,82%
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2018	13,45%

O Plano CD Benefício Concedido carrega 100% da carteira administrada marcada na curva de juros, o que representa 60% da Renda Fixa. O retorno do segmento pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M, que acumulou alta de 7,54% e IPCA, que registou alta de 3,75% no ano. Esta abertura de 3,79 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA. O restante dos recursos da renda fixa, está alocado em fundos de liquidez com retorno próximo ao CDI. Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 851,58% frente uma meta atuarial de 839,75%. O excesso de retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete num prêmio de rentabilidade de 12 pontos percentuais.

9.3.4 Plano BS

No ano de 2018 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BS, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno, foi positiva em 11,72% (2017: 8,86%), porém não foi suficiente para superar a meta de rentabilidade dos investimentos de 13,45% (2017: 4,95%).

PLANO BS	
Segmento	Rentabilidade [%]
Renda Fixa	10,80%
Renda Variável	50,37%
Investimentos Estruturados	35,57%
Imobiliário	-1,30%
Operações com Participantes	16,22%
Rentabilidade total no ano de 2018	11,72%
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2018	13,45%

O Plano BS, com 79% da carteira administrada marcada na curva de juros, obteve retorno inferior ao índice de referência, o que pode ser atribuído ao descasamento entre os índices IGP-M que acumulou alta de 7,54% e IPCA, que registou alta de 3,75% no ano. Em relação ao segmento da renda fixa, 57% do volume está marcado na curva. Esta abertura de 3,79 pontos percentuais influenciou negativamente, uma vez que o retorno dos títulos públicos federais está indexado ao IPCA. Aproximadamente 28% dos recursos da renda fixa está alocado em fundos de liquidez com retorno próximo ao CDI. A renda variável acompanhou o movimento da Bolsa, avançando mais fortemente após definição do cenário eleitoral. A reavaliação de ativos do Ennesa FIA, impactou positivamente no desempenho do segmento neste ano de

2018. O segmento de Estruturados, formado por Fundos de Investimento em Participações, auferiu retorno positivo no ano, rentabilidade atribuída ao bom desempenho do Mercatto Alimentos FIP EE, atualmente em fase de desinvestimento. Ao se considerar o desempenho do plano desde o início, o resultado acumulado foi de 851,03% frente uma meta atuarial de 839,75%. O excesso de retorno dos investimentos em relação ao índice de referência reflete num prêmio de rentabilidade de 11 pontos percentuais.

9.3.5 Plano PGA

Em 2018, o PGA possuía aproximadamente 14% alocado em títulos públicos do tesouro nacional cujo retorno é similar ao CDI. Os outros 86% dos recursos estavam alocados em no BB Institucional FI RF, Fundo de Renda Fixa de liquidez diária cujo retorno relativo foi de 102,07% do índice de referência.

PLANO PGA	
Segmento	Rentabilidade (%)
Renda Fixa	6,53%
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2018	6,42%

9.4 META DE RETORNO DOS INVESTIMENTOS

9.4.1 Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD e BS)

De acordo com o que estabelece a Resolução CNPC Nº 15/2014, a taxa de juros real para a meta atuarial é estabelecida em intervalos definidos em função da duração do passivo dos planos. Assim sendo, a taxa de juros real para a meta atuarial de 2018 foi de 5,50% ao ano, dentro dos limites estabelecidos pela portaria PREVIC nº 363/2018, tendo sido esta também a meta para a rentabilidade dos investimentos.

As Políticas de Investimentos foram elaboradas com base em cenários e expectativas de rentabilidade compatíveis com os objetivos de rentabilidade de curto, médio e longo prazo, observadas as condições de liquidez e solvência características de cada plano.

9.4.2 Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Índice de Referência para o PGA em 2018 foi o DI-Cetip, conforme estabelecido em seu Regulamento.

9.5 RISCOS DOS INVESTIMENTOS

9.5.1 Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD e BS)

A carteira de investimentos dos Planos está composta por Títulos Públicos federais, Ativos de Crédito Privado, Empréstimos aos Participantes com garantias contratuais e do Fundo Patrimonial dos Empréstimos, Ações negociadas na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), Investimentos em Renda Variável no Exterior, Fundos de Participações e Ativos do segmento imobiliário, composto por Fundos Imobiliários e Imóveis. Com exceção dos Fundos de Participações, cujos investimentos são direcionados para empresas não listadas em Bolsa e que apresentam maiores incertezas, e do segmento imobiliário todos os demais ativos possuem liquidez compatível com os compromissos atuariais dos Planos.

9.5.2 Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os recursos do PGA estão alocados em Títulos Públicos Federais, com vencimentos compatíveis com o fluxo de caixa do Plano, através da carteira administrada internamente pela Fachesf em Fundo de Investimento de Renda Fixa, o qual possui baixa probabilidade de perda e liquidez compatível com os compromissos financeiros do PGA.

9.6 CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

Corresponde ao valor repassado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA a título de custeio administrativo oriundo dos rendimentos das aplicações financeiras de origem previdencial, bem como de taxa específica cobrada sobre o montante de empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios previdenciários.

10. PASSIVO CONTINGENCIAL

10.1 Provisão Judicial – Causas Previdenciais e Administrativas

Com base em parecer da assessoria jurídica da Fachesf, bem como considerando os critérios adotados pela Administração da Fachesf, foi constituída provisão para os processos classificados na condição de perda provável, com o objetivo de evidenciar o suporte aos riscos de eventuais decisões desfavoráveis para as gestões previdencial e administrativa:

a) Provisão Previdencial Contabilizada – Perda Provável – Plano de Benefícios BD: riscos calculados por conta das demandas judiciais oriundas das reclamações de participantes, assistidos e de seus sucessores contra o plano de benefícios previdenciários. Estes processos se encontram em variados estágios de julgamento, inclusive com valores depositados judicialmente. O valor total dos recursos vinculados às contingências previdenciais registradas na data de 31.12.2018 são relacionadas às causas descritas a seguir:

- **Benefício Proporcional:** ações judiciais de participantes contra o Plano de Benefício Definido – BD tratando da reivindicação que, a proporcionalidade do valor de benefício pago pelo INSS não prejudique a integralidade do benefício previdenciário postulando direitos equivalentes ao que se aposentaram com contribuições integrais para o INSS. Esta tese está diretamente relacionada à causa denominada Cálculo Hipotético.
- **Cálculo Hipotético:** ações judiciais de participantes contra o Plano de Benefício Definido – BD questionando a utilização pela Fachesf de um valor hipotético de benefício INSS para apuração de valor inicial de benefício, em detrimento do benefício efetivamente pago pelo INSS.
- **Taxa de Contribuição:** A tese dos reclamantes advoga que o Regulamento do Plano BD em 1978 estimou o percentual de 2,8%, referente à contribuição de assistidos, apenas para o primeiro ano, embora tenha dito que nos anos seguintes seria avaliado atuarialmente, os reclamantes apresentam argumentos de que não poderia haver qualquer contribuição após aquele primeiro ano.
- **Devolução de Reserva de Poupança:** O Reg. 001 do Plano BD da Fachesf, vigente até o início dos anos 80, não previa a hipótese de resgate das contribuições vertidas caso o participante se desligasse do plano antes de exercer o direito a aposentadoria. A provisão se dá porque em que pese haver o princípio jurídico do pacta sunt servanda, ou seja, cumpra-se os contratos, a moderna jurisprudência e legislação é muito mais subjetiva, inclusive aplicando-se o Código de Defesa do Consumidor aos participantes de entidades fechadas de previdência complementar, o que traz o risco de que se determine a devolução de valores vertidos mesmo sem a previsão regulamentar específica.

□ **Repercussão de Verbas Trabalhista:** Os processos de repercussão de verbas trabalhista, neles incluso adicional de periculosidade, são de risco provável, uma vez que nascem de processo já vencido pelo participante contra a CHESF e que determinam a repercussão nos benefícios da FACHESF. Em tese, essas ações não possuem impacto na Fundação, pois o acréscimo no benefício deve ser precedido do aporte das contribuições respectivas. Contudo, como o critério é discutido em perícia contábil, aprovisionamos aquilo que destoava de nossos cálculos iniciais. Para o futuro, devemos alterar a gradação deste risco para remoto, ou sequer deveremos mais ter este tipo de ação, pois no dia 16 de agosto de 2018, a Seção de Direito Privado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, no rito do recursos repetitivos, acolher a tese da impossibilidade de reabrir o benefício previdenciário já concedido em razão de reflexos de verbas trabalhistas. O paradigma foi o Recurso Especial Repetitivo 1.312.736/RS. Para as ações já ajuizadas até a data do julgamento, o STJ modulou os efeitos de tal decisão, admitindo o recálculo do benefício previdenciário em razão de reflexos de verbas trabalhistas.

□ **IRSM:** Estas ações decorrem da não aplicação dos efeitos da Lei 10.999/04 na qual o INSS reviu o Índice de Reajuste do Salário Mínimo nas concessões de 1º/03/94 a 28/02/97, o que deveria levar as Fundações que apuram seus benefícios com base no valor de INSS a rever suas concessões do período. O Estudo atuarial realizado a época apontava que 1.569 participantes deveriam devolver recursos a Fachesf, ao passo que 283 teriam dinheiro a receber. Contudo, na dúvida se a Lei se aplicava ou não aos entes privados, o Conselho Deliberativo solicitou do jurista Sérgio D'andrea Ferreira um parecer sobre a obrigatoriedade de a Fachesf atender ou não às disposições da Lei 10.999/04, sendo o estudo conclusivo no sentido de que a Fachesf não estava obrigada a atender a citada norma. Em razão disto, o Conselho Deliberativo decidiu pela não aplicação da norma, o que favoreceu ao primeiro grupo, mas trouxe ao segundo o direito de ação, com precedentes favoráveis aos mesmos.

b) Provisão Administrativa Contabilizada: Decorrentes dos riscos calculados por conta das demandas judiciais oriundas de reclamações de ex-empregados da Fachesf, bem como causas oriundas de reclamações referentes a danos materiais sob a responsabilidade operacional da Fundação.

A seguir apresentamos a composição dos montantes classificados como passivos contingenciais, em decorrência da gradação de risco classificar as respectivas causas como perda provável aos planos:

Valores em Milhares de R\$

PASSIVO CONTINGENCIAL Saldo em 31.12.2018	PLANO BD	PGA	TOTAL
Cálculo Hipotético	57.251	-	57.251
Benefício Proporcional	41.566	-	41.566
IRSM	9.106	-	9.106
Devolução de Reserva de Poupança	1.201	-	1.201
Outras Teses	48.185	-	48.185
Apólice de Seguro de Vida	-	50	50
Total do Passivo Contingencial	157.309	50	157.359

Valores em Milhares de R\$

PASSIVO CONTINGENCIAL Saldo em 31.12.2017	PLANO BD	PGA	TOTAL
Taxa de Contribuição	5.779	-	-
Verbas Trabalhistas	9.037	-	-
Dev. de Reserva de Poupança	1.222	-	-
Cálculo Hipotético	40.549	-	-
Benefício Proporcional	30.759	-	-
Outras Teses	97.188	-	-
Danos Morais	-	100	-
Seguro de Vida	-	15	-
PAP	-	130	-
Ação de Cobrança	-	3	-
Reclamação Trabalhista de Terceiros	-	240	-
Total do Passivo Contingencial	184.534	488	185.022

10.2 Riscos Judiciais Possível e Remoto

A seguir apresentamos as informações sobre as causas judiciais classificadas com os riscos de perdas Possível e Remota, conforme classificação e mensuração em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Valores em Milhares de R\$

Riscos Judiciais de Possível e Remota Perdas Mensuradas em 31.12.2018	RISCO POSSÍVEL	RISCO REMOTO	TOTAL
PLANO BD	23.108	72.130	95.238
PGA	356	10	366
	23.464	72.140	95.604

Valores em Milhares de R\$

Riscos Judiciais de Possível e Remota Perdas Mensuradas em 31.12.2017	RISCO POSSÍVEL	RISCO REMOTO	TOTAL
PLANO BD	13.854	75.386	89.240
PGA	341	29	370
	14.195	75.415	89.610

10.3 Garantias das Provisões Judiciais

Em decorrência de demandas judiciais, sobre as causas impetradas contra os Planos de Benefícios da Fachesf, foram realizadas garantias parciais cujos eventos ocorreram por meio de depósitos em juízo e vinculação de ativos de investimentos. A seguir apresentamos os saldos em 31.12.2018:

Valores em Milhares de R\$			
Garantias de Causas Judiciais	PLANO BD	PGA	TOTAL
Depósitos Judiciais e Recursais	231.377	365	231.742
Vinculação de Ativos: BB Milênio 33 FI Renda Fixa	10.298	-	10.298
	241.675	365	242.040

11. PATRIMÔNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

11.1 – Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto do total de recursos próprios que pertence aos planos de benefícios que, em 31.12.2018, foi constituído de acordo com as avaliações atuariais emitidas em 16.01.2019 pela PREVUE CONSULTORIA LTDA., atuário independente contratado pela Fachesf, bem como com base na formação dos fundos patrimoniais da Gestão Administrativa e Fluxo de Investimentos.

11.2 – Patrimônio de Cobertura dos Planos

O Patrimônio de Cobertura do Plano é composto dos recursos próprios dos planos destinados exclusivamente para cobertura dos benefícios previdenciários futuros dos respectivos planos de benefícios.

Em 31 de dezembro, o Patrimônio Social e o Patrimônio de Cobertura estavam assim compostos:

11.3 Provisões Matemáticas

Montante apurado a partir de estudos técnicos (atuarial e econômico) com o objetivo principal de calcular estimativa, em determinada data-base, o custo no longo prazo de cada plano de benefícios, contemplando os valores esperados relativos tanto aos assistidos, que já recebem os benefícios, quanto àqueles que ainda estão na condição de participante.

Para apresentação do montante que corresponde às Provisões Matemáticas de cada plano de benefícios, são realizadas projeções de longo prazo, com base no conjunto de hipóteses atuariais que caracterize a versão mais realista as expectativas com relação ao futuro do plano de benefícios. As referidas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno dos investimentos; taxa de crescimento salarial; taxa de reajuste dos benefícios; e níveis de benefícios do INSS); bem como as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; e dependentes).

Para avaliação das Provisões Matemáticas, que constam das demonstrações contábeis de 2018, foram utilizados dados individuais dos participantes ativos, dos participantes em BPD, dos assistidos e dos beneficiários de cada Plano de Benefícios, bem como o conjunto de hipóteses atuariais e econômicas aprovadas, cujas principais estão descritas a seguir:

Hipóteses		
Descrição	2018	2017
Taxa real anual de juros	Plano BD e CD: 5,50% aa Plano BS: 4,75% aa	Plano BD, CD e BS: 5,50% aa
Projeção de crescimento real de salário	Planos BD e CD: 1,50% aa Plano BS: não se aplica	
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Salários	Planos BD e CD: 1,00 Plano BS: não aplicável	
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Benefícios	Planos BD, CD e BS: 0,98	
Hipótese sobre rotatividade	Plano CD: 3,16% por ano Planos BD e BS: 0,00% por ano	Plano CD: 1,89% por ano Planos BD e BS: 0,00% por ano
Tábua de mortalidade geral	Plano BD: AT2000 Basic desagravada em 5%, segregada por sexo Planos CD e BS: AT2000 Basic desagravada em 30%, segregada por sexo	
Tábua de mortalidade de inválidos	Planos BD, CD e BS: AT49, segregada por sexo	
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro-Vindas	
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.	
Diferença de Idade entre Cônjuges adotada antes da aposentadoria para cálculo atuarial:		
☐ Plano BD: Considera-se que o marido tem seis anos a mais que a esposa.		
☐ Plano CD e BS: Considera-se que o marido tem cinco anos a mais que a esposa.		
Composição Familiar:		
Antes da Aposentadoria		
☐ Plano BD: Considera-se que 80% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.		
☐ Plano CD e BS: Considera-se que 85% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.		
Após a Aposentadoria		
Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os pensionistas.		

Os estudos técnicos atuariais contemplam a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na Avaliação Atuarial de encerramento do ano de 2018. Os estudos usados para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações financeiras dos recursos garantidores, foram elaborados pela consultoria de investimentos i9 Advisory e validados pela Prevue Consultoria.

É importante destacar que, no caso do Plano CD, apesar da Taxa Real Anual de Juros (5,5%) ter se mantido sem alteração em relação ao ano anterior, para cálculo dos benefícios a Fachesf adota as seguintes taxas reais de juros:

Participantes	Taxa de Juros Real
Elegíveis ao benefício até 31.12.2013	6,00% a.a.
Elegíveis ao benefício de 01.01.2014 até 31.12.2014	5,75% a.a.
Elegíveis ao benefício a partir de 01.01.2015	5,50% a.a.

Os regimes, métodos e hipóteses utilizados nas Avaliações Atuariais dos Planos BD, CD e BS estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 18/2006, vigente em 31.12.018, bem como foram fundamentadas por estudos específicos realizados pelo atuário independente (contratado para avaliação e emissão de parecer atuarial sobre as obrigações atuariais e solvência dos planos de benefícios) e pela consultoria de investimentos e riscos (contratada para elaboração dos estudos específicos, visando à comprovação da adequação da hipótese da taxa real de juros, que foi utilizada na avaliação atuarial). As hipóteses e todas as informações constantes da Avaliações Atuariais foram validadas pelo atuário independente e aprovadas pela Diretoria e Conselho Deliberativo da Fachesf, cujas Provisões Matemáticas reportadas nas demonstrações contábeis variaram em relação ao ano anterior principalmente pelas seguintes causas:

PLANO BD	Redução no valor presente dos Benefícios Definidos a Conceder em função de concessões de benefícios executadas, de reajuste de salários e da postergação da entrada em aposentadoria pelos Participantes elegíveis do Plano.
PLANO CD	Aumento na faixa de R\$ 5.511 mil no valor presente dos Benefícios Definidos a Conceder, em função da variação salarial acima do esperado, no que se refere à Conta Coletiva para Benefícios de Risco. Com relação aos Benefícios Concedidos houve um aumento nas Provisões Matemáticas devido às novas concessões de benefícios, decorrentes dos planos de incentivo à demissão lançados pela Patrocinadora Chesf em 2017 e 2018.
PLANO BS	Redução no compromisso atuarial na faixa de R\$ 21.500 mil referente à postergação da aposentadoria por parte dos participantes elegíveis. A alteração da hipótese atuarial de taxa real anual de juros gerou uma elevação de R\$ 100.900 mil no valor presente de benefício definido.

De acordo com o parecer do atuário independente, os riscos atuariais dos planos BD, CD e BS estão concentrados principalmente: a) na não realização das hipóteses atuariais frente à realidade; b) na convergência da taxa real de desconto para as obrigações atuariais e retorno dos investimentos; e c) à sobrevivência da massa de participantes.

- a)** Benefícios concedidos – valor presente dos benefícios a serem pagos, pelo respectivo Plano, aos Assistidos e Beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, líquido das contribuições desses Assistidos e Beneficiários.
- b)** Benefícios a conceder – valor líquido presente do compromisso do Plano para com os atuais Participantes, cuja concessão dos benefícios ainda será efetivada.
- c)** [-] Provisão Matemática a Constituir – valor presente do compromisso assumido pela Patrocinadora Chesf, visando à cobertura do déficit técnico do Plano BD, conforme contrato estabelecido junto à Fundação, em decorrência dos impactos causados ao Plano BD quando da migração de participantes e respectivas reservas para o Plano CD no ano de 2001. A seguir apresentamos a composição dos saldos dessa Provisão Matemática a Constituir em 31 de dezembro:

Sobre o referido contrato nº CF-01.1.266-017 apresentamos a seguir as principais descrições das respectivas relações obrigacionais, bem como composição da mutação do saldo contratual em 2018 e 2017:

Provisão Matemática a Constituir	2018	2017
A - Saldo Inicial do Contrato a Receber da Chesf	1.001.902	1.187.936
1. (+) Remuneração (Juros + Correção Monetária)	147.537	50.986
2. (-) Amortização	(130.891)	(165.271)
3. (+) Acréscimo/ (-) Redução do valor contratado	22.379	(71.750)
B - Saldo Final do Contrato a Receber da Chesf (A+1+2+3)	1.040.926	1.001.902

Prazo de amortização	Até o ano de 2031.
Valor das parcelas (amortização mensal em R\$ mil)	A partir de março/2019, com base no novo plano de custeio o valor mensal da parcela de amortização será no mínimo de R\$ 9.366 mil, calculado na data base de 31.12.2018.
Vencimento das parcelas de amortização	Antepenúltimo dia útil do mês a que se refere.
Atualização do valor contratado	Correção pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acrescido de 5,5% a.a. de juros.

11.4 Equilíbrio Técnico

Considerando o cálculo das Provisões Matemáticas e a evolução do Patrimônio de Cobertura dos planos de benefícios em 31.12.2018, foram apuradas e registradas as situações de Equilíbrio Técnico conforme a seguir:

Equilíbrio Técnico dos Planos		Valores em R\$ milhares		
		PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS
Ativo Total		2.630.264	3.305.170	1.468.056
(-)	Exigível Operacional	26.716	55.363	2.566
(-)	Exigível Contingencial	157.309	-	-
(-)	Fundos Administrativo e de Investimentos	48.042	41.255	23.280
(=)	Patrimônio de Cobertura do Plano + Fundo Previdencial	2.398.197	3.211.603	1.442.210
(-)	Provisões Matemáticas: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder	3.462.062	3.454.410	1.323.148
(+)	Provisões Matemáticas a Constituir: Equacionamento de Déficit pela Patrocinadora Chesf	1.018.547	-	-
(-)	Fundo Previdencial	-	3.051	-
(=)	Superávit/(-)Déficit Técnico: (Antes da reavaliação das Provisões Matemáticas a Constituir)	(45.318)	(245.858)	119.062
(+)/(-)	Elevação/(-)Diminuição das Provisões Matemáticas a Constituir.	22.379	-	-
(=)	Superávit/(-)Déficit Técnico: (Final contabilizado)	(22.939)	(245.858)	119.062

a) Déficit do Plano BD

A apuração inicial refletiu em déficit de R\$ 45.318 mil, cuja parte que cabe à Chesf foi considerada no cálculo atuarial do contrato estabelecido com o Plano BD, resultando no acréscimo de R\$ 22.379 mil na Provisão Matemática a Constituir, acarretando no novo valor do compromisso da Chesf para com o Plano BD no total de R\$ 1.040.926 mil.

Após acréscimo da Provisão Matemática a Constituir foi apurado déficit final acumulado em 31.12.2018 no valor de R\$ 22.939 mil. Este déficit remanescente no Plano BD refere-se às reservas de participantes que, na data da implantação do Plano CD eram ativos e optaram, na ocasião, por permanecer no Plano BD e por isso, não estão contemplados no contrato de equacionamento de déficit, estabelecido entre a Fachesf e a Chesf. O déficit final do Plano BD encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CGPC nº 26/2008, não sendo necessário, portanto, seu equacionamento ao longo do próximo ano.

Desde o exercício de 2015, a Fachesf apura também o "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC nº 16/2014 (ver também Nota Explicativa nº 9.1.1), cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescentando ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BD em 31.12.2018:

Plano BD		Exercício de 2018 Valores em R\$ mil	Exercício de 2017 Valores em R\$ mil
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a)	(-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	[22.939]	[17.370]
b)	(+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	58.165	58.812
c)	(=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	35.226	41.442

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano BD, a partir de 2018, o valor de R\$ 58.165 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio.

Considerando que, o Ajuste de Precificação de Títulos Públicos é resultante do respectivo investimento realizado com parte dos recursos que corresponde ao grupo de participantes cobertos pelo contrato com a Patrocinadora (saldamento de déficit técnico), bem como pela parte dos recursos que corresponde ao grupo de participantes que não optou por essa cobertura contratual, é importante destacar que o montante referente ao Ajuste de Precificação de Títulos Públicos (R\$ 58.165 mil), pertence a esses dois grupos de participantes/assistidos (grupo coberto e grupo não coberto pelo contrato de equacionamento de déficit da patrocinadora Chesf).

A situação deficitária do Plano BD permanece, porém em patamar superior ao do ano anterior, principalmente por causa do retorno dos investimentos não ter sido suficiente em 2018 para superar o crescimento da meta atuarial.

b) Déficit do Plano CD

O déficit acumulado do Plano CD em 31.12.2018, no montante de R\$ 245.858 equivale a 18,34% das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido, portanto, superior ao limite permitido calculado de acordo com a Resolução CGPC nº 26/2008. Porém, desde o exercício de 2015, a Fachesf apura também o "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC nº 16/2014 (ver também Nota Explicativa nº 9.1.1), cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescentando ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. Apesar do Ajuste de Precificação de Títulos Públicos, o respectivo estudo técnico realizado para o Plano CD apurou montante de insuficiente de recursos para cobertura do déficit remanescente e com isso, o mesmo está obrigado ao equacionamento na data-base de 31.12.2018.

A seguir apresentamos a composição desses valores evidenciando que o déficit remanescente é objeto de equacionamento, conforme exigências legais em vigor, cuja base será a data de 31.12.2018:

Plano CD	Exercício de 2018 Valores em R\$ milhares	Exercício de 2017 Valores em R\$ milhares
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) (-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	[245.858]	[165.444]
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	101.510	101.834
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	[144.348]	[63.610]

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano CD, a partir de 2018, o valor de R\$ 101.510 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio. Considerando que o déficit remanescente será objeto de equacionamento, o estudo dos critérios, formas e prazos que visam à solvência do Plano deverá ser elaborado e aprovado até o final do ano de 2019, visando início do projeto de equacionamento e efetiva cobrança das respectivas contribuições extraordinárias.

A seguir demonstramos a condição dos resultados apurados em 2018 e 2017, levando em consideração o ajuste de precificação, conforme estabelecido pela Resolução CGPC 26/2008:

Plano CD	Exercício de 2018 Valores em R\$ mil	Exercício de 2017 Valores em R\$ mil
a) Equilíbrio Técnico Ajustado [Déficit Remanescente]	[144.348]	[63.610]
b) Limite de Déficit Técnico Acumulado [Permitido pela Resolução CGPC nº 26/2008]	89.956	[76.357]
c) Equacionamento de Déficit Técnico Valor mínimo para equacionamento se for considerado o Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos.	[54.382]	-

A situação deficitária do Plano CD foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2017, principalmente devido à rentabilidade dos investimentos ter sido inferior à meta atuarial em 2018, da adoção de hipóteses mais conservadoras ao longo dos anos no que se refere à redução da taxa real de juros e também da regra de cálculo dos benefícios com taxas de juros superiores às praticadas atualmente, por conta do período de elegibilidade, conforme Nota Explicativa nº 11.3.

a) Superávit do Plano BS

O Plano BS está em posição superavitária acumulada em 31.12.2018, no montante de R\$ 119.062 mil, equivalente a 8,9% das Provisões Matemáticas. Este superávit será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 21,27% do valor das Provisões Matemáticas. O montante que superar o percentual de 21,27% será alocado para constituição de reserva especial visando revisão do Plano BS.

Desde o exercício de 2015, a Fachesf apura também o "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CGPC nº 26/2008 (ver também Nota Explicativa nº 9.1.1), cujo montante deve ser apresentado, a título de informações complementares, acrescentando ou deduzindo do equilíbrio técnico acumulado e contabilizado do plano. Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BS em 31.12.2018:

Plano BS	Exercício de 2018 Valores em R\$ milhares	Exercício de 2017 Valores em R\$ milhares
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) (+) Superávit Técnico Acumulado (contabilizado)	119.062	209.927
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	127.446	67.003
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	246.508	276.930

O Ajuste de Precificação de Títulos Públicos evidencia que, ao longo da execução do Plano BS, a partir de 2018, o valor de R\$ 127.446 mil será capitalizado e incorporado ao seu patrimônio.

O Plano BS permanece em posição superavitária, entretanto com valor inferior àquele apurado no ano anterior, principalmente pelo aumento das obrigações atuariais quando da redução a taxa real de juros de 5,5% para 4,75%, bem como pelo fato de a rentabilidade dos investimentos não terem sido suficiente para o alcance da meta atuarial. É importante destacar que a postergação, pelos participantes ativos, do requerimento para seus benefícios ou institutos, mesmo após o atingimento da elegibilidade, contribui para a manutenção do superávit no Plano.

11.5 Fundos

A finalidade do patrimônio que compõe cada fundo está descrita a seguir:

a) Fundo Previdencial:

i...Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante, que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano, mas que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

Este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

Em 2018 o montante acumulado neste Fundo Patrimonial de R\$ 8.874 mil foi revertido para cobertura de déficit acumulado no Plano CD, conforme previsão regulamentar e aprovação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fatchesf.

ii...Excedente da Conta Coletiva de Risco

Em 2018 foi constituído novo Fundo, conforme Nota Técnica Atuarial, no montante de R\$ 3.051 mil, para alocação dos recursos excedentes da Conta Coletiva pra Benefícios de Risco em relação ao valor presente desses benefícios, de forma a fornecer cobertura para oscilações decorrentes dos respectivos eventos de riscos. Este Fundo será reavaliado anualmente por ocasião da Avaliação Atuarial, bem como será atualizado mensalmente pela variação da cota patrimonial prática no Plano.

b) Fundos Administrativos:

Constituídos pelo ativo permanente, pela diferença positiva apurada entre receitas (principalmente custeios administrativos oriundo dos planos de benefícios) e despesas, bem como pelo rendimento de suas aplicações. Em 31.12.2018 o montante de R\$ 71.063 mil (2017: R\$ 50.784 mil) referente ao Fundo Patrimonial Administrativo está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 26.214 mil no PGA-BD (2017: R\$ 13.254 mil); R\$ 28.921 mil no PGA-CD (2017: R\$ 23.876 mil); R\$ 15.928 mil no PGA-BS (2017: R\$ 13.654 mil).

O objetivo é fazer face à cobertura das despesas administrativas, bem como garantir a cobertura do ativo permanente, segregado da seguinte forma:

i. Fundo Administrativo Previdencial:

- ☐ Fundo para cobertura do ativo permanente: sua finalidade é evidenciar os recursos da gestão administrativa que dão cobertura às depreciações e amortizações do ativo permanente, daqueles recursos que garantem o custeio das despesas correntes. É constituído pelo valor correspondente à aquisição de ativo imobilizado e diferido e revertido pelos valores das depreciações e amortizações desses ativos.
- ☐ Fundo do custeio administrativo previdencial: trata-se de fundo para cobertura das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários, constituído da seguinte forma:

Fonte de Custeio Administrativo	Origem dos Recursos
9% sobre contribuições previdenciárias de Patrocinadora, Participantes e Assistidos.	Planos BD e BS.
Contribuição Extra da Patrocinadora.	Planos BD, CD e BS.
0,28% sobre benefícios de Assistidos.	Plano CD
Rendimento das aplicações financeiras.	Plano de Gestão Administrativa

ii. Fundo Administrativo de Investimentos:

Trata-se de fundo que complementa a cobertura das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários, principalmente no que se refere às despesas com a gestão interna dos investimentos. Este fundo é constituído a partir do repasse de recursos oriundos das remunerações de investimentos, obtidos com aplicações dos planos de benefícios previdenciários, para o Plano de Gestão Administrativa, cujo valor é definido anualmente por meio do Orçamento Geral.

c) Fundos de Investimentos:

Constituído pela variação positiva dos investimentos, referentes à taxa cobrada sobre os valores de empréstimos aos participantes, assistidos e pensionistas, com a finalidade de assegurar a cobertura do saldo devedor dos referidos empréstimos quando do falecimento dos respectivos tomadores do mútuo. Em 31.12.2018 o montante de R\$ 38.464 mil (2017: R\$ 34.234 mil) referente ao Fundo Patrimonial de Investimentos em Empréstimos está registrado e segregado da seguinte forma: R\$ 21.828 mil no Plano BD (2017: R\$ 19.332 mil); R\$ 9.284 mil no Plano CD (2017: R\$ 8.095 mil); R\$ 7.352 no Plano BS (2017: R\$ 6.807 mil).

11.6 Fato Relevante

Durante os meses de outubro e novembro de 2018 o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC atualizaram as normas atuariais, aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar, no que se refere aos procedimentos e condições para apuração do resultado, para destinação e utilização do superávit e para equacionamento de déficit dos planos de benefícios, e também estabelece os principais parâmetros mínimos aplicáveis ao passivo atuarial. Os novos atos normativos que entram em vigor a partir 1º de janeiro de 2019 são: a) Resolução CNPC nº 30/2018, que revoga as anteriores Resoluções CGPC nº 18/2008 e nº 26/2008; e b) Instrução Previc nº 10/2018, que revoga as anteriores Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016. Estas normas ainda tratam dos estudos técnicos a serem elaborados pelas entidades para comprovação da adequação das hipóteses atuariais adotadas nos planos de benefícios e estabelece parâmetro mínimo para projeção da longevidade dos participantes.

Dentre as referidas novas regras, destaca-se a que está relacionada ao prazo do equacionamento de déficit de planos de benefícios em extinção, ou seja, aqueles fechados para adesão de novos participantes. Tornando possível a ampliação do prazo para equacionamento de 1,5 x duration (prazo médio de pagamento de benefícios) para que o pagamento possa ser efetuado durante toda a vida do plano, e assim o pagamento do déficit poderá ser concluído junto com o pagamento do último benefício do plano.

12. PERFIL TRIBUTÁRIO

12.1 Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente sobre a renda do participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente aplicável à pessoa física.

12.2 Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a Fachesf é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente, bem como das receitas da Gestão Assistencial, inclusive rendimentos de suas aplicações. Durante o exercício de 2018, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 2.956 mil (2017: R\$ 2.454 mil).

12.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

12.4 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar –TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Fachesf é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2018 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 600 mil (2017: R\$ 600 mil).

13. ATIVO CONTINGENCIAL

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a Fachesf como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Em 29.11.2010 o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça, tendo como relator o Ministro Luiz Fux e atualmente encontra-se em fase de execução mediante o Recurso Especial nº 1.163.879/RJ.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, a Fachesf não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito: a) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; b) há possibilidade de ação rescisória sobre a decisão judicial, cujo prazo de decadência é de dois anos contados a partir de 29.11.2010; c) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; d) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 4.661/2018; e), bem como pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de Benefícios Previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – FACHESF
CNPJ 42.160.192/0001-43

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018

Planos Previdenciais e Administrativo

Registro PREVIC nº 0361

Helder Rocha Falcão
Presidente
CPF nº 334.533.494-15

Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Responsável pela Contabilidade
CPF nº 089.256.904-20

Raimundo Jorge de Sousa Santos
Diretor de Benefícios
CPF nº 141.945.895-72

Maria Elizabete da Silva
Gerente Econômico-Financeira
CPF nº 783.628.224-49
CRC-PE 023.144/O

Recife - PE

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis Assistencial

Exercício Social Findo em 31.12.2018

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Registro ANS nº 31.723-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf
Recife – PE

1. Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf ("Entidade" ou "Fundação"), referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão (Fachesf Saúde), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão (Fachesf Saúde) em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2. Base para opinião com ressalva

O processo de conferência e análise das contas médicas da rede credenciada não permite, em tempo hábil, a segregação dos valores referentes aos planos de saúde e aqueles referentes ao convênio de reciprocidade com a patrocinadora Chesf (vide item 3.2 da seção "ênfase"), de forma a garantir o registro contábil no momento da apresentação dessas contas, para atendimento ao princípio da competência.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

3. Ênfase

3.1 – Planos Previdenciais

Conforme comentado na nota explicativa 1, a Fachesf faz parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde.

Nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar relacionadas aos pla-

nos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da "gestão assistencial" são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

Essas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018, estão apresentados separadamente, em atendimento às exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e, sobre as mesmas, expressamos opinião com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, cujo relatório, datado de 11.03.2019, não contém modificações.

3.2 – Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade Chesf

A Fachesf, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, entidade jurídica de direito privado, administra Convênio de Reciprocidade Chesf/Fachesf, cujo objeto trata da operacionalização pela Fachesf de benefícios oferecidos pela Chesf aos seus empregados (plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguro de vida, reembolso de custo com creche, reembolso das despesas administrativas), todos constantes da política de recursos humanos da Chesf. Considerando a natureza desse Convênio, os respectivos fatos são contabilizados no Plano de Gestão Administrativo, porém não há qualquer relação com o Plano de Saúde executado pela Entidade, ou seja, a Fachesf operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e a Patrocinadora Chesf efetua o repasse para cobertura financeira. Dessa forma, nas demonstrações contábeis da Gestão Assistencial – ANS constam somente informações dos eventos relacionados aos Planos Fachesf-Saúde.

3.3 – Planos oriundos de programas de desligamentos de empregados da Chesf

As demonstrações contábeis da Entidade, referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão (Fachesf Saúde), contemplam, adicionalmente, o Plano Fachesf Saúde Mais, que se destina exclusivamente aos empregados, respectivos dependentes e agregados vinculados ao Plano de Assistência Patronal – PAP da Patrocinadora, que aderiram a programas de incentivo a desligamentos instituídos pela Patrocinadora Chesf, conforme comentado na nota explicativa 2:

- a) Plano Fachesf Saúde Mais PIDV 2013 – Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV;
- b) Plano Fachesf Saúde Mais PAE 2017 – Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE e;
- c) Plano Fachesf Saúde Mais PDC 2018 – Plano de Demissão Consensual – PDC.

Para esses produtos foram firmados Convênios de Adesão entre Chesf e Fachesf e acordado que a Chesf assume o risco dos planos de desligamentos e os termos de acertos de contas no caso de superávit ou déficit do Fundo de Reserva durante o período de duração dos mesmos.

3.4 – Resultado e evolução patrimonial dos Planos Assistenciais

As demonstrações contábeis dos Planos Assistenciais consolidam informações de todos os planos denominados Fachesf Saúde: (i) Padrão, Básico e Especial; e (ii) Fachesf Saúde Mais: PIDV 2013, PAE 2017 e PDC 2018, conforme descrito no parágrafo 3.3 anterior.

As demonstrações contábeis 2018 refletiram déficit global, substancialmente originado do Plano Fatchesf Saúde Mais PIDV 2013 (oriundo de programa de desligamento da Chesf), que já esgotou o prazo de cinco anos da sua compensação financeira e, está em fase de utilização da sua reserva patrimonial para cobertura das despesas que ainda são de responsabilidade daquela Companhia, conforme Convênio de Adesão.

Em observância à adequação do uso, pela administração, da base contábil da continuidade operacional individual de cada plano, destaca-se a situação de que o referido déficit está diretamente relacionado ao Plano Fatchesf Saúde Mais – PIDV 2013, porém, este plano apresenta, em 31 de dezembro de 2018, patrimônio suficiente para cobertura de suas respectivas obrigações, assim como os demais planos de incentivo ao desligamento.

No caso do Plano Fatchesf Saúde (Padrão, Básico e Especial), apesar da apresentação de resultado positivo no exercício 2018, observa-se que em 31 de dezembro de 2018, não constituiu ainda, patrimônio mínimo para atendimento legal sobre a Margem de Solvência exigida pela ANS, cujo prazo legal é de até 31.12.2023 para sua completa constituição (Resolução Normativa – ANS nº 209, de 22.12.2009 e alterações posteriores). Sobre a situação patrimonial desse Plano Fatchesf Saúde, a Administração está atuando para formação completa de Fundo de Reserva que garanta, no mínimo, a respectiva Margem de Solvência legal, cujas principais medidas são: (i) definição do valor que deverá permanecer ou ser aportado aos planos decorrentes dos programas de desligamento da Chesf, conforme respectivos Convênios de Adesão, e (ii) determinação de taxa para solvência a ser adicionada aos valores dos prêmios médios mensais no próximo reajuste anual, cuja ação já foi aprovada pelo Conselho Deliberativo para o período de março de 2019 a fevereiro de 2020, conforme Plano Anual de Custeio da Avaliação Atuarial 2018.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nada temos a relatar a este respeito.

5. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

□ identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

□ obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

□ avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

□ concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

□ avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 11 de março de 2019.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0

Hugo Ferreira da Silva Júnior

Contador – CRC-PE – 0011620/O

Demonstrações Contábeis

Exercício Social Findo em 31.12.2018

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Registro ANS nº 31.723-3

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

ATIVO	Nota	2018	2017	PASSIVO	Nota	2018	2017
		70.569.047,36	99.727.485,04			70.569.047,36	99.727.485,04
ATIVO CIRCULANTE		61.950.808,51	89.328.218,75	PASSIVO CIRCULANTE		24.345.744,14	19.022.776,10
DISPONÍVEL	7.3.1.(a)	299.939,95	118.644,99	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	7.3.2.(a)	18.514.188,27	15.923.088,03
				Provisão de Eventos a Liquidar - SUS		281.799,75	304.454,43
REALIZÁVEL		61.650.868,56	89.209.573,76	Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		120.114,90	285.006,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.3.1.(b)	57.574.466,13	79.528.399,94	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		18.112.273,62	15.333.626,63
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas		20.916.627,06	18.457.426,13	DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		4.834.469,41	2.515.297,05
Aplicações Não Vinculadas a Provisões Técnicas		36.657.839,07	61.070.973,81	Receitas Antecipadas de Contraprestações	7.3.2.(b)	1.566.663,90	-
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	7.3.1.(c)	4.076.334,11	9.681.173,82	Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7.3.2.(c)	3.267.805,51	2.515.297,05
Contraprestação Pecuniária		3.976.951,31	9.455.907,87	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	7.3.2.(d)	997.086,46	584.391,02
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		99.382,80	225.265,95				
BENS E TÍTULOS A RECEBER		68,32	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		402.484,84	6.871.815,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.618.238,85	10.399.266,29	PROVISÕES		401.963,22	6.871.676,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.618.238,85	10.399.266,29	Provisões para Ações Judiciais	7.3.2.(e)	401.963,22	6.871.676,59
Tributos Previdenciários a Recuperar	7.3.1.(d)	5.378.449,38	5.204.740,72	DÉBITOS DIVERSOS		521,62	138,60
Depósitos Judiciais	7.3.1.(e)	3.239.789,47	5.194.525,57	PATRIMÔNIO SOCIAL	7.3.3	45.820.818,38	73.832.893,75
				SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT ACUMULADO		45.820.818,38	73.832.893,75

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

	Nota	2018	2017
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		158.289.719,05	166.033.860,37
Contraprestações Líquidas	4 7.1	158.399.387,88	167.016.000,88
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	8	(109.668,83)	(982.140,51)
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS		(177.699.792,14)	(150.059.453,73)
Eventos Conhecidos ou Avisados	4.3 7.3.2 7.1	(174.921.145,15)	(149.041.313,45)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA	7.3.2. (a)	(2.778.646,99)	(1.018.140,28)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		(19.410.073,09)	15.974.406,64
OUTRAS RECEITAS/(-) DESPESAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		6.862.727,43	762.928,68
Outras Receitas Operacionais		7.799.748,00	884.148,85
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		(937.020,57)	(121.220,17)
RESULTADO BRUTO		(12.547.345,66)	16.737.335,32
(-) Despesas Administrativas	4.2 (b)	(18.980.002,37)	(18.992.565,17)
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(195.638,79)	(236.790,35)
(-) Provisões de Reclamações Judiciais	7.3.2 (e)	(762.207,71)	(511.379,56)
(-) Outras Despesas Não Relacionadas com os Planos de Saúde		-	(2.284.735,50)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	7.3.1.(b)	4.473.119,16	9.512.754,18
Receitas Financeiras		4.583.030,38	9.639.437,55
(-) Despesas Financeiras		(109.911,22)	(126.683,37)
RESULTADO LÍQUIDO	7.3.3	(28.012.075,37)	4.224.618,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

MUTUAÇÃO PATRIMONIAL	FUNDO DE RESERVA	FUNDO DE GRANDES RISCOS	FUNDO ESPECIAL	PATRIMÔNIO SOCIAL
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2016	60.992.953,61	-	8.615.321,22	69.608.274,83
FACHESF-SAÚDE (Especial, Padrão e Básico) - Saldo em 31.12.2016	5.756.338,39		8.615.321,22	14.371.659,61
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2017	5.967.367,30	(11.340.490,28)	884.148,85	(4.488.974,13)
Utilização de reserva do Fundo Especial no ano de 2017	4.433.200,22	-	(4.433.200,22)	-
Cobertura de Grandes Riscos no ano de 2017	(11.340.490,28)	11.340.490,28	-	-
FACHESF-SAÚDE (Especial, Padrão e Básico) - Saldo em 31.12.2017	4.816.415,63	-	5.066.269,85	9.882.685,48
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2018	12.561.836,09	(16.995.648,41)	6.729.957,65	2.296.145,33
Utilização de reserva do Fundo Especial no ano de 2018	2.510.572,54		(2.510.572,54)	-
Cobertura de Grandes Riscos no ano de 2018	(16.995.648,41)	16.995.648,41		-
FACHESF-SAÚDE (Especial, Padrão e Básico) - Saldo em 31.12.2018	2.893.175,85	-	9.285.654,96	12.178.830,81
FACHESF SAÚDE MAIS PIDV 2013 - Saldo em 31.12.2016	55.236.615,22	-	-	55.236.615,22
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2017	6.328.370,27	(723.413,21)		5.604.957,06
Cobertura de Grandes Riscos no ano de 2017	(723.413,21)	723.413,21	-	-
FACHESF-SAÚDE MAIS PIDV - Saldo em 31.12.2017	60.841.572,28	-	-	60.841.572,28
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2018	(29.812.130,47)	(2.899.480,38)		(32.711.610,85)
Cobertura de Grandes Riscos no ano de 2018	(2.899.480,38)	2.899.480,38	-	-
FACHESF-SAÚDE MAIS PIDV - Saldo em 31.12.2018	28.129.961,43	-	-	28.129.961,43
FACHESF-SAÚDE MAIS PAE - Saldo em 31.12.2016	-	-	-	-
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2017	3.029.316,08	79.319,91	-	3.108.635,99
FACHESF-SAÚDE MAIS PAE - Saldo em 31.12.2017	3.029.316,08	79.319,91	-	3.108.635,99
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2018	880.507,72	101.722,81	-	982.230,53
FACHESF-SAÚDE MAIS PAE - Saldo em 31.12.2018	3.909.823,80	181.042,72	-	4.090.866,52
FACHESF-SAÚDE MAIS PDC - Saldo em 31.12.2017	-	-	-	-
Superávit/ (-) Déficit no ano de 2018	1.361.247,28	59.912,34	-	1.421.159,62
FACHESF-SAÚDE MAIS PDC - Saldo em 31.12.2018	1.361.247,28	59.912,34	-	1.421.159,62
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2017	68.687.303,99	79.319,91	5.066.269,85	73.832.893,75
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2018	36.294.208,36	240.955,06	9.285.654,96	45.820.818,38

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em R\$

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) RECEBIMENTO DE PLANOS DE SAÚDE	324.596.855,22	298.870.500,68
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(355.124.561,74)	(336.530.712,45)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(30.527.706,52)</u>	<u>(37.660.211,77)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) OUTROS RECEBIMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	125.726.827,70	172.338.509,76
(-) OUTROS PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(95.017.826,22)	(134.620.500,96)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>30.709.001,48</u>	<u>37.718.008,80</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>181.294,96</u>	<u>57.797,03</u>
CAIXA - SALDO INICIAL	118.644,99	60.847,96
CAIXA - SALDO FINAL	299.939,95	118.644,99
ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO	61.189.618,80	87.865.724,18
ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO	36.957.779,02	61.189.618,80
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DOS RECURSOS LIVRES	<u>(24.231.839,78)</u>	<u>(26.676.105,38)</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Valores em R\$

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, entidade jurídica de direito privado. A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN publicadas pelo Banco Central do Brasil.

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

2.1 Plano FACHESF-SAÚDE Padrão: plano coletivo por adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.2 Plano FACHESF-SAÚDE Básico: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

2.3 Plano FACHESF-SAÚDE Especial: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob

o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.4..Plano FACHESF-SAÚDE Mais: plano coletivo empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE de 2017; e ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2018. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses.

3. POPULAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE

São beneficiários dos planos Padrão, Básico e Especial: empregado e ex-empregado da Chesf e da Fachesf, desde que sejam participantes dos planos de benefícios previdenciários, os aposentados e pensionistas dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf e respectivos dependentes e agregados previstos nos Regulamentos. Estão contemplados no conjunto dos beneficiários os ex-empregados que aderiram aos planos de incentivo ao desligamento de pessoal da Chesf, bem como seus respectivos dependentes e agregados. Os planos de assistência à saúde da Fachesf, em 31.12.2018 contam com 26.918 usuários (29.255 em 2017).

4. RECURSOS DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

4.1 Fontes de Receita

a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial

- **Contribuição Normal:** estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- **Contribuição Extraordinária:** tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017 e PDC/2018 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

a) Plano Fachesf-Saúde Mais – Oriundos dos programas de incentivo demissional da Chesf

- b)** Custeio Administrativo: Conforme Nota nº 1, a Fachesf é administradora de planos de previdência complementar dos empregados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e da própria Fundação, bem como é operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, cujos usuários são os mesmos participantes dos planos de previdência complementar e seus dependentes. A estrutura administrativa da Fachesf foi inicialmente formada para atendimento às operações previdenciárias. Desde a instituição dos planos de assistência à saúde, todas as respectivas operações são executadas dentro do mesmo ambiente onde também são operados os planos de previdência, da seguinte forma: a) equipes segregadas para execução das atividades previdenciárias e de assistência à saúde; b) única Estrutura de Governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) com representação paritária entre membros indicados pela patrocinadora Chesf e participantes eleitos, para as duas atividades; e c) compartilhamento, pelos planos de previdência e de assistência à saúde, das instalações físicas e das atividades administrativas, tais como: área de contabilidade, área de recursos humanos, área de comunicação, área de investimentos, área de tecnologia.

Com isso, para apuração e alocação dos custos administrativos a Fachesf utiliza o método de custeio full time equivalent (FTE). A partir da aplicação do referido método, identifica-se o custo administrativo com cada plano de previdência e de saúde, inclusive com a execução de convênio de reciprocidade entre a Fachesf e a Chesf, referente ao plano de assistência à saúde patronal e outros benefícios que compõem o Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados daquela Companhia.

O custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2018 correspondeu a R\$ 18.980.002,37 (2017: R\$ 18.992.565,17).

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, as entidades fechadas de previdência complementar, autorizadas a oferecer benefícios de assistência à saúde aos seus participantes, obedecem às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a gestão de assistência à saúde seja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Com isso, o detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde é apresentado em demonstrações contábeis em separado, no formato exigido pela ANS.

6. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com Lei nº 6.404/1976 e com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em especial a Resolução Normativa nº 290, de 27.02.2012, e alterações posteriores, que regulamentam o plano de contas contábeis padrão para as operadoras de planos de saúde.

As referidas demonstrações contábeis compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas do plano de assistência à saúde. A demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto, que dispensa a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Foram considerados como recursos de caixa e equivalentes, os saldos apresentados nas rubricas contábeis “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações Não Vinculadas”, compondo assim, o montante de Recursos Livres em cada exercício.

7. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela Fatchesf, destacam-se as seguintes:

7.1 – Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas requer que alguns valores sejam registrados a partir de estimativas. As estimativas contábeis registradas pela Fatchesf são determinadas pela Administração, com base nos estudos e pareceres técnicos dos Atuários e Advogados. Os valores constantes das demonstrações contábeis dos planos de saúde que foram registrados com base em estimativas são evidenciados pelas provisões técnicas que, na data base dos balanços patrimoniais evidenciam de forma adequada os respectivos riscos. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão/ajuste dos valores registrados ou à confirmação do saldo.

7.2 – Apuração do Resultado

O registro contábil das mutações patrimoniais é efetuado com base no regime de competência, onde as receitas [contraprestações líquidas] e as despesas [eventos/sinistros conhecidos ou avisados] são reconhecidas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. A contabilização das receitas [preço pré-estabelecido] é efetuada quando da emissão e assinatura do contrato de adesão e reconhecidas no resultado de acordo com transcorrer da vigência do risco. Desta forma, a parte das receitas correspondente ao período de risco do mês seguinte ao seu recebimento, deve ser contabilizada a título de faturamento antecipado, para reconhecimento no período de cobertura do risco.

7.3 – Balanço Patrimonial

7.3.1 – Ativo

O Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

- a) Disponível: apresenta o montante dos recursos financeiros, disponíveis, nas datas dos Balanços, em Caixa e Banco, bem como na condição de valores em trânsito quando se trata, principalmente, de cheques de terceiros devolvidos em conta corrente.
- b) Aplicações Financeiras: apresenta o saldo, nas datas dos Balanços, correspondente às aplicações financeiras dos recursos, composto pelas aplicações dos Recursos Vinculados e Não-Vinculados às Provisões Técnicas.

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de saúde administrados pela Fatchesf ocorre no âmbito interno do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

Os Recursos Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles garantidores do montante referente à Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, e que estão sob a ordem de movimentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Estes recursos estão aplicados em cotas de fundo de investimento em renda fixa dedicado ao setor de saúde, sob a custódia da ANS, os quais obedecem às exigências legais vigentes.

Os Recursos Não-Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles que compõem os Recursos Livres, quando somados com os montantes disponíveis em Caixa e Banco, cuja movimentação financeira é realizada junto às respectivas instituições financeiras sem a interferência da ANS. Em 2018 esses recursos foram aplicados na seguinte composição: 33% alocados diretamente em títulos públicos e 67% em cotas de fundo de investimento em renda fixa, com o objetivo de alcançar a rentabilidade necessária para contribuir com o resultado esperado dos planos.

Em 2018 o índice de Referência para retorno dos investimentos financeiros foi o CDI (Certificado de Depósito Interbancário), conforme Política de Investimentos dos planos de assistência à saúde aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Em 31 de dezembro, os planos de saúde administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos:

NATUREZA DOS RECURSOS APLICADOS	Saldos Patrimoniais em R\$		APLICAÇÕES FINANCEIRAS
	2018	2017	
Recursos Vinculados à Provisão Técnica	20.916.627,06	18.457.426,13	BB RENDA FIXA 5 MIL - FUNDO DE INVESTIMENTOS
Recursos Não Vinculados (Recursos Livres)	36.657.839,07	61.070.973,81	TÍTULOS PÚBLICOS - LFT/NTN-B BB INSTITUCIONAL RENDA FIXA - FUNDO DE INVESTIMENTOS
TOTAL	57.574.466,13	79.528.399,94	

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 392/2015 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf foi definida e realizada visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial. Dessa forma, a Fachesf alocou os recursos dos planos de saúde que administra da seguinte forma:

- ☐ Ativos Garantidores das Provisões Técnicas – Investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar; e
- ☐ Ativos Livres – Investidos em fundos de Renda fixa e Títulos Públicos Federais com os seguintes limites:

Segmento de Aplicação	Alocação Estratégica	Limites Legais RN/ANS nº 392/2015
Renda fixa	100%	100%
Renda Variável	-	30%

Em 2018 os investimentos em fundos dedicados ao setor de saúde suplementar (principal componente dos investimentos dos planos de saúde) não tiveram um bom desempenho, proporcionando assim retornos abaixo do CDI. No quadro a seguir estão demonstradas as rentabilidades nominais das aplicações financeiras dos planos de saúde administrados pela Fachesf no ano de 2018, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno (TIR), e comparação com o retorno em relação ao CDI:

Planos de Assistência à Saúde	Retorno Nominal	Retorno em relação ao CDI
Fachesf Saúde	5,66%	88,21%
Fachesf Saúde Mais PIDV	6,45%	100,45%
Fachesf Saúde Mais PAE	6,67%	103,81%
Fachesf Saúde Mais PDC ¹	1,08%	70,17%

¹Início das atividades do Plano: set/2018. A rentabilidade refere-se ao período de setembro a dezembro/2018.

c) Valores a receber

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	31.12.2018					31.12.2017			
	FACHESF-SAÚDE (Planos Padrão, Básico e Especial)	FACHESF-SAÚDE MAIS PIDV/2013	FACHESF-SAÚDE MAIS PAE/2017	FACHESF-SAÚDE MAIS PDC/2018	TOTAL	FACHESF-SAÚDE (Planos Padrão, Básico e Especial)	FACHESF-SAÚDE MAIS/2013	FACHESF-SAÚDE MAIS PAE/2017	TOTAL
- Mensalidades a Receber									
- Repasse da Chesf e Fachesf referente mensalidades descontadas de seus empregados e Assistidos em Folha de Pagamento.	209.533,01	515.432,90	15.801,32	655,52	741.422,75	7.001.639,10	94.117,31	3.126,99	7.098.883,40
- Mensalidade via cobrança bancária	1.329.807,27	410.521,11	4.739,01	883,16	1.745.950,55	1.070.450,04	5.065,71	1.219,02	1.076.734,77
- Outros Valores a Receber	479.312,07	386.391,17	421.910,88	296.995,63	1.584.609,75	245.562,67	109.116,96	1.145.698,43	1.500.378,06
- Transferências financeiras	2.526,23	1.028,58	699,66	96,59	4.351,06	3.796,89	1.227,22	153,48	5.177,59
	<u>2.021.178,58</u>	<u>1.313.373,76</u>	<u>443.150,87</u>	<u>298.630,90</u>	<u>4.076.334,11</u>	<u>8.321.448,70</u>	<u>209.527,20</u>	<u>1.150.197,92</u>	<u>9.681.173,82</u>

- i. Mensalidades a Receber: Valores a receber dos beneficiários referentes a mensalidades dos planos de saúde. Esse saldo está apresentado deduzido da Provisão para Liquidação Duvidosa, cuja apuração é realizada em conformidade com os princípios contábeis, no sentido de evidenciar a atual inadimplência sobre as mensalidades dos seus planos de saúde.
- i. Outros Valores a Receber: Corresponde ao montante de recursos desembolsado a título de despesa antecipada.
- ii. Transferências financeiras: O fato está diretamente relacionado à situação de que algumas operações financeiras oriundas da patrocinadora Chesf envolvem participantes dos diversos planos previdenciários e assistenciais, e a liquidação junto aos bancos ocorre em uma única conta corrente bancária. Apesar da liquidação financeira de um evento, que envolve os diversos planos, ser efetuada em uma única conta corrente é escolhida a conta de um plano para a liquidação total dos eventos.

Este evento está devidamente contabilizado nas contas patrimoniais e de resultado, de forma segregada por plano previdencial e assistencial, em seu respectivo ambiente da estrutura contábil. Com isso, quando o evento é liquidado, no controle do contas a receber e do contas a pagar deve ser efetuado outro registro contábil, entre os planos previdencial e assistencial, no sentido de demonstrar que, o plano que recebeu em sua conta corrente recursos de outro plano, é que deve efetuar a respectiva transferência financeira, da mesma forma que, o plano que liquidou um compromisso de outro plano deve receber a respectiva transferência financeira.

A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo e Passivo Circulantes, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento exemplificamos: as mensalidades dos empregados da patrocinadora Chesf que são descontadas em folha para repasse à Fundação. O depósito efetuado pela Chesf contempla além das mensalidades do plano de saúde, outros recursos de origem previdenciária e assim, o crédito é efetuado em uma única conta corrente da Fachesf que, foi aberta para movimentação transitória, porém no ambiente contábil previdencial. Mediante confirmação do recebimento dos valores, a Fachesf procede com o registro contábil em rubrica no Passivo do ambiente Previdencial "contas a pagar" em contra partida ao registro no Ativo do ambiente de Assistência à Saúde "contas a receber", visando evidenciar que deverá ser efetuada transferência financeira entre contas correntes (da Previdência para a Assistência à Saúde) do valor que corresponde às mensalidades dos planos de saúde.

- d)** Créditos Tributários e Previdenciários: Corresponde ao direito a receber junto à Receita Federal oriundo de pagamento indevido de Contribuição Previdenciária, incidente sobre prestação de serviços assistenciais executados por entidades cooperativas.
- e)** Depósitos Judiciais e Fiscais: Evidencia o montante de recursos desembolsados pelos Planos de Saúde para depósitos em juízo, em decorrência das reclamações judiciais efetuadas por beneficiários.

7.3.2 – Passivo

O Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

- a)** Provisões Técnicas: Em conformidade com as boas práticas contábeis são constituídas provisões técnicas, que visam garantir a solvência do plano de saúde, como forma de propiciar melhores condições de evidenciação sobre a capacidade da entidade cumprir com os compromissos assumidos por meio dos planos de saúde.

A Fachesf, em 31 de dezembro de 2018 mantém registro das seguintes provisões técnicas:

- i.** Provisão de Eventos a Liquidar: constituída para a cobertura dos valores a pagar por eventos de assistência à saúde já avisados até a data base das demonstrações contábeis. Esta provisão está registrada a partir dos valores das despesas processadas para pagamento, que ainda aguardam a data de vencimento para liquidação financeira.
- ii.** Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido efetuados os registros contábeis, pelo fato das respectivas faturas ainda não terem sido apresentadas pelos prestadores. Esta provisão é registrada a título de estimativa, mediante resultado do cálculo de 10% sobre os eventos indenizáveis dos últimos doze meses. Em 31.12.2018 a referida provisão está constituída na sua totalidade, em conformidade com as exigências legais, bem como permanece totalmente garantida pelos respectivos recursos das Aplicações Financeiras Vinculadas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÃO TÉCNICA E GARANTIA FINANCEIRA	Saldos Patrimoniais em R\$	
	2018	2017
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	18.112.273,62	15.333.626,63
Aplicação Financeira Vinculada às Provisões Técnicas	20.916.627,06	18.457.426,13

b) Receita Antecipada de Contraprestação Pecuniária: refere-se ao montante de recursos já repassado pela Chesf, especificamente para o Plano Fachesf-Saúde Mais, a título de indenização para assistência médica e hospitalar correspondente aos empregados que aderiram ao PDC. O valor repassado pela Chesf para constituição do Plano Fachesf-Saúde Mais, cuja cobertura de assistência à saúde corresponde ao período de sessenta meses, é registrado a partir da confirmação de crédito em conta corrente da Fachesf, cuja contabilização ocorre na conta de Receita Antecipada de Contraprestações. O reconhecimento de cada montante mensal de contraprestações é contabilizado a partir do cálculo hipotético das receitas mensais do grupo de beneficiários, garantindo o efeito contábil nas contas de resultado de acordo com o período real de cobertura.

c) Outros Débitos com Operações com Planos de Assistência à Saúde:

Valores em R\$

	31.12.2018					31.12.2017				
	FACHESF-SAÚDE (Planos Padrão, Básico e Especial)	FACHESF-SAÚDE MAIS PIDV 2013	FACHESF-SAÚDE MAIS PAE 2017	FACHESF-SAÚDE MAIS PDC 2018	TOTAL	FACHESF-SAÚDE (Planos Padrão, Básico e Especial)	FACHESF-SAÚDE MAIS PIDV 2013	FACHESF-SAÚDE MAIS PAE 2017	TOTAL	
- Custeio Administrativo	2.149.902,10	226.966,71	147.028,68	112.517,32	2.636.414,81	1.500.659,17	628.747,88	278.595,12	2.408.002,17	
- Estorno de Crédito	11.971,50	-	-	-	11.971,50	11.855,91	-	-	11.855,91	
- Obrigações Eventuais	594.026,64	538,48	375,02	24.479,06	619.419,20	21.286,91	21.126,76	53.025,30	95.438,97	
	<u>2.755.900,24</u>	<u>227.505,19</u>	<u>147.403,70</u>	<u>136.996,38</u>	<u>3.267.805,51</u>	<u>1.533.801,99</u>	<u>649.874,64</u>	<u>331.620,42</u>	<u>2.515.297,05</u>	

i. Custeio Administrativo: refere-se à assunção do compromisso com o reembolso das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de saúde. Para registro e controle dos eventos administrativo, esta entidade mantém uma conta corrente específica e por isso, há a necessidade de liquidação financeira entre contas dos planos assistenciais e o plano de gestão administrativa.

ii. Estorno de Crédito: refere-se aos valores devidos a terceiros que, por questões cadastrais, não foi possível a liquidação desses créditos em conta corrente dos favorecidos, ocorrendo assim o estorno de crédito para conta desta entidade, para que o pagamento seja efetuado após solução do problema que o interrompeu.

iii. Obrigações Eventuais: refere-se a pagamentos de tarifas bancárias decorrentes de investimentos financeiros, bem como a retenções devido a recebimentos em conta corrente não reconhecidos, por falta de dados sobre o depositante.

d) Tributos e Encargos Sociais a Recolher: Refere-se a valores a pagar referentes aos tributos sob a responsabilidade dos planos de saúde.

e) Provisões para Ações Judiciais: Refere-se à mensuração sobre a probabilidade de desembolso futuro definitivo, para pagamento decorrente de reclamações judiciais efetuadas pelos beneficiários dos planos de saúde. Em 2018 esta provisão refere-se às seguintes reclamações: a) autorização de coberturas assistenciais; e b) prorrogação do financiamento para os beneficiários que aderiram aos planos de desligamento incentivado pela Chesf.

O valor reportado em 31.12.2018 foi apurado com base em parecer jurídico, que considerou aspectos técnicos, econômicos, sociais e circunstanciais sobre o julgamento em andamento das respectivas causas, e por isso, esse montante evidencia a necessária provisão para os riscos apurados, suportando prováveis pagamentos decorrentes de decisões judiciais desfavoráveis aos Planos de Saúde da Fachesf.

Apresentamos a seguir a composição do saldo do Passivo Contingencial, reportado em 31.12.2018 e em 31.12.2017, correspondente à estimativa para provável pagamento de causas judiciais impetradas contra os Plano Fachesf-Saúde e Plano Fachesf-Saúde Mais PIDV:

Valores em R\$

PASSIVO CONTINGENCIAL Saldo em 31.12.2018	PLANO FACHESF-SAÚDE	PLANO FACHESF- SAÚDE MAIS – PIDV	TOTAL
Cobertura Assistenciais.	396.963.22	-	396.963.22
Prorrogação do financiamento decorrente do PIDV-Chesf/2013.	-	5.000.00	5.000.00
Reajuste por Faixa Etária	-	-	-
TOTAL	396.963.22	5.000.00	401.963.22

Valores em R\$

PASSIVO CONTINGENCIAL Saldo em 31.12.2017	PLANO FACHESF-SAÚDE	PLANO FACHESF- SAÚDE MAIS – PIDV	TOTAL
Cobertura Assistenciais.	4.018.016.51	-	4.018.016.51
Prorrogação do financiamento decorrente do PIDV-Chesf/2013.	-	8.183.06	8.183.06
Reajuste por Faixa Etária	1.845.395.32	-	1.845.395.32
Outras teses	1.000.081.70	-	1.000.081.70
TOTAL	6.863.493.53	8.183.06	6.871.676.59

A variação entre 2018 e 2017 no valor de R\$ 6.469.713,37 está relacionada à perda realizada no Plano Fachesf-Saúde no valor de R\$ 2.010.601,46 e à mutação de gradação de risco de provável para possível e remota no valor total de R\$ 4.459.111,91.

Além dos valores que foram identificados com risco de perda provável, provisionados no Passivo Contingencial, há processos classificados com riscos de perda possível e remota para os Planos Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) e Fachesf-Saúde Mais PIDV/2013. A seguir apresentamos os respectivos valores apurados em 31.12.2018:

Valores em R\$

PLANOS DE SAÚDE	RISCO POSSÍVEL	RISCO REMOTO	TOTAL
FACHESF-SAÚDE (Especial, Padrão e Básico)	236.890.80	2.743.005.76	2.979.896.56
FACHESF-SAÚDE MAIS PIDV/2013	-	12.317.23	12.317.23
FACHESF-SAÚDE MAIS PAE/2017	-	590.90	590.90
FACHESF-SAÚDE PDC/2018	-	21.56	21.56
Apuração em 31.12.2018	236.890.80	2.755.935.45	2.992.826.25

7.3.3 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido dos planos de saúde é constituído principalmente pelo resultado positivo entre as Receitas e Despesas operacionais, custeio administrativo e rendimento das aplicações financeiras. A utilização dos recursos patrimoniais ocorre quando da insuficiência das receitas para cobertura total das despesas do período.

- a) **Fundo de Reserva:** Formado com o objetivo de proporcionar garantias aos planos de saúde, protegendo-os dos riscos aos quais estão expostos, tais como: envelhecimento da massa, aumento dos custos médios assistenciais, novas tecnologias e elucidação diagnóstica. Constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas dos planos, bem como pelo rendimento de suas aplicações financeiras. Este fundo pode ser utilizado para cobertura de despesas quando da insuficiência de receita em determinado período. No ano de 2018 as operações relacionadas a este Fundo acarretaram o resultado líquido total de R\$ 32.393.095,63 de déficit, principalmente pelo fato de o Plano Fachesf-Saúde Mais PIDV (R\$ 32.711.610,85 de déficit) estar em fase de utilização da sua reserva patrimonial para cobertura das despesas assistenciais e administrativas, que ainda são de responsabilidade da Chesf, conforme Convênio de Adesão específico.
- b) **Fundo de Grandes Riscos:** Formado com o objetivo de proporcionar cobertura a eventos de alto valor agregado, quando determinado procedimento médico-hospitalar exceder o valor de R\$ 250.000,00 até o montante individual de R\$ 1.000.000,00. Constituído por taxa definida na avaliação atuarial e aplicada sobre receitas oriundas dos beneficiários dos planos. No ano de 2018 as operações relacionadas a este Fundo proporcionaram o resultado líquido total de R\$ 161.635,15 de superávit, principalmente pelo fato de os Planos Fachesf-Saúde Mais PAE e PDC não terem gasto mais que o arrecadado, referentes aos eventos com coberturas de valor relevante.
- c) **Fundo Especial:** Formado com o objetivo de indenizar os planos Padrão, Básico e Especial quando da saída de beneficiários e seus dependentes, em decorrência do Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV, do Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE e do Plano de Demissão Consensual – PDC, todos concedidos pela Chesf aos seus empregados que aderirem ao Plano Fachesf Saúde Mais. Estes recursos constituídos deverão ser gradualmente repassados ao Fundo de Reserva, conforme definições

atuariais, visando cobertura aos resultados negativos, quando necessário. No ano de 2018 as operações relacionadas a este Fundo proporcionaram o resultado líquido total de R\$ 4.219.385,11.

Com base no montante de recursos acumulados nestes Fundos Patrimoniais é calculada a Margem de Solvência Assistencial que, de acordo com o patrimônio líquido do conjunto de Planos de Saúde da Fachesf está atendendo às exigências normativas da ANS, no que se refere à formação parcial até 31.12.2018, uma vez que de acordo com a Resolução nº 209/2009 permite a formação total da Margem de Solvência até 31.12.2023. Considerando a segregação patrimonial por Plano de Saúde, apesar do desempenho positivo do Plano Fachesf-Saúde em 2018 este é o único que não está com a Margem de Solvência totalmente constituída em 31.12.2018.

8 – SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

De acordo com a Lei nº 12.873, de 24.10.2013, a Fachesf, enquanto Operadora de Plano de Saúde, está obrigada ao pagamento mensal da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS (à alíquota de 0,65%) e da Contribuição para a Seguridade Social – COFINS (à alíquota de 4%), incidentes sobre as receitas dos planos de saúde. No ano de 2018 a despesa total com esses tributos correspondeu a R\$ 109.668,83 [2017: R\$ 982.140,51].

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – FACHESF
CNPJ 42.160.192/0001-43

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018

Planos de Assistência à Saúde
Registro ANS nº 31.723-3

Helder Rocha Falcão
Presidente
CPF nº 334.533.494-15

Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Responsável pela Contabilidade
CPF nº 089.256.904-20

Raimundo Jorge de Sousa Santos
Diretor de Benefícios
CPF nº 141.945.895-72

Sílvia Cherpak
Superintendente de Saúde
CPF nº 197.244.034-91

Maria Elizabete da Silva
Contadora
CPF nº 783.628.224-49
CRC-PE 023.144/0

Recife - PE

Relatório da Administração Sobre a Gestão dos Planos de Saúde em 2018

Registro ANS nº 31.723-3

1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, entidade jurídica de direito privado.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- ☐ Assegurar aos seus participantes e respectivos beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;
- ☐ Incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;
- ☐ Oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus participantes e beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do Órgão competente, para esse fim.

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, também, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinados, coletivos, na modalidade de autogestão sem mantenedor, sem fins lucrativos, particulares e fechados.

2. PLANOS DE SAÚDE

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

2.1 Plano Fachesf-Saúde Padrão: plano coletivo por adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.2 Plano Fachesf-Saúde Básico: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

2.3 Plano Fachesf-Saúde Especial: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.4 Plano Fachesf-Saúde Mais: Plano FACHESF-SAÚDE Mais: plano coletivo empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE de 2017; e ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2018. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses.

3. POPULAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE

São beneficiários dos planos Padrão, Básico e Especial: empregado(a) e ex-empregado(a) da Chesf e da Fachesf, desde que sejam participantes dos planos de benefícios previdenciários, os aposentados e pensionistas dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf e respectivos dependentes e agregados previstos nos Regulamentos. São beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais: ex-empregados(as) que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017 e PDC/2018, bem como os e respectivos dependentes e agregados previstos no Regulamento.

Os planos de assistência à saúde da Fachesf, em 31.12.2018 contam com 26.918 usuários, cujas descrições segregadas por plano e faixa etária apresentamos a seguir:

PLANOS	Quantitativo de Beneficiários em 2018
Fachesf-Saúde	23.822
Plano Básico	4.643
Plano Padrão	15.518
Plano Especial	3.661
Fachesf-Saúde Mais	3.096
PIDV/2013	1.119
PAE/2017	1.169
PDC/2018	808
Total Geral	26.918

4. FONTES DE RECURSOS DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial

- **Contribuição Normal:** estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.
- **Contribuição Extraordinária:** tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017 e PDC/2018 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

b) Plano Fachesf-Saúde Mais – Oriundos dos programas de incentivo demissional da Chesf

- **Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV:** devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R\$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses.
- **Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.
- **Plano de Demissão Consensual – PDC:** devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R\$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar.

Após o prazo de sessenta meses os beneficiários poderão continuar no Plano Fachesf-Saúde Mais ou migrar para um dos outros planos de saúde administrados pela Fachesf, mediante custeio próprio da contribuição mensal calculada para o seu grupo familiar.

5. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Fachesf é administradora de planos de previdência complementar dos empregados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e da própria Fundação, bem como é operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, cujos usuários são os mesmos participantes dos planos de previdência complementar e seus dependentes. A estrutura administrativa da Fachesf foi inicialmente formada para atendimento às operações previdenciárias. Desde a instituição dos planos de assistência à saúde, todas as

respectivas operações são executadas dentro do mesmo ambiente onde também são operados os planos de previdência, da seguinte forma: a) equipes segregadas para execução das atividades previdenciárias e de assistência à saúde; b) única estrutura de governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) com representação paritária entre membros indicados pela patrocinadora Chesf e participantes eleitos, para as duas atividades; e c) compartilhamento, pelos planos de previdência e de assistência à saúde, das instalações físicas e das atividades administrativas, tais como: área de contabilidade, recursos humanos, comunicação, investimentos e de tecnologia.

Com isso, para apuração e alocação dos custos administrativos a Fachesf utiliza o método de custeio full time equivalent (FTE). A partir da aplicação do referido método, identifica-se o custo administrativo com cada plano de previdência e de saúde, inclusive com a execução de convênio de reciprocidade entre a Fachesf e a Chesf, referente ao plano de assistência à saúde patronal e outros benefícios que compõem o acordo coletivo de trabalho dos empregados daquela Companhia.

O custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2018 correspondeu a R\$ 18.980.002,37 (2017: R\$ 18.992.565,17).

6. DESPESAS ASSISTENCIAIS

6.1 Processamento de Despesas Assistenciais

As contas apresentadas aos auditores da Fachesf pelos hospitais são analisadas pelos médicos auditores por meio de visita aos pacientes para averiguar a pertinência clínica das solicitações de: prorrogações de internamento, exames de alta complexidade, visitas médicas, cirurgias e materiais especiais. Também são analisadas, na própria instalação física do credenciado, por enfermeiros auditores que conferem nos prontuários dos pacientes a conformidade do que está sendo cobrado na conta, com o histórico de utilização para cada internação. Quando há demanda para revisão de glosas, o auditor da Fachesf reavalia o caso com o auditor do hospital, visando manter ou ratificar a glosa. As contas de procedimentos de alta complexidade e elevado custo, tais como: quimioterapia, radioterapia e hemodiálise são analisadas pelos enfermeiros auditores internos da Fachesf.

Após encerramento da auditoria, pela equipe técnica, são calculadas as glosas por equipe de faturistas terceirizados, que fazem o fechamento da conta e liberam para processamento por empresa terceirizada.

As Guias de cobranças (guias físicas e por arquivo eletrônico padronizado), que já passaram pela auditoria técnica ou aquelas que não necessitam desse tipo de auditoria, são processadas, em sistema informatizado observando a conformidade administrativa tais como: prazo para entrada da guia, nome do beneficiário, identificação do médico solicitante, plano x cobertura para realização do procedimento, quantidades de eventos e valores cobrados.

Em 2018 foram processadas 416.969 guias médico-hospitalares, com glosa equivalente a 9,08% do montante de recursos financeiros cobrados pela rede credenciada.

6.2 Coberturas das Despesas Assistenciais pelos Planos

Os planos de saúde, administrados pela Fachesf, destinam os recursos coletados para cobertura das despesas com os serviços concedidos aos respectivos beneficiários, por meio de rede médico-hospitalar conveniada ou reembolsável, de acordo com os critérios definidos nos Regulamentos dos Planos.

Apresentamos a seguir os valores destinados pelos planos de saúde durante o ano de 2018, a título de cobertura assistencial com preço pré-estabelecido, segregados pelos principais eventos médico-hospitalares:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	3.777.492,65	13.538.245,27	4.435.137,21	116.251.573,67	29.583.840,43	1.374.687,12	168.960.976,35
Reembolso	11.196,65	21.879,37	105.361,01	224.607,21	110.938,50	46.577,57	520.560,31
Intercâmbio Eventual	141.544,49	469.560,12	52.118,32	3.698.269,55	458.555,57	500,09	4.820.548,14
SUBTOTAL	3.930.233,79	14.029.684,76	4.592.616,54	120.174.450,43	30.153.334,50	1.421.764,78	174.302.084,80
TOTAL	3.930.233,79	14.029.684,76	4.592.616,54	120.174.450,43	30.153.334,50	1.421.764,78	174.302.084,80
2. Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS							619.060,35
TOTAL GERAL (1+2)							174.921.145,15

6.3 Reembolso de Despesas Assistenciais

Reembolso é a indenização paga ao beneficiário titular ou aos seus dependentes quando da utilização de serviços assistenciais em instituições ou de profissionais não credenciados aos planos de saúde da Fachesf.

Os pedidos de reembolso somente são aceitos mediante declaração do hospital mencionando o período de internação nos casos de atendimentos realizados em instituição não credenciada e deverão ser solicitados no prazo de 60 dias corridos a contar da data da solicitação médica. Nos casos de urgência/emergência, o beneficiário terá o prazo de um ano para solicitar o reembolso, a contar da data do atendimento.

Os valores dos reembolsos são calculados com base nas Tabelas de Honorários Médicos e de Serviços Hospitalares adotadas pela Fachesf, após atesto pela equipe interna de auditoria médica. No ano de 2018 foram realizados 1.615 reembolsos, sendo: 1.314 aos beneficiários dos planos Fachesf-Saúde; e 314 aos beneficiários dos planos Fachesf-Saúde Mais.

7. REAJUSTE DAS MENSALIDADES

A Gestão dos planos de saúde tem como objetivo, além do equilíbrio financeiro do Plano, a conscientização dos beneficiários para a utilização racional e a contribuição para melhoria da qualidade de vida de todos que fazem parte. O reajuste para continuidade desses planos é estabelecido mediante estudo atuarial, o qual deve atender, além das exigências referentes às garantias financeiras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde - ANS, outros fatores tais como: reajuste de taxas de serviço, diárias hospitalares e honorários da rede credenciada.

8. CREDECIMENTO | DESCREDECIMENTO

O processo de credenciamento de prestadores de serviços assistências (médicos e hospitalares) é executado por equipe profissional específica que tem a responsabilidade de receber toda a documentação, entregue

pelo proponente prestador de serviço, para análise sobre as exigências que devem ser cumpridas para efetivação do credenciamento em todas as regiões de abrangência dos planos de saúde, bem como a relação entre a distribuição e a disponibilidade de credenciados em cada região geográfica e se a proposta de preço dos serviços analisada está de acordo com os valores praticados em cada região geográfica. Após aprovação para contratação do credenciado analisado, todas as relações obrigacionais são compostas em instrumentos contratuais específicos. Os processos de visitação e avaliação sobre as equipes de assistência à saúde credenciadas, em hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios, das diversas regiões do país, faz parte das atividades primárias da gestão de saúde na Fachesf.

As avaliações periódicas sobre a prestação de serviços da rede credenciada propiciam condições assertivas para que a Fachesf possa fundamentar a permanência ou o credenciamento de prestadores. Em caso de credenciamento é emitida comunicação formal reportada ao prestador, para descrição dos motivos para o desligamento e a data em que este fato será efetivado.

9. CONVÊNIOS DE RECIPROCIDADE

Os convênios de reciprocidade são empresas congêneres (Operadoras de Planos de Saúde na modalidade de autogestão), que a Fachesf mantém relação contratual para utilização eventual da respectiva rede credenciada em localidades geográficas com escassez de prestadores. Atualmente a Fachesf tem relação de reciprocidade com 13 dessas Operadoras, conforme quadro a seguir:

Operadoras de Planos de Saúde	Estados (UF) Brasileiros
E Vida	Acre Amapá Distrito Federal Maranhão Mato Grosso Pará Roraima Goiás São Paulo Tocantins
Cesp	São Paulo
Casf	Pará Mato Grosso Maranhão Pará Amazonas Acre Amapá Roraima
Eletrosul	Mato Grosso Paraná Rio Grande do Sul Santa Catarina
Camed	Alagoas Bahia Ceará Distrito Federal Espírito Santo Maranhão Paraíba Pernambuco Piauí Rio de Janeiro Rio Grande do Norte São Paulo Sergipe
Eleros Saúde	Rio de Janeiro
Itaipu	Paraná
Amazonas Energia	Amazonas
Faceb	Distrito Federal Goiás
Boa Viasta	Roraima
Funasa	Paraíba
Ceron	Rondônia
Elos Saúde	Santa Catarina

10. RELAÇÃO DA FACHESF COM OS BENEFICIÁRIOS DO FACHESF-SAÚDE

10.1 Comunicação

A Fachesf mantém comunicação permanente com os beneficiários dos planos de saúde que administra, no sentido de dar visibilidade às ações executadas pela gestão e permitir o acompanhamento da evolução patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros. Nesse processo de comunicação, a Fundação informa sobre os normativos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como orienta os beneficiários sobre seus direitos, deveres e sobre a importância de cada usuário ser um “agente fiscalizador” dos planos. Os canais de comunicação utilizados pela Fachesf são:

- a) Notas Eletrônicas e Informativo Fachesf Notícias: divulgação periódica, por meio de correio eletrônico dos beneficiários.
- b) Jornal da Fachesf: divulgação em meio impresso e eletrônico.

- c) Revista Conexão: divulgação em meio eletrônico (site e aplicativo específico) e impresso, a cada quadrimestre.
- d) Site da Fachesf: no portal da Fundação é possível ter acesso a uma série de orientações, instruções e informações publicadas nos diversos canais de comunicação, bem como consultar os Regulamentos dos planos e a relação da rede credenciada.
- e) Mais Que Notícia: exibe programação em monitores de TV instalados nos ambientes de espera, oferece conteúdo digital feito sob medida. Parte da playlist da plataforma exibe conteúdo sobre os planos de saúde, bem-estar e qualidade de vida, atualizados mensalmente.
- f) TV Fachesf: exibe vídeos elaborados pela Fachesf sobre temas educativos e de interesse dos Participantes e Beneficiários.
- g) Fanpage Realize: divulga informações relacionadas ao Programa de Educação Financeira e Previdenciária da Fachesf. Aborda, de forma leve e visual, questões relevantes sobre finanças e previdência que não apenas eduquem, mas proporcionem benefícios efetivos à vida das pessoas, estimulando a reflexão e a tomada de atitude.

10.2 Pesquisa de Satisfação

A Fachesf realiza periodicamente pesquisa de satisfação, com o objetivo de conhecer a opinião dos seus públicos prioritários, dentre eles os beneficiários do plano de saúde. A partir da análise dos resultados, é possível promover aperfeiçoamentos e melhorias nos produtos e serviços oferecidos pela Fundação.

11. AÇÕES PARA DESONERAÇÃO DOS CUSTOS ASSISTENCIAIS

11.1 Controle de OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais)

Com a finalidade de manter o controle dos custos com OPME, a Fachesf otimizou o processo de autorização dos referidos materiais, o qual foi integrado às autorizações de procedimentos realizados pelo Núcleo de Regulação da Fachesf, através do sistema informatizado, proporcionando assim maior controle na performance dos planos de saúde da Fachesf. A equipe técnica do Núcleo de Regulação foi reestruturada, a qual passou a ser a mesma a autorizar o OPME, tornando o resultado do processo mais consistente e controlado.

11.2 Equipe Própria de Auditoria Médica

A Fachesf possui uma equipe de profissionais com vasta experiência em auditoria médica e de enfermagem, atuando junto aos hospitais com maior volume de atendimento, bem como, junto aos programas assistenciais de atenção domiciliar e oncologia.

Estes profissionais, além de desempenharem a atividade de análise das contas médico-hospitalares, avaliam se os procedimentos e os tratamentos estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de salvaguardar o seu bem-estar, assim como de evitar majoração de custo assistencial. A partir de 2017, a Fachesf passou a auditar todas as contas de exames e terapias com utilização de medicamentos e materiais, dos credenciados que não possuem auditoria da Fachesf em suas instalações físicas.

11.3 Programa de Bem Com a Vida

O Programa De Bem Com a Vida tem por objetivo promover ações educativas em saúde, que reduzam as complicações resultantes do Diabetes e da Hipertensão. Seus benefícios são contabilizados pelos 168 pacientes cadastrados em Recife (PE) e em Paulo Afonso (BA), que apresentaram significativa melhoria de qualidade de vida.

11.4 Programa de Assistência Domiciliar

Criado com o objetivo de oferecer atenção domiciliar aos beneficiários dos Planos, racionaliza a utilização dos recursos disponíveis e otimiza os custos. É uma ferramenta de gestão que além de reduzir os custos dos Planos de Saúde, proporciona significativa melhoria na qualidade de vida dos beneficiários que dele participam, tendo em vista a possibilidade de recuperação no ambiente familiar. Em 2018 foram recebidas 197 solicitações para inclusão no programa, destes, foram realizadas 125 internamentos e 72 processos não apresentaram critérios de elegibilidade ou foram suspensos por piora do quadro clínico e/ou óbitos. Em Recife, foram admitidos 81 beneficiários em atenção domiciliar e nos demais Estados um total de 44.

11.5 Programa Assistencial de Oncologia

A iniciativa de criação do Programa de Oncologia, pela Fachesf, que se deu antes da obrigatoriedade pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tem como objetivo além da redução de custos, a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários dos planos de saúde, que desenvolvem a patologia de Câncer. O Programa oferece as seguintes coberturas: medicamentos quimioterápicos de uso oral que não necessitam de intervenção profissional, medicamentos adjuvantes (aqueles que minimizam os efeitos colaterais dos quimioterápicos) e exames de acompanhamento da patologia cadastrada, realizados ambulatorialmente, independente da segmentação do plano que o beneficiário faça parte.

Em 2018 o Programa tem 739 beneficiários sendo que, para 204 a Fachesf adquire (direto no fornecedor) e disponibiliza para os beneficiários o medicamento quimioterápico oral, possibilitando uma redução média de 37% sobre o valor praticado no mercado.

12. OUVIDORIA

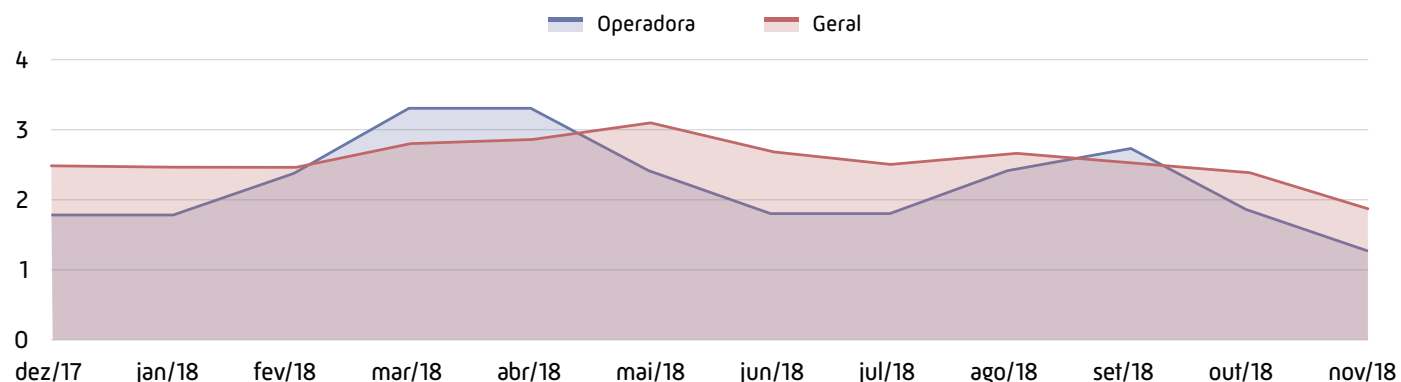
Criada em 2014, a Ouvidoria da Fachesf vem desenvolvendo as suas atribuições de receber, analisar e mediar as demandas decorrentes da atuação dos Planos de Saúde, com o objetivo de solucioná-las com a maior agilidade possível, sempre observando os princípios da legalidade, boa-fé, transparência, sigilo e ética, conforme recomenda a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

No decorrer do ano de 2018 foram registradas 339 manifestações, recebidas dos beneficiários, por meio dos diversos canais de comunicação: telefone, site, e-mail, presencial e carta, garantindo acesso a todos, bem como retorno satisfatório. Do total de demandas 84,32% foi respondida em até 7 dias e o restante foi pactuado com os demandantes para retorno de oito até trinta dias. A seguir demonstramos as manifestações realizadas pelos beneficiários dos planos segregadas por tema:

Temas das Manifestações	Quantitativo em 2018
Cobertura Assistencial	32
Rede Credenciada	66
Central de Relacionamento	15
Financeiro	81
Administrativo	145
Total	339

13. Índice Geral de Reclamação – IGR

Este índice é apurado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e tem como principal finalidade apresentar um termômetro do comportamento das operadoras do setor no atendimento aos problemas apontados pelos beneficiários. Contempla o número médio de reclamações de beneficiários recebidas nos três meses anteriores e classificadas até a data de extração do dado. O índice tem como referência cada 10.000 beneficiários do universo de consumidores analisado. A seguir apresentamos a evolução do IGR, conforme divulgado pela ANS e que deve ser interpretado como: quanto menor melhor, compreendendo o período de doze meses, a partir de dezembro/2017:



Posição em novembro/2018: Índice médio do mercado: 2,6 | Índice FACHESF: 2,3

14. AMBIENTE ADMINISTRATIVO-FUNCIONAL

A gestão de planos de saúde é representada por Superintendência ligada diretamente ao Presidente da Fachesf, que atua nos processos diretamente relacionados aos eventos assistenciais, pois os demais processos, tais como: de investimentos, controladoria, atendimento aos beneficiários, recursos humanos, comunicação institucional, tecnologia, jurídico, são executados por áreas internas que prestam serviços compartilhados com as atividades comuns de previdência complementar. A Superintendência de Saúde é composta por três áreas: a) Assessoria Técnica de Saúde; b) Gerência de Gestão dos Planos de Saúde; c) Gerência de Regulação de Saúde; e d) Gerência de Ambulatório.

14.1 CONSELHOS E DIRIGENTES

A estrutura interna principal de governança é composta por três Dirigentes; seis Conselheiros Deliberativos; e quatro Conselheiros Fiscais.

14.2 QUADRO PRÓPRIO DE EMPREGADOS

No exercício de 2018 as atividades assistenciais foram exercidas por 89 empregados do quadro próprio. Tais empregados estão distribuídos da seguinte forma: 62 em Pernambuco; 7 no Piauí; 4 no Ceará; 14 na Bahia; 02 em Alagoas. Em relação à formação, 57% são pós-graduados ou estão cursando pós-graduação, 23% são graduados, 2% estão cursando graduação e 18% concluíram o nível médio. Do total de 89 empregados do quadro próprio, 53% desempenham atividades administrativas.

14.3 PRESTADORES DE SERVIÇOS

Em 2018 foram oito prestadores de serviços sem vínculo empregatício, sendo: cinco em Recife; um Xingó; um em Sobradinho; e um em Boa Esperança.

14.3 CAPACITAÇÃO DO QUADRO PRÓPRIO DE EMPREGADOS

Cursos	16%
Seminários	9%
Congressos	9%
Encontro Técnico de Profissionais	42%
Outros eventos	24%
Horas de capacitação	984/h
Empregados treinados	58

15. PRINCIPAIS CONTROLES ADOTADOS PARA A GESTÃO DE SAÚDE EM 2018

- a) Substituição CAMED Fortaleza por rede própria;
- b) Implementação do sistema informatizado de reembolso de medicamentos;
- c) d) Realização do II encontro dos profissionais da Gerência de Ambulatórios;
- d) Ações de gestão na rede credenciada;
- e) Classificação do pôster Programa De Bem Com a Vida para concorrer ao prêmio UNIDAS 2018.

16. AÇÕES PREVISTAS PARA 2019

Com o objetivo de continuar aprimorando os processos da área de assistência à saúde, bem como no sentido de adotar procedimentos visando à desoneração dos custos assistenciais e administrativos, a Fachesf dará manutenção às ações executadas durante o exercício de 2018, bem como agregar as novas ações a seguir:

- a) Registro na ANS de um novo Produto Assistencial;
- b) Otimização do controle da inadimplência;
- c) Implantação de prontuário eletrônico para o ambulatório médico;
- d) Continuidade da ampliação e fortalecimento da rede credenciada nas regionais;
- e) Substituição sistema Benner;
- f) Negociação com farmácia de abrangência regional para convênio;
- g) Aquisição de autorizador web para procedimentos realizados na rede credenciada.

17. Outras ações

Durante o ano de 2018 foram realizadas algumas campanhas com enfoque na promoção de saúde e prevenção de agravos, a exemplo do "Outubro Rosa" e "Novembro Azul". Nestas campanhas foram disponibilizados, aos beneficiários dos planos de saúde, exames de imagens e laboratoriais (ultrassonografias de mama e da próstata; mamografia; dosagem sanguínea de PSA Total e Livre; e sumário de urina), além de consultas com médicos especialistas (ginecologista e urologista), que avaliaram os resultados dos exames apresentados, visando recomendação das providências cabíveis. Com o objetivo de alertar e orientar os beneficiários da importância da realização de exames periódicos e do diagnóstico precoce foram realizadas palestras educativas, que ressaltou a importância de prevenir o câncer de mama e suas complicações. No mês de novembro foi a vez do público masculino ser beneficiado com as orientações voltadas para a saúde do homem.

Helder Rocha Falcão
Presidente
CPF nº 334.533.494-15

Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças
CPF nº 089.256.904-20

Raimundo Jorge de Sousa Santos
Diretor de Benefícios
CPF nº 141.945.895-72

Sílvio Cherpak
Superintendente de Saúde
CPF nº 197.244.034-91

Parecer Atuarial

Resultados da Avaliação Atuarial de 31/12/2018
do Plano de Benefício Definido

16 DE JANEIRO DE 2019

ÍNDICE

1. OBJETIVO	137
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL	138
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	139
A. Hipóteses Atuariais	139
I. Principais Riscos Atuariais	140
B. Métodos Atuariais	140
4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA	141
A. Participantes Ativos (Data base: 31/07/2018)	141
B. Participantes Assistidos e Beneficiários (Data base: 31/12/2018)	141
C. Qualidade do Cadastro	142
5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	143
A. Variação nas Provisões Matemáticas	145
B. Natureza do Resultado	145
C. Variação do Resultado	145
6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019	147
A. Plano BD	147
I. Evolução dos Custos	147
II. Contribuições	147
Patrocinadora	147
Participantes Ativos	147
Participantes Autopatrocinados	148
Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)	148
Participantes Assistidos	148
III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas	148
B. Limite Legal das Despesas	148
C. Paridade das Contribuições	149
I. Contribuições dos Participantes	149
II. Contribuições das Patrocinadoras	149
7. CONCLUSÃO	150
APÊNDICE 1	151
Tábua de Mortalidade Geral	151
Tábua de Entrada em Invalidez	153
Tábua de Mortalidade de Inválidos	154
APÊNDICE 2	156

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2018, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas e Plano de Custeio do exercício de 2019, para o Plano de Benefício Definido, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf.

Adicionalmente, apresentaremos os valores que deverão ser referenciados no contrato de dívida firmado entre a Fachesf e a Patrocinadora Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, relativo aos compromissos atuariais do referido Plano, em 31/12/2018.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Plano de Benefício Definido (Plano BD) – CNPB: 1980.0020-29, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, constituído na modalidade de benefício definido, se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf é a única Patrocinadora responsável pelo custeio do Plano BD.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação vigente, além de considerarem as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano BD vigente em 31/12/2018.

Durante o exercício de 2018 não houve alterações propostas para o Regulamento do Plano.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A. Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

Hipóteses Atuariais	2018
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1) (2)}	1,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários ⁽³⁾	1,00
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽⁴⁾	0,98
Rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 5%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽⁵⁾	O marido é 6 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽⁵⁾	80% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), exceto para os Participantes descritos no item 86.3 do Regulamento do Plano BD, para o qual é utilizado o INPC, do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial foi indicada pela Patrocinadora Instituidora, considerando a sua expectativa futura de reajustes salariais.

⁽³⁾ Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos do Plano BD, considera-se o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo.

⁽⁴⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽⁵⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2017 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2018. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, vigente em 31/12/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual

de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela consultoria de investimentos i9 Advisory e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros em 5,50% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2018.

I. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano BD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e refere-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros real frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BD.

B. Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BD, exceto os listados a seguir, foi o Agregado.

- ✓ Devolução da Reserva de Poupança: foi avaliado pelo método de Repartição Simples.
- ✓ Auxílio Reclusão: em razão da sua imaterialidade e da ausência de registros de concessão do benefício, o mesmo não foi avaliado.

Os regimes e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto nos itens 5 e 6, respectivamente, do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, vigente em 31/12/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

A. Participantes Ativos [Data base: 31/07/2018] ⁽¹⁾

Descrição	Plano BD
Quantidade de Participantes	10
Idade Média [anos]	63,2
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora [anos]	37,1
Tempo Médio de Contribuição [anos]	34,1
Tempo Médio para a Aposentadoria [anos]	2,3
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	11.024,98
Folha Anual de Salários (R\$) [12x]	1.322.997,96

⁽¹⁾ Considera a movimentação de Participantes ocorrida entre 31/07/2018 e 31/12/2018.

B. Participantes Assistidos e Beneficiários [Data base: 31/12/2018] ⁽¹⁾

Descrição	Plano BD
Aposentados	
Quantidade de Participantes	3.833
Idade Média [anos]	74,5
Benefício Médio Mensal em R\$	5.236,50
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	209
Idade Média [anos]	70,4
Benefício Médio Mensal em R\$	1.784,81
Beneficiários	
Quantidade de Beneficiários	1.788
Idade Média [anos]	70,8
Benefício Médio Mensal em R\$	2.015,15
Total	
Quantidade Total	5.830
Idade Média [anos]	73,2
Benefício Médio Mensal em R\$	4.124,80

⁽¹⁾ Considera a movimentação de Participantes ocorrida entre 31/07/2018 e 31/12/2018.

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

C. Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido (Plano BD), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 8/2011, e Instrução SPC nº 34/2009, vigentes em 31/12/018.

Conta	Descrição	R\$
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	2.446.238.630,46
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.398.196.627,31
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	2.421.135.370,80
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	3.451.777.310,68
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.451.777.310,68
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.878.120.102,07
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados - Assistidos	573.657.208,61
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	10.284.835,67
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	10.180.144,61
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.717.492,88
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	268.582,47
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	268.765,80
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	104.691,06
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	110.217,07
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	2.762,06
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	2.763,95
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	1.040.926.775,55
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	1.040.926.775,55
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	1.040.926.775,55
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	[22.938.743,49]

2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	[22.938.743,49]
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	22.938.743,49
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	48.042.003,15
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	26.213.652,47
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	21.828.350,68

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- ✓ Valor dos Fundos Administrativos e de Investimentos posicionados em 31/12/2018 e informados pela Fachesf;
- ✓ Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2018 e informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do respectivo Plano.

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real anual de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos e as contribuições recebidas, observamos que não houve variação significativa nas mesmas.

Houve uma redução no valor presente dos benefícios definidos a conceder reavaliados para o encerramento do exercício em função de concessões de benefícios, reajuste de salários e da postergação da entrada em aposentadoria pelos Participantes elegíveis do Plano.

Diante do exposto, concluímos que as variações nas provisões matemáticas se encontram dentro do esperado, considerando a população existente e a manutenção das hipóteses.

B. Natureza do Resultado

A situação deficitária do Plano BD permanece, porém em patamar superior ao de 2017, em virtude, principalmente, do retorno dos investimentos [12,30%] ter sido inferior à meta atuarial [13,47%].

Uma vez que a origem do Déficit Técnico está relacionada à performance passada dos ativos do Plano e a revisão das hipóteses atuariais ao longo dos anos, a existência do mesmo pode ser considerada como de procedência conjuntural.

C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2018, foi verificada a seguinte situação financeira para o Plano BD:

Situação Financeira Antes da Atualização do Contrato de Dívida	R\$
Ativo	2.630.263.601,33
(-) Exigível Operacional	26.716.116,55
(-) Exigível Contingencial	157.308.854,32
(-) Fundos	48.042.003,15
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.398.196.627,31
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	3.462.062.146,35
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	1.018.548.204,13
[Déficit] / Superávit Técnico	[45.317.314,91]

Com base no resultado acima e como já previsto em cláusula específica de revisão atuarial, a oscilação das provisões matemáticas registrada até 31/12/2018, relativamente ao Plano BD, será incorporada ao valor do contrato firmado entre a Chesf e a Fachesf, em conformidade com o Art. 4º da Instrução PREVIC/DC nº 26/2016, vigente em 31/12/2018.

Dessa forma, o valor do contrato deverá ser redefinido como demonstrado, a seguir:

Redefinição do Contrato do Plano BD	R\$
Valor Original das Contribuições Contratadas em 31/12/2017	1.001.902.484,91
Contribuições Extraordinárias realizadas para o Déficit Equacionado	[130.890.937,93]
Elevação / (Redução) das Contribuições Contratadas	22.378.571,42
Valor Redefinido das Contribuições Contratadas	1.040.926.775,55

Observamos que a parcela do Déficit Técnico do Plano BD, no valor de R\$ 22.938.743,49, não foi utilizada para a redefinição do contrato de dívida com a Chesf, pois a mesma é relativa ao compromisso dos Participantes que na data da implantação do Plano CD eram Ativos e optaram na ocasião por não migrar para o mesmo. Este déficit não tem a obrigatoriedade de ser equacionado no exercício de 2019, tendo em vista que o seu valor é menor que o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ (4,55% da Provisão Matemática), conforme demonstrado abaixo:

Equacionamento do Déficit	R\$
a) Déficit Técnico Acumulado	[22.938.743,49]
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	2.421.135.370,80
c) Duração do Passivo (em anos)	8,55 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times (c-4) \times b$	110.161.659,37
e) Déficit Remanescente	-
f) Ajuste de Precificação	58.164.961,16
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2019	-

Apresentamos, a seguir, o resultado do Plano, considerando a redefinição do valor do contrato de dívida firmado entre a Chesf e a Fachesf em 31/12/2018.

Situação Financeira Após a Atualização dos Contratos	R\$
Ativo	2.630.263.601,33
(-) Exigível Operacional	26.716.116,55
(-) Exigível Contingencial	157.308.854,32
(-) Fundos	48.042.003,15
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.398.196.627,31
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	3.462.062.146,35
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	1.040.926.775,55
(Déficit) / Superávit Técnico	[22.938.743,49]

Registramos, em atendimento ao § 4º do Art. 30º da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que o Plano BD possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos a sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R\$ 58.164.961,16, em 31/12/2018.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2019 do Plano BD.

A. Plano BD

I. Evolução dos Custos

Observamos que a adoção do método Agregado para avaliação dos benefícios do Plano BD, que se encontra fechado a novas adesões, gera custos estáveis, uma vez que todo o compromisso atuarial, passado e futuro, é determinado e amortizado pelo valor presente da folha salarial acumulada durante a carreira do Participante.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Chesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BD conforme segue:

Patrocinadora

- ✓ Contribuição Normal equivalente ao total das contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos do Plano BD, não incluindo os valores pagos a título de joia, conforme inciso III, do item 64, do Capítulo XVI – Custeio, do Regulamento do Plano;
- ✓ Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização da Provisão a Constituir – subconta Déficit Equacionado, referente à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme previsto no item 101.1 e 101.2 do Regulamento do Plano BD. O valor desta contribuição para o exercício de 2019 poderá variar entre o mínimo mensal, estipulado no fluxo de caixa do passivo, de R\$ 9.366.171,47 e o máximo de R\$ 1.040.926.775,55, valor para integralização total da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação. A contribuição mínima mensal atende ao fluxo de caixa atuarial do passivo do Plano, apresentado no Apêndice 2, e permite a liquidação da dívida em 154 meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do Plano atendendo, portanto, o que estabelece o Art. 10 da Resolução CGPC 18/2006, vigente em 31/12/2018. A contribuição deverá ser reajustada mensalmente pelo índice de inflação do Plano. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Participantes Ativos

- ✓ Contribuição Normal calculada pela aplicação dos seguintes percentuais abaixo discriminados, conforme inciso I, do item 64, do Capítulo XVI – Custeio, do Regulamento do Plano e Parecer Atuarial sobre Saldamento dos Compromissos relativos aos Planos de Aposentadoria de 11/11/2002:

Faixa Salarial	Participantes Ativos [Item 86.3]	Participantes Ativos [Item 86.1]
Salário	2,37%	4,55%
Salário - [Teto ⁽¹⁾ + 2]	6,74%	2,91%
Salário - Teto ⁽¹⁾	6,74%	12,38%
Salário - [3 × Teto ⁽¹⁾]	6,37%	6,19%

⁽¹⁾ Corresponde ao teto do Salário de Contribuição para a Previdência Social.

O percentual médio resultante da aplicação da tabela acima, apurado a partir da população ativa no Plano BD na data base da avaliação, equivale a 11,68% da folha de salários desses Participantes.

- ✓ Os Participantes Ativos que optaram por permanecer no Plano BD e que nele se inscreveram após o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de admissão na Patrocinadora estão sujeitos ao pagamento da joia. O percentual médio de contribuição a título de joia apurado a partir do cadastro dos Participantes corresponde a 0,0085% da folha de salários dos Participantes do Plano BD.

Participantes Autopatrocinados

- ✓ Não há Participantes Autopatrocinados no Plano BD.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- ✓ Não há Participantes Vinculados no Plano BD.

Participantes Assistidos

- ✓ Contribuição Normal equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fatchesf, conforme inciso II, do item 64, do Capítulo XVI – Custeio, do Regulamento do Plano.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- ✓ Destinação de 9% das Contribuições Normais mensais da Patrocinadora, dos Participantes Ativos e dos Participantes Assistidos descritas acima;
- ✓ Contribuição específica da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 1.430.123,00 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Específica para o Plano BD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

B. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fatchesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelos Planos de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- ✓ 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- ✓ 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos Planos no exercício a que se referir.

C. Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD, e para as Patrocinadoras.

I. Contribuições dos Participantes

	% da Folha Salarial do Plano CD
Ativos do Plano BD	0,0227%
Ativos do Plano CD	10,6300%
Assistidos do Plano BD	1,1081%
Assistidos do Plano BS	0,2708%
Assistidos do Plano CD	0,0325%
Total	12,0641%

II. Contribuições das Patrocinadoras

	% da Folha Salarial
Plano BD	0,0226%
Plano CD	7,9800%
Despesas Administrativas	
Plano BD	2,5166%
Plano BS	0,4488%
Plano CD	1,0961%
Total	12,0641%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados de julho/2018 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

* * *

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de março de 2019, permanecendo em janeiro/2019 e fevereiro/2019 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2018 do Plano de Benefício Definido administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o mesmo se encontra deficitário. Considerando que tal déficit encontra-se dentro do limite previsto no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, o seu equacionamento, ao longo do exercício de 2019, não é obrigatório, sendo de responsabilidade do Conselho Deliberativo a decisão de promover ou não o seu equacionamento neste exercício.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo
M.I.B.A. 2.890

APÊNDICE 1

Tábua de Mortalidade Geral

AT-2000 Basic, suavizada em 5%, segregada por sexo

Idade	Masculino	Feminino	Idade	Masculino	Feminino
15	0,000447	0,000187	66	0,011579	0,007347
16	0,000457	0,000201	67	0,012893	0,008066
17	0,000470	0,000217	68	0,014402	0,008824
18	0,000485	0,000232	69	0,016099	0,009655
19	0,000502	0,000247	70	0,017974	0,010607
20	0,000522	0,000263	71	0,020017	0,011722
21	0,000544	0,000279	72	0,022219	0,013047
22	0,000569	0,000296	73	0,024577	0,014621
23	0,000596	0,000314	74	0,027124	0,016460
24	0,000624	0,000332	75	0,029903	0,018573
25	0,000652	0,000349	76	0,032952	0,020971
26	0,000678	0,000366	77	0,036314	0,023665
27	0,000701	0,000383	78	0,040025	0,026670
28	0,000720	0,000398	79	0,044106	0,030031
29	0,000735	0,000413	80	0,048572	0,033801
30	0,000745	0,000428	81	0,053438	0,038029
31	0,000750	0,000440	82	0,058719	0,042766
32	0,000750	0,000452	83	0,064435	0,048070
33	0,000751	0,000464	84	0,070606	0,054022
34	0,000751	0,000475	85	0,077260	0,060712
35	0,000752	0,000489	86	0,084420	0,068224
36	0,000754	0,000507	87	0,092110	0,076648
37	0,000782	0,000530	88	0,100349	0,086029
38	0,000828	0,000561	89	0,109115	0,096242
39	0,000898	0,000599	90	0,118381	0,107121
40	0,000991	0,000643	91	0,128118	0,118496
41	0,001110	0,000695	92	0,138296	0,130201
42	0,001256	0,000756	93	0,148891	0,142074
43	0,001430	0,000825	94	0,159876	0,153975
44	0,001629	0,000903	95	0,171233	0,165767
45	0,001851	0,000991	96	0,182937	0,177315
46	0,002088	0,001091	97	0,194968	0,188483
47	0,002340	0,001204	98	0,207749	0,199820
48	0,002603	0,001330	99	0,221702	0,211876
49	0,002877	0,001471	100	0,237254	0,225198
50	0,003164	0,001625	101	0,254825	0,240336
51	0,003465	0,001794	102	0,274840	0,257836
52	0,003781	0,001975	103	0,297721	0,278248
53	0,004114	0,002172	104	0,323893	0,302122
54	0,004463	0,002382	105	0,353778	0,330004
55	0,004823	0,002609	106	0,387800	0,362444
56	0,005192	0,002853	107	0,426382	0,399990
57	0,005568	0,003116	108	0,469947	0,443190

58	0,005952	0,003399	109	0,518919	0,492594
59	0,006359	0,003712	110	0,573721	0,548749
60	0,006812	0,004063	111	0,634777	0,612206
61	0,007328	0,004464	112	0,702509	0,683510
62	0,007931	0,004922	113	0,777341	0,763211
63	0,008638	0,005445	114	0,859698	0,851858
64	0,009470	0,006030	115	0,950000	0,950000
65	0,010443	0,006666			

Tábua de Entrada em Invalidez

Álvaro Vindas

Idade	Ambos os Sexos
17	0,000572
18	0,000570
19	0,000569
20	0,000569
21	0,000569
22	0,000569
23	0,000570
24	0,000572
25	0,000575
26	0,000579
27	0,000583
28	0,000589
29	0,000596
30	0,000605
31	0,000615
32	0,000628
33	0,000643
34	0,000660
35	0,000681
36	0,000704
37	0,000732
38	0,000764
39	0,000801
40	0,000844

41	0,000893
42	0,000949
43	0,001014
44	0,001088
45	0,001174
46	0,001271
47	0,001383
48	0,001511
49	0,001657
50	0,001823
51	0,002014
52	0,002231
53	0,002479
54	0,002762
55	0,003089
56	0,003452
57	0,003872
58	0,004350
59	0,004895
60	0,005516
61	0,006223
62	0,007029
63	0,007947
64	0,008993

Tábua de Mortalidade de Inválidos

AT-49, segregada por sexo

Idade	Masculino	Feminino	Idade	Masculino	Feminino
15	0,000537	0,000278	63	0,019666	0,010112
16	0,000551	0,000296	64	0,021283	0,011195
17	0,000567	0,000315	65	0,023066	0,012406
18	0,000584	0,000334	66	0,025030	0,013759
19	0,000603	0,000354	67	0,027193	0,015272
20	0,000624	0,000376	68	0,029577	0,016963
21	0,000648	0,000398	69	0,032202	0,018853
22	0,000674	0,000421	70	0,035092	0,020964
23	0,000702	0,000446	71	0,038272	0,023321
24	0,000733	0,000473	72	0,041771	0,025954
25	0,000768	0,000501	73	0,045620	0,028892
26	0,000806	0,000531	74	0,049852	0,032171
27	0,000849	0,000563	75	0,054501	0,035829
28	0,000896	0,000598	76	0,059609	0,039907
29	0,000947	0,000636	77	0,065216	0,044451
30	0,001004	0,000677	78	0,071368	0,049513
31	0,001067	0,000721	79	0,078113	0,055147
32	0,001136	0,000770	80	0,085503	0,061415
33	0,001213	0,000822	81	0,093593	0,068383
34	0,001297	0,000879	82	0,102443	0,076121
35	0,001391	0,000942	83	0,112113	0,084707
36	0,001494	0,001010	84	0,122669	0,094224
37	0,001607	0,001085	85	0,134178	0,104760
38	0,001733	0,001167	86	0,146709	0,116409
39	0,001872	0,001256	87	0,160333	0,129270
40	0,002025	0,001355	88	0,175124	0,143445
41	0,002220	0,001464	89	0,191151	0,159040
42	0,002481	0,001583	90	0,208485	0,176161
43	0,002804	0,001715	91	0,227192	0,194913
44	0,003187	0,001859	92	0,247332	0,215399
45	0,003625	0,002019	93	0,268960	0,237714
46	0,004116	0,002196	94	0,292118	0,261943
47	0,004657	0,002391	95	0,316834	0,288153
48	0,005246	0,002606	96	0,343122	0,316391
49	0,005880	0,002845	97	0,370973	0,346674
50	0,006557	0,003109	98	0,400352	0,378986
51	0,007277	0,003361	99	0,431199	0,413266
52	0,008038	0,003642	100	0,463415	0,449400
53	0,008840	0,003957	101	0,496870	0,487216
54	0,009682	0,004310	102	0,531389	0,526477
55	0,010565	0,004705	103	0,566757	0,566872
56	0,011491	0,005146	104	0,602714	0,608017
57	0,012460	0,005640	105	0,638956	0,649459
58	0,013476	0,006193	106	0,675143	0,690674

59	0,014542	0,006812	107	0,710898	0,731092
60	0,015662	0,007504	108	0,745822	0,770105
61	0,016869	0,008278	109	1,000000	1,000000
62	0,018199	0,009144			

APÊNDICE 2

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf
Fluxo de Despesas e Receitas em 31/12/2018 para Avaliação da Solvência do Plano BD

Taxa Real Anual de Juros: 5,50%

Exercício	Evolução do Patrimônio do Plano (R\$)			Superávit / (Déficit)	Provisão Matemática	Receitas (R\$)			Total	Despesas - Pagamento de Benefícios (R\$)			Rentabilidade Esperada IN 23	Retorno dos Investimentos
	Patrimônio de Cobertura do Plano Integralizado	PMAc (Contrato) A Integralizar	Patrimônio Total			Contribuição Normal - Ativo	Contribuição Normal - Patrocinadora	Pagamento da Dívida		Programados	Não Programados	Total		
2018	2.398.196.627	1.040.926.776	3.439.123.403	(22.938.743)	3.462.062.146									
2019	2.287.592.353	985.783.691	3.273.376.044	(38.105.139)	3.311.481.183	34.182,86	33.997,64	112.394.057,58	112.462.238	275.932.965	56.122.152	332.055.116	4,76%	108.988.604
2020	2.194.773.273	927.607.736	3.122.381.009	(36.278.026)	3.158.659.035	34.570,42	34.570,42	112.394.057,58	112.463.198	271.448.257	54.726.619	326.174.876	5,54%	120.892.597
2021	2.103.931.054	866.232.104	2.970.163.158	(33.758.168)	3.003.921.325	35.121,63	35.121,63	112.394.057,58	112.464.301	266.563.853	53.293.895	319.857.748	5,57%	116.551.228
2022	2.015.845.509	801.480.812	2.817.326.322	(30.358.445)	2.847.684.767	35.647,83	35.647,83	112.394.057,58	112.465.353	261.260.304	51.771.988	313.032.291	5,61%	112.481.394
2023	1.933.473.122	733.168.199	2.666.641.321	(23.597.728)	2.690.239.050	21.168,31	21.168,31	112.394.057,58	112.436.394	255.578.233	50.236.294	305.814.526	5,78%	111.005.745
2024	1.854.896.650	661.098.392	2.515.995.042	(16.132.238)	2.532.127.280	21.472,20	21.472,20	112.394.057,58	112.437.002	249.386.515	48.646.307	298.032.822	5,81%	107.019.347
2025	1.780.624.692	585.064.746	2.365.689.438	(8.133.507)	2.373.822.945	21.762,33	21.762,33	112.394.057,58	112.437.582	242.731.995	47.022.449	289.754.444	5,83%	103.044.904
2026	1.710.736.534	504.849.250	2.215.585.784	(265.559)	2.215.851.343	22.037,11	22.037,11	112.394.057,58	112.438.132	235.607.559	45.346.742	280.954.301	5,81%	98.628.012
2027	1.645.542.551	420.221.901	2.065.764.452	7.015.835	2.058.748.618	22.294,48	22.294,48	112.394.057,58	112.438.647	228.011.504	43.638.456	271.649.960	5,76%	94.017.331
2028	1.587.620.780	330.940.048	1.918.560.828	15.484.350	1.903.076.478	22.532,32	22.532,32	112.394.057,58	112.439.122	219.948.692	41.896.543	261.845.234	5,82%	91.484.341
2029	1.535.850.255	236.747.693	1.772.597.948	23.185.309	1.749.412.639	22.747,91	22.747,91	112.394.057,58	112.439.553	211.431.613	40.123.001	251.554.614	5,75%	87.344.535
2030	1.492.897.722	137.374.759	1.630.272.481	31.930.195	1.598.342.286	22.937,83	22.937,83	112.394.057,58	112.439.933	202.481.416	38.320.337	240.801.753	5,80%	85.409.287
2031	1.491.978.308	0	1.491.978.308	41.538.230	1.450.440.077	23.097,93	23.097,93	144.930.370,44	144.976.566	193.128.653	36.499.573	229.628.226	5,77%	83.732.246

Parecer Atuarial

Resultados da Avaliação Atuarial de 31/12/2018
do Plano Saldado de Benefícios

16 DE JANEIRO DE 2019

ÍNDICE

1. OBJETIVO	159
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL	160
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	161
A. Hipóteses Atuariais	161
I. Principais Riscos Atuariais	162
B. Métodos Atuariais	162
4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA	163
A. Participantes Ativos [Data base: 31/07/2018] ⁽¹⁾	163
B. Participantes Autopatrocinados [Data base: 31/07/2018] ⁽¹⁾	163
C. Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido [Data base: 31/12/2018]	163
D. Participantes Assistidos e Beneficiários [Data base: 31/12/2018]	164
E. Qualidade do Cadastro	164
5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	165
A. Variação nas Provisões Matemáticas	167
B. Natureza do Resultado	167
C. Variação do Resultado	167
6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019	169
A. Plano BS	169
I. Evolução dos Custos	169
II. Contribuições	169
Patrocinadora	169
Participantes Ativos	169
Participantes Autopatrocinados	169
Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)	169
Participantes Assistidos	169
III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas	169
B. Limite Legal das Despesas	170
C. Paridade das Contribuições	171
I. Contribuições dos Participantes	171
II. Contribuições das Patrocinadoras	171
7. CONCLUSÃO	172
APÊNDICE 1	173
Tábua de Mortalidade Geral	173
Tábua de Entrada em Invalidez	175
Tábua de Mortalidade de Inválidos	176

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2018, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas e Plano de Custeio do exercício de 2019, para o Plano Saldado de Benefícios, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) - CNPB: 2001.0022-38, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de benefício definido, se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial e seus benefícios foram previamente determinados.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é a única Patrocinadora responsável pelo custeio do Plano BS.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação vigente, além de considerarem as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano BS vigente em 31/12/2018.

Durante o exercício de 2018 não houve alterações propostas para o Regulamento do Plano BS.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A. Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

Hipóteses Atuariais	2018
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	4,75% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário	Não aplicável
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários	Não aplicável
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽²⁾	0,98
Rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽³⁾	O marido é 5 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽³⁾	85% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

⁽²⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽³⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

A seguinte hipótese foi alterada em relação à avaliação atuarial anterior:

Hipótese Atuarial	2017	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,50% a.a.	4,75% a.a.

A alteração da hipótese atuarial de taxa real anual de juros gerou uma elevação de R\$ 100,9 milhões no valor presente de benefício definido do Plano.

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2017 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2018. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, vigente em 31/12/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, à rentabilidade futura dos investimentos

do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela consultoria de investimentos i9 Advisory e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. para 4,75% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2018.

I. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano BS decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BS.

B. Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BS foi o Agregado.

O regime e o método utilizado nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto nos itens 5 e 6, respectivamente, do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, vigente em 31/12/2018.

Informamos que não ocorreram alterações no método atuarial utilizado na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

A. Participantes Ativos (Data base: 31/07/2018) ⁽¹⁾

Descrição	Plano BS
Quantidade de Participantes	847
Idade Média (anos)	61,3
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	36,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	34,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,2
Benefício Saldado Médio (R\$)	1.998,40
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	16.924,80
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	172.023.635,76

⁽¹⁾ Considera a movimentação de Participantes ocorrida entre 31/07/2018 e 31/12/2018.

B. Participantes Autopatrocinados (Data base: 31/07/2018) ⁽¹⁾

Descrição	Plano BS
Quantidade de Participantes	5
Idade Média (anos)	62,2
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	37,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	35,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,8
Benefício Saldado Médio (R\$)	9.780,87
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	38.878,03
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	2.332.681,56

⁽¹⁾ Considera a movimentação de Participantes ocorrida entre 31/07/2018 e 31/12/2018.

C. Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido (Data base: 31/12/2018)

Descrição	Plano BS
Quantidade de Participantes ⁽¹⁾	6
Idade Média (anos)	61,8

⁽¹⁾ Todos os Participantes Vinculados do Plano BS são Participantes Vinculados do Plano CD.

D. Participantes Assistidos e Beneficiários (Data base: 31/12/2018)

Descrição	Plano BS
Aposentados	
Quantidade de Participantes	1.320
Idade Média [anos]	65,9
Benefício Médio Mensal em R\$	3.742,41
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	32
Idade Média [anos]	67,9
Benefício Médio Mensal em R\$	1.779,28
Beneficiários	
Quantidade de Beneficiários	168
Idade Média [anos]	61,0
Benefício Médio Mensal em R\$	1.200,03
Total ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾	
Quantidade Total	1.520
Idade Média [anos]	65,4
Benefício Médio Mensal em R\$	3.420,08

⁽¹⁾ Não estão incluídos nas estatísticas acima, 4 Participantes que possuem valor de benefício no Plano BS igual a zero. Tais Participantes apresentam somente valor de benefício no Plano CD.

⁽²⁾ Considera a movimentação de Participantes ocorrida entre 31/07/2018 e 31/12/2018.

⁽³⁾ Existem 1.492 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

E. Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 8/2011, e Instrução SPC nº 34/2009, vigentes em 31/12/2018.

Conta	Descrição	Plano BS (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	1.465.489.591,02
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.442.209.658,99
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.323.147.906,37
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	974.845.109,01
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	974.845.109,01
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	928.331.441,74
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados - Assistidos	46.513.667,27
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	348.302.797,36
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	348.201.639,58
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	348.201.639,58
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	101.157,78
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	101.157,78
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	119.061.752,62

2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	119.061.752,62
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	119.061.752,62
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	119.061.752,62
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	23.279.932,03
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	15.928.062,50
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	7.351.869,53

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- ✓ Valor dos Fundos Administrativos e de Investimentos posicionados em 31/12/2018 e informados pela Fachesf;
- ✓ Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2018 e informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do respectivo Plano.

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). Observamos um ganho atuarial de aproximadamente R\$ 21,5 milhões referente à postergação da aposentadoria por parte dos participantes ativos elegíveis.

Apuramos, ainda, uma elevação de R\$ 100,9 milhões no valor presente dos benefícios definidos em função do ajuste da taxa real anual de juros.

B. Natureza do Resultado

O Plano BS permanece em posição superavitária em 31/12/2018, entretanto em valor inferior àquele apurado em 31/12/2017. A manutenção do resultado positivo acumulado decorre principalmente da postergação, pelos Participantes Ativos, do requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal. A redução no resultado positivo acumulado deve-se ao ajuste na hipótese de taxa real anual de juros e à rentabilidade do Plano (11,33%), inferior à meta atuarial (13,47%). Pelo exposto, consideramos que o Superávit Técnico tem origem conjuntural.

C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2018, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano BS:

Situação Financeira	R\$
Ativo	1.468.056.174,92
(-) Exigível Operacional	2.566.583,90
(-) Exigível Contingencial	-
(-) Fundos	23.279.932,03
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.442.209.658,99
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	1.323.147.906,37
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	-
(Déficit) / Superávit Técnico	119.061.752,62

Registramos que, de acordo com a Resolução CGPC nº 26/2008, o resultado superavitário do Plano BS, correspondente a 9,00% das provisões matemáticas, será destinado à constituição de Reserva de Contingência, no exercício de 2018.

Observamos que o limite definido na referida Resolução corresponde a 21,27% das provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios, cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir. Tal limite foi dado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008 e apresentado a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência em 31/12/2018	R\$
a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	1.323.147.906,37
b) Duração do Passivo	11,27 anos
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%;[10+b)%}	21,27%
d) Superávit Técnico	119.061.752,62
e) Reserva de Contingência Mínimo (d; c x a)	119.061.752,62

Registramos, em atendimento ao § 4º do Art. 30º da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que o Plano BS possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos a sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R\$ 127.445.716,56, em 31/12/2018.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2019 do Plano BS.

A. Plano BS

I. Evolução dos Custos

O Plano BS, por se tratar de um Plano Saldado, onde não há acumulação de novos benefícios, não possui Contribuições Normais. Por isso, esta evolução não se aplica a este Plano.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Chesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BS conforme segue:

Patrocinadora

- ✓ Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pela Patrocinadora para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Ativos

- ✓ Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Ativos para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Autopatrocinados

- ✓ Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Autopatrocinados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- ✓ Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Vinculados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Assistidos

- ✓ Contribuição Suplementar equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fachesf, conforme disposto no item C.5.1, do Capítulo C.5 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano Saldado de Benefícios.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- ✓ Destinação de 9% da Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos descritas acima;
- ✓ Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 255.042,00 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano BS foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

B. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- ✓ 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- ✓ 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

C. Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD, e para as Patrocinadoras.

I. Contribuições dos Participantes

	% da Folha Salarial do Plano CD
Ativos do Plano BD	0,0227%
Ativos do Plano CD	10,6300%
Assistidos do Plano BD	1,1081%
Assistidos do Plano BS	0,2708%
Assistidos do Plano CD	0,0325%
Total	12,0641%

II. Contribuições das Patrocinadoras

	% da Folha Salarial do Plano CD
Plano BD	0,0226%
Plano CD	7,9800%
Contribuições Específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	2,5166%
Plano BS	0,4488%
Plano CD	1,0961%
Total	12,0641%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados de julho/2018 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

* * *

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de março de 2019, permanecendo em janeiro/2019 e fevereiro/2019 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2018 do Plano Saldado de Benefícios administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, atestamos que o mesmo está superavitário. O excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano frente às Provisões Matemáticas foi utilizado para a constituição da Reserva de Contingência, obedecendo o limite de 21,27% do total das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados sob a forma de benefício definido.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo
M.I.B.A. 2.890

APÊNDICE 1

Tábua de Mortalidade Geral

AT-2000 Basic, suavizada em 30%, segregada por sexo

Idade	Masculino	Feminino	Idade	Masculino	Feminino
15	0,000329	0,000138	66	0,008532	0,005414
16	0,000337	0,000148	67	0,009500	0,005944
17	0,000347	0,000160	68	0,010612	0,006502
18	0,000357	0,000171	69	0,011862	0,007114
19	0,000370	0,000182	70	0,013244	0,007816
20	0,000384	0,000194	71	0,014750	0,008637
21	0,000401	0,000206	72	0,016372	0,009614
22	0,000419	0,000218	73	0,018110	0,010774
23	0,000439	0,000231	74	0,019986	0,012128
24	0,000460	0,000244	75	0,022034	0,013686
25	0,000480	0,000257	76	0,024280	0,015453
26	0,000500	0,000270	77	0,026758	0,017437
27	0,000517	0,000282	78	0,029492	0,019652
28	0,000531	0,000293	79	0,032499	0,022128
29	0,000542	0,000305	80	0,035790	0,024906
30	0,000549	0,000315	81	0,039375	0,028021
31	0,000552	0,000324	82	0,043266	0,031512
32	0,000552	0,000333	83	0,047478	0,035420
33	0,000553	0,000342	84	0,052025	0,039806
34	0,000554	0,000350	85	0,056928	0,044735
35	0,000554	0,000361	86	0,062204	0,050271
36	0,000556	0,000374	87	0,067871	0,056477
37	0,000576	0,000391	88	0,073942	0,063390
38	0,000610	0,000413	89	0,080401	0,070915
39	0,000662	0,000441	90	0,087228	0,078931
40	0,000730	0,000474	91	0,094403	0,087313
41	0,000818	0,000512	92	0,101903	0,095938
42	0,000925	0,000557	93	0,109709	0,104686
43	0,001054	0,000608	94	0,117803	0,113455
44	0,001201	0,000665	95	0,126172	0,122144
45	0,001364	0,000730	96	0,134796	0,130653
46	0,001539	0,000804	97	0,143660	0,138882
47	0,001724	0,000887	98	0,153078	0,147236
48	0,001918	0,000980	99	0,163360	0,156119
49	0,002120	0,001084	100	0,174819	0,165936
50	0,002331	0,001197	101	0,187766	0,177090
51	0,002553	0,001322	102	0,202514	0,189984
52	0,002786	0,001455	103	0,219374	0,205025
53	0,003032	0,001600	104	0,238658	0,222616
54	0,003289	0,001755	105	0,260679	0,243161
55	0,003554	0,001922	106	0,285747	0,267064
56	0,003826	0,002102	107	0,314176	0,294729
57	0,004103	0,002296	108	0,346277	0,326561

58	0,004386	0,002505	109	0,382362	0,362964
59	0,004686	0,002735	110	0,422742	0,404342
60	0,005019	0,002994	111	0,467730	0,451099
61	0,005400	0,003289	112	0,517638	0,503639
62	0,005844	0,003627	113	0,572778	0,562366
63	0,006365	0,004012	114	0,633462	0,627685
64	0,006978	0,004443	115	0,700000	0,700000
65	0,007695	0,004912			

Tábua de Entrada em Invalidez

Álvaro Vindas

Idade	Ambos os Sexos
17	0,000572
18	0,000570
19	0,000569
20	0,000569
21	0,000569
22	0,000569
23	0,000570
24	0,000572
25	0,000575
26	0,000579
27	0,000583
28	0,000589
29	0,000596
30	0,000605
31	0,000615
32	0,000628
33	0,000643
34	0,000660
35	0,000681
36	0,000704
37	0,000732
38	0,000764
39	0,000801
40	0,000844

41	0,000893
42	0,000949
43	0,001014
44	0,001088
45	0,001174
46	0,001271
47	0,001383
48	0,001511
49	0,001657
50	0,001823
51	0,002014
52	0,002231
53	0,002479
54	0,002762
55	0,003089
56	0,003452
57	0,003872
58	0,004350
59	0,004895
60	0,005516
61	0,006223
62	0,007029
63	0,007947
64	0,008993

Tábua de Mortalidade de Inválidos

AT-49, segregada por sexo

Idade	Masculino	Feminino	Idade	Masculino	Feminino
15	0,000537	0,000278	63	0,019666	0,010112
16	0,000551	0,000296	64	0,021283	0,011195
17	0,000567	0,000315	65	0,023066	0,012406
18	0,000584	0,000334	66	0,025030	0,013759
19	0,000603	0,000354	67	0,027193	0,015272
20	0,000624	0,000376	68	0,029577	0,016963
21	0,000648	0,000398	69	0,032202	0,018853
22	0,000674	0,000421	70	0,035092	0,020964
23	0,000702	0,000446	71	0,038272	0,023321
24	0,000733	0,000473	72	0,041771	0,025954
25	0,000768	0,000501	73	0,045620	0,028892
26	0,000806	0,000531	74	0,049852	0,032171
27	0,000849	0,000563	75	0,054501	0,035829
28	0,000896	0,000598	76	0,059609	0,039907
29	0,000947	0,000636	77	0,065216	0,044451
30	0,001004	0,000677	78	0,071368	0,049513
31	0,001067	0,000721	79	0,078113	0,055147
32	0,001136	0,000770	80	0,085503	0,061415
33	0,001213	0,000822	81	0,093593	0,068383
34	0,001297	0,000879	82	0,102443	0,076121
35	0,001391	0,000942	83	0,112113	0,084707
36	0,001494	0,001010	84	0,122669	0,094224
37	0,001607	0,001085	85	0,134178	0,104760
38	0,001733	0,001167	86	0,146709	0,116409
39	0,001872	0,001256	87	0,160333	0,129270
40	0,002025	0,001355	88	0,175124	0,143445
41	0,002220	0,001464	89	0,191151	0,159040
42	0,002481	0,001583	90	0,208485	0,176161
43	0,002804	0,001715	91	0,227192	0,194913
44	0,003187	0,001859	92	0,247332	0,215399
45	0,003625	0,002019	93	0,268960	0,237714
46	0,004116	0,002196	94	0,292118	0,261943
47	0,004657	0,002391	95	0,316834	0,288153
48	0,005246	0,002606	96	0,343122	0,316391
49	0,005880	0,002845	97	0,370973	0,346674
50	0,006557	0,003109	98	0,400352	0,378986
51	0,007277	0,003361	99	0,431199	0,413266
52	0,008038	0,003642	100	0,463415	0,449400
53	0,008840	0,003957	101	0,496870	0,487216
54	0,009682	0,004310	102	0,531389	0,526477
55	0,010565	0,004705	103	0,566757	0,566872
56	0,011491	0,005146	104	0,602714	0,608017
57	0,012460	0,005640	105	0,638956	0,649459

58	0,013476	0,006193	106	0,675143	0,690674
59	0,014542	0,006812	107	0,710898	0,731092
60	0,015662	0,007504	108	0,745822	0,770105
61	0,016869	0,008278	109	1,000000	1,000000
62	0,018199	0,009144			

Parecer Atuarial

Resultados da Avaliação Atuarial de 31/12/2018
do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida

16 DE JANEIRO DE 2019

ÍNDICE

1. OBJETIVO	180
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL	181
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	182
A. Hipóteses Atuariais	182
I. Principais Riscos Atuariais.....	183
B. Métodos Atuariais	183
4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA	184
A. Participantes Ativos (Data base: 31/07/2018) ⁽¹⁾	184
B. Participantes Autopatrocinados (Data base: 31/07/2018) ⁽¹⁾	184
C. Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido (Data base: 31/12/2018).....	184
D. Participantes Assistidos e Beneficiários (Data base: 31/12/2018).....	185
E. Qualidade do Cadastro.....	185
5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	186
A. Variação nas Provisões Matemáticas	188
B. Natureza do Resultado.....	188
C. Variação do Resultado	188
D. Constituição e Manutenção do Fundo Previdencial.....	189
6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019	190
A. Plano CD.....	190
I. Evolução dos Custos	190
II. Contribuições	190
Patrocinadoras	190
Participantes Ativos	190
Participantes Autopatrocinados.....	191
Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)	191
Participantes Assistidos	191
III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas.....	191
B. Limite Legal das Despesas	191
C. Paridade das Contribuições.....	192
I. Contribuições dos Participantes	192
II. Contribuições das Patrocinadoras.....	192
7. CONCLUSÃO	193
APÊNDICE 1	194
Tábua de Mortalidade Geral.....	194
Tábua de Entrada em Invalidez	196
Tábua de Mortalidade de Inválidos.....	197

1. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2018, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e Plano de Custeio do exercício de 2019, para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Plano de Aposentadoria de Contribuição definida - CNPB: 2001.0021-65, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, constituído na modalidade de contribuição variável, se encontra aberto à novas adesões na data desta avaliação atuarial.

O Plano CD tem como Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco -Chesf e a própria Fachesf, que respondem solidariamente pelas obrigações assumidas, sendo, por este motivo, os resultados apresentados consolidados, sem que haja qualquer impacto sobre os valores dos compromissos contratados pela Chesf, relativamente a este Plano, se houver.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação vigente, além de considerarem as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano CD vigente em 31/12/2018.

Durante o exercício de 2018 não houve alterações propostas para o Regulamento do Plano.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A. Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

Hipóteses Atuariais	2018
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1) (2)}	1,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários ⁽³⁾	1,00
Fator de Capacidade para os Benefícios ⁽⁴⁾	0,98
Rotatividade ⁽⁵⁾	3,16% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges ⁽⁶⁾	O marido é 5 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados ⁽⁶⁾	85% dos Participantes são casados e possuem 2 filhos dependentes

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial foi indicada pela Patrocinadora Instituidora, considerando a sua expectativa futura de reajustes salariais.

⁽³⁾ Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos do Plano CD, considera-se o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo.

⁽⁴⁾ O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.

⁽⁵⁾ A hipótese de rotatividade foi indicada pela Patrocinadora Instituidora considerando sua expectativa futura de desligamentos dos Participantes do Plano CD. De forma conservadora, estamos considerando que 100% dos Participantes optam pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido na data do término do vínculo empregatício.

⁽⁶⁾ Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2017 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2018. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, vigente em 31/12/2018, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela consultoria de investimentos i9 Advisory, e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros em 5,50% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2018.

Registramos que de acordo com o previsto no item B.6.5.1.4 do Regulamento do Plano CD, a Fachesf adota as seguintes taxas reais de juros para cálculo dos benefícios dos Participantes:

Participantes	Taxa de Juros Real
Elegíveis ao benefício até 31/12/2013	6,00% a.a.
Elegíveis ao benefício de 01/01/2014 até 31/12/2014	5,75% a.a.
Elegíveis ao benefício a partir de 01/01/2015	5,50% a.a.

I. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano CD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros real frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano CD.

Adicionalmente aos riscos de não realização das hipóteses, há ainda no Plano o risco da aplicação do item B.6.5.1.4 do Regulamento vigente do Plano CD, o qual prevê que para a conversão do saldo de conta acumulado em benefício seja adotada a taxa real de juros vigente na data da primeira elegibilidade ao benefício programado e não aquela vigente na data da avaliação atuarial.

A. Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios de Incapacidade e Morte do Plano CD foi o Agregado e para os benefícios do Plano CD que possuem a característica de contribuição definida foi adotado o método de Capitalização Individual.

Os regimes e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto nos itens 5 e 6, respectivamente, do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, vigente em 31/12/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO AVALIADA

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

A. Participantes Ativos (Data base: 31/07/2018) ⁽¹⁾

Descrição	Plano CD
Quantidade de Participantes ⁽¹⁾	4.306
Idade Média [anos]	49,9
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora [anos]	21,4
Tempo Médio de Contribuição [anos]	18,5
Tempo Médio para a Aposentadoria [anos]	7,8
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	12.834,92
Folha Anual de Salários (R\$) [12x]	662.744.181,48

⁽¹⁾ Considera a movimentação de participantes entre 31/07/2018 e 31/12/2018.

B. Participantes Autopatrocinados (Data base: 31/07/2018) ⁽¹⁾

Descrição	Plano CD
Quantidade de Participantes ⁽¹⁾	57
Idade Média [anos]	49,0
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora [anos]	18,2
Tempo Médio de Contribuição [anos]	15,0
Tempo Médio para a Aposentadoria [anos]	9,3
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	10.809,82
Folha Anual de Salários (R\$) [12x]	7.393.917,12

⁽¹⁾ Considera a movimentação de participantes entre 31/07/2018 e 31/12/2018.

C. Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido (Data base: 31/12/2018)

Descrição	Plano CD
Quantidade de Participantes	36
Idade Média [anos]	51,0

⁽¹⁾ 6 Participantes Vinculados do Plano CD são também Participantes Vinculados do Plano BS.

D. Participantes Assistidos e Beneficiários (Data base: 31/12/2018)

Descrição	Plano CD ⁽¹⁾
Aposentados	
Quantidade de Participantes	1.789
Idade Média [anos]	65,6
Benefício Médio Mensal em R\$	3.632,84
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	54
Idade Média [anos]	64,6
Benefício Médio Mensal em R\$	1.603,69
Beneficiários	
Quantidade de Beneficiários	296
Idade Média [anos]	59,6
Benefício Médio Mensal em R\$	1.998,80
Total ^{(1) (2) (3)}	
Quantidade Total	2.139
Idade Média [anos]	64,8
Benefício Médio Mensal em R\$	3.355,49

⁽¹⁾ Não estão incluídos nas estatísticas acima, 28 Participantes que possuem valor de benefício no Plano CD igual a zero. Tais Participantes apresentam somente valor de benefício saldado no Plano BS.

⁽²⁾ Considera a movimentação de Participantes ocorrida entre 31/07/2018 e 31/12/2018.

⁽³⁾ Existem 1.492 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

E. Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 8/2011, e Instrução SPC nº 34/2009, vigentes em 31/12/2018.

Conta	Descrição	Plano CD (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	3.249.807.712,40
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	3.208.552.467,01
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	3.454.410.098,15
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.307.441.445,38
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.307.441.445,38
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.187.850.755,87
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados - Assistidos	119.590.689,51
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	2.146.968.652,77
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	2.113.792.973,95
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador / Instituidor	961.835.710,85
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.151.957.263,10
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	33.175.678,82
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	33.175.678,82
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinadores	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	[245.857.631,14]

2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	[245.857.631,14]
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	245.857.631,14
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	41.255.245,39
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	3.050.573,98
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	3.050.573,98
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	28.921.048,78
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	9.283.622,63

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- ✓ Valor dos Saldos de Contas individuais posicionados em 31/12/2018 e informados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf;
- ✓ Valor dos Fundos Previdencial, Administrativo e de Investimentos posicionados em 31/12/2018 e informados pela Fachesf;
- ✓ Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2018 e informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do respectivo Plano.

Informamos que o Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados do Plano CD correspondente a R\$ 33.175.678,82, em 31/12/2018, é composto pelas seguintes parcelas:

VA dos Benefícios Futuros Não Programados	Chesf (R\$)	Fachesf (R\$)	Total (R\$)
Invalidez	23.650.601,27	318.447,18	23.969.048,45
Morte	9.099.021,64	107.608,73	9.206.630,37
Total	32.749.622,91	426.055,91	33.175.678,82

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Apuramos, no entanto, um aumento de R\$ 5.510.537,43 no valor presente dos benefícios definidos a conceder, reavaliados para o encerramento do exercício em função da variação salarial acima do esperado observada no Plano no período, em relação à Conta Coletiva para Benefícios de Risco.

Nos benefícios concedidos observamos um aumento nas provisões matemáticas devido às novas concessões de benefícios, decorrentes do plano de demissão incentivada que vigora atualmente na Patrocinadora.

B. Natureza do Resultado

A situação deficitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2017, devido à rentabilidade dos investimentos (9,22%) ter sido inferior à meta atuarial do exercício (13,47%). O Déficit Técnico também é decorrente de perdas atuariais acumuladas ao longo dos anos e da utilização, no momento da conversão do saldo de conta em benefício, de taxa real de juros vigente à época da obtenção da primeira elegibilidade ao benefício programado do Plano ao invés da taxa de juros real vigente. Portanto, o mesmo apresenta características tanto conjunturais quanto estruturais.

C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2018, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano CD:

Situação Financeira	Plano CD (R\$)
Ativo	3.305.170.222,36
(-) Exigível Operacional ⁽¹⁾	55.362.509,96
(-) Exigível Contingencial	-
(-) Fundos ⁽²⁾	41.255.245,39
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.208.552.467,01
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	3.454.410.098,15
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	-
[Déficit] / Superávit Técnico	[245.857.631,14]

- 1) Considera a reversão da conta 21120205 para o Fundo Previdencial Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial.
- 2) Considera a utilização do Fundo Previdencial de Reversão para abater parte do Déficit Técnico e a reversão da conta 21120205.

Observamos que o Déficit Técnico do Plano CD equivale a 18,34% das provisões matemáticas dos benefícios estruturados na forma de benefício definido.

Considerando as condições estabelecidas na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31/12/2018, para Equacionamento de Déficit Técnico, identificamos, inicialmente, em conformidade com os Arts. 28 e 28-A da referida Resolução, o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ e, em seguida, verificamos se o Déficit Técnico remanescente está contido dentro do Ajuste de Precificação, conforme segue:

Do Equacionamento do Déficit	Plano CD (R\$)
a) Déficit Técnico Acumulado	[245.857.631,14]
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	1.340.617.124,20
c) Duração do Passivo	10,71 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times (c-4) \times b$	89.955.409,03
e) Déficit Remanescente	[155.902.222,11]
f) Ajuste de Precificação	101.510.002,72
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2019	[54.392.219,39]

Considerando que o Déficit Técnico remanescente não se encontra dentro do limite do ajuste de precificação, pelo menos a parcela do Déficit Técnico remanescente existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2018 precisará ser equacionada no exercício de 2019.

Registramos, em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CNPC nº 29/2018, que o Plano CD possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC nº 86, de 01/02/2019, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R\$ 101.510.002,72, em 31/12/2018.

D. Constituição e Manutenção do Fundo Previdencial

Com base no previsto no item B.2.9 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial constituído no Plano CD, poderia ser utilizado para compensação de contribuições futuras das Patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou a destinação da integralidade dos recursos existentes no Fundo Previdencial em 31/12/2018 (R\$ 8.873.674,17) para cobertura do resultado do Plano CD.

Adicionalmente, foi constituído, em 31/12/2018, o Fundo Previdencial - Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial, no montante de R\$ 3.050.573,98 onde foram alocados os recursos excedentes da Conta Coletiva para Benefícios de Risco sobre o valor presente desses benefícios de forma a fornecer cobertura para oscilações no benefício de risco. Este Fundo será reavaliado anualmente por ocasião da avaliação atuarial e será atualizado mensalmente pela variação da quota aplicada ao Plano.

6. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2019 do Plano CD.

A. Plano CD

I. Evolução dos Custos

Como se trata de um Plano estruturado basicamente na modalidade de contribuição definida, o custo do Plano irá variar de acordo com o perfil da população que aderiu ao mesmo e em função do volume de contribuições que os Participantes estão dispostos a efetuar durante o exercício.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras Chesf e Fachesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano CD conforme segue:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar as seguintes Contribuições Normais para o Plano CD:

Contribuição Principal:

- ✓ Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1, do Capítulo B.6 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida que, a partir da população ativa no Plano CD na data base da avaliação, corresponde, em média, a 7,98% da folha de salários desses Participantes.

Contribuição Especial:

- ✓ De acordo com item B.6.2.2, do Capítulo B.6 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo:
 - ☐ Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Incapacidade no exercício de 2019, em virtude do compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Incapacidade;
 - ☐ Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Pensão por Morte no exercício de 2019, em virtude do compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Pensão por Morte.

Participantes Ativos

- ✓ Os Participantes Ativos do Plano CD deverão efetuar a Contribuição Básica mensal descrita no item B.6.1.1 do Capítulo B.6 – Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição, sendo que o percentual médio apurado a partir da população ativa no Plano na data base da avaliação equivale a 10,63% da folha de salários desses Participantes.

Participantes Autopatrocinados

- ✓ Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar Contribuição Básica mensal como previsto no item B.6.3 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida. Além da Contribuição Básica mensal, os Participantes Autopatrocinados deverão recolher à Fatchesf, as Contribuições Especial e Extra, de responsabilidade da Patrocinadora, para custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

- ✓ Os Participantes Vinculados não efetuarão contribuições para este Plano.

Participantes Assistidos

- ✓ Os Participantes Assistidos deverão efetuar Contribuição Suplementar mensal de 0,28% do benefício recebido da Fatchesf, destinada ao custeio de despesas administrativas, de acordo com o item B.6.1.7, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

- ✓ Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos equivalente a 0,28% do benefício mensal recebido da Fatchesf;
- ✓ Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R\$ 622.887 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro, equivalente a 1,0961% da folha de salários dos Participantes Ativos. O valor da Contribuição Extra para o Plano CD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora nos Planos por ela patrocinados.

B. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, vigente em 31/12/2018, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fatchesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- ✓ 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- ✓ 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

C. Paridade das Contribuições

Demonstramos, a seguir, a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD, e para as Patrocinadoras.

I. Contribuições dos Participantes

	% da Folha Salarial do Plano CD
Ativos do Plano BD	0,0227%
Ativos do Plano CD	10,6300%
Assistidos do Plano BD	1,1081%
Assistidos do Plano BS	0,2708%
Assistidos do Plano CD	0,0325%
Total	12,0641%

II. Contribuições das Patrocinadoras

	% da Folha Salarial do Plano CD
Plano BD	0,0226%
Plano CD	7,9800%
Contribuições Específicas para Despesas Administrativas	
Plano BD	2,5166%
Plano BS	0,4488%
Plano CD	1,0961%
Total	12,0641%

Nota: Todos os percentuais aqui apresentados foram apurados sobre a folha de salários dos Participantes, informada no arquivo de dados de julho/2018 do Plano CD.

Sendo a contribuição esperada da Patrocinadora igual a dos Participantes, comprovamos o atendimento à exigência da paridade, no entanto, considerando que não há diferença entre os dois percentuais projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

* * *

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de março de 2019, permanecendo em janeiro/2019 e fevereiro/2019 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2018 do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o mesmo está deficitário, sendo este resultado superior ao limite do Déficit Técnico acumulado e do ajuste de precificação, conforme disposto neste parecer. Assim, há necessidade de elaboração de um plano de equacionamento, o qual será elaborado ao longo do exercício de 2019, conforme previsto na Resolução CGPC nº26/2008, vigente em 31/12/2018.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. 746

Rodolfo Eduardo França de Araujo
M.I.B.A. 2.890

APÊNDICE 1

Tábua de Mortalidade Geral

AT-2000 Basic, suavizada em 30%, segregada por sexo

Idade	Masculino	Feminino	Idade	Masculino	Feminino
15	0,000329	0,000138	66	0,008532	0,005414
16	0,000337	0,000148	67	0,009500	0,005944
17	0,000347	0,000160	68	0,010612	0,006502
18	0,000357	0,000171	69	0,011862	0,007114
19	0,000370	0,000182	70	0,013244	0,007816
20	0,000384	0,000194	71	0,014750	0,008637
21	0,000401	0,000206	72	0,016372	0,009614
22	0,000419	0,000218	73	0,018110	0,010774
23	0,000439	0,000231	74	0,019986	0,012128
24	0,000460	0,000244	75	0,022034	0,013686
25	0,000480	0,000257	76	0,024280	0,015453
26	0,000500	0,000270	77	0,026758	0,017437
27	0,000517	0,000282	78	0,029492	0,019652
28	0,000531	0,000293	79	0,032499	0,022128
29	0,000542	0,000305	80	0,035790	0,024906
30	0,000549	0,000315	81	0,039375	0,028021
31	0,000552	0,000324	82	0,043266	0,031512
32	0,000552	0,000333	83	0,047478	0,035420
33	0,000553	0,000342	84	0,052025	0,039806
34	0,000554	0,000350	85	0,056928	0,044735
35	0,000554	0,000361	86	0,062204	0,050271
36	0,000556	0,000374	87	0,067871	0,056477
37	0,000576	0,000391	88	0,073942	0,063390
38	0,000610	0,000413	89	0,080401	0,070915
39	0,000662	0,000441	90	0,087228	0,078931
40	0,000730	0,000474	91	0,094403	0,087313
41	0,000818	0,000512	92	0,101903	0,095938
42	0,000925	0,000557	93	0,109709	0,104686
43	0,001054	0,000608	94	0,117803	0,113455
44	0,001201	0,000665	95	0,126172	0,122144
45	0,001364	0,000730	96	0,134796	0,130653
46	0,001539	0,000804	97	0,143660	0,138882
47	0,001724	0,000887	98	0,153078	0,147236
48	0,001918	0,000980	99	0,163360	0,156119
49	0,002120	0,001084	100	0,174819	0,165936
50	0,002331	0,001197	101	0,187766	0,177090
51	0,002553	0,001322	102	0,202514	0,189984
52	0,002786	0,001455	103	0,219374	0,205025
53	0,003032	0,001600	104	0,238658	0,222616
54	0,003289	0,001755	105	0,260679	0,243161
55	0,003554	0,001922	106	0,285747	0,267064
56	0,003826	0,002102	107	0,314176	0,294729
57	0,004103	0,002296	108	0,346277	0,326561

58	0,004386	0,002505	109	0,382362	0,362964
59	0,004686	0,002735	110	0,422742	0,404342
60	0,005019	0,002994	111	0,467730	0,451099
61	0,005400	0,003289	112	0,517638	0,503639
62	0,005844	0,003627	113	0,572778	0,562366
63	0,006365	0,004012	114	0,633462	0,627685
64	0,006978	0,004443	115	0,700000	0,700000
65	0,007695	0,004912			

Tábua de Entrada em Invalidez

Álvaro Vindas

Idade	Ambos os Sexos
17	0,000572
18	0,000570
19	0,000569
20	0,000569
21	0,000569
22	0,000569
23	0,000570
24	0,000572
25	0,000575
26	0,000579
27	0,000583
28	0,000589
29	0,000596
30	0,000605
31	0,000615
32	0,000628
33	0,000643
34	0,000660
35	0,000681
36	0,000704
37	0,000732
38	0,000764
39	0,000801
40	0,000844

41	0,000893
42	0,000949
43	0,001014
44	0,001088
45	0,001174
46	0,001271
47	0,001383
48	0,001511
49	0,001657
50	0,001823
51	0,002014
52	0,002231
53	0,002479
54	0,002762
55	0,003089
56	0,003452
57	0,003872
58	0,004350
59	0,004895
60	0,005516
61	0,006223
62	0,007029
63	0,007947
64	0,008993

Tábua de Mortalidade de Inválidos

AT-49, segregada por sexo

Idade	Masculino	Feminino	Idade	Masculino	Feminino
15	0,000537	0,000278	63	0,019666	0,010112
16	0,000551	0,000296	64	0,021283	0,011195
17	0,000567	0,000315	65	0,023066	0,012406
18	0,000584	0,000334	66	0,025030	0,013759
19	0,000603	0,000354	67	0,027193	0,015272
20	0,000624	0,000376	68	0,029577	0,016963
21	0,000648	0,000398	69	0,032202	0,018853
22	0,000674	0,000421	70	0,035092	0,020964
23	0,000702	0,000446	71	0,038272	0,023321
24	0,000733	0,000473	72	0,041771	0,025954
25	0,000768	0,000501	73	0,045620	0,028892
26	0,000806	0,000531	74	0,049852	0,032171
27	0,000849	0,000563	75	0,054501	0,035829
28	0,000896	0,000598	76	0,059609	0,039907
29	0,000947	0,000636	77	0,065216	0,044451
30	0,001004	0,000677	78	0,071368	0,049513
31	0,001067	0,000721	79	0,078113	0,055147
32	0,001136	0,000770	80	0,085503	0,061415
33	0,001213	0,000822	81	0,093593	0,068383
34	0,001297	0,000879	82	0,102443	0,076121
35	0,001391	0,000942	83	0,112113	0,084707
36	0,001494	0,001010	84	0,122669	0,094224
37	0,001607	0,001085	85	0,134178	0,104760
38	0,001733	0,001167	86	0,146709	0,116409
39	0,001872	0,001256	87	0,160333	0,129270
40	0,002025	0,001355	88	0,175124	0,143445
41	0,002220	0,001464	89	0,191151	0,159040
42	0,002481	0,001583	90	0,208485	0,176161
43	0,002804	0,001715	91	0,227192	0,194913
44	0,003187	0,001859	92	0,247332	0,215399
45	0,003625	0,002019	93	0,268960	0,237714
46	0,004116	0,002196	94	0,292118	0,261943
47	0,004657	0,002391	95	0,316834	0,288153
48	0,005246	0,002606	96	0,343122	0,316391
49	0,005880	0,002845	97	0,370973	0,346674
50	0,006557	0,003109	98	0,400352	0,378986
51	0,007277	0,003361	99	0,431199	0,413266
52	0,008038	0,003642	100	0,463415	0,449400
53	0,008840	0,003957	101	0,496870	0,487216
54	0,009682	0,004310	102	0,531389	0,526477
55	0,010565	0,004705	103	0,566757	0,566872
56	0,011491	0,005146	104	0,602714	0,608017
57	0,012460	0,005640	105	0,638956	0,649459

58	0,013476	0,006193	106	0,675143	0,690674
59	0,014542	0,006812	107	0,710898	0,731092
60	0,015662	0,007504	108	0,745822	0,770105
61	0,016869	0,008278	109	1,000000	1,000000
62	0,018199	0,009144			



Manifestação do Conselho Deliberativo



APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVO, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2018.

O presidente da Fachesf, Helder Rocha Falcão, submeteu ao Conselho Deliberativo o conjunto das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2018, contendo Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração das Provisões Técnicas por Plano e as Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionados em 31.12.2018; o Relatório elaborado pela PHF Auditores Independentes, em 11.03.2019, o Parecer Atuarial emitido pela PREVUE Consultoria Ltda., Atuária Oficial da Fachesf, em 16.01.2019 e o parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reunião realizada em 25.03.2019. Considerou-se, ainda, a aprovação do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro em Ata da 270ª reunião extraordinária, realizada em 25.03.2019. Após a análise da documentação o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de Benefícios Previdenciais, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, posicionadas em 31.12.2018, determinando o seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar

- PREVIC e a devida divulgação, junto aos Participantes e Assistidos, à Patrocinadora e à sociedade em geral, a fim de cumprir as exigências da legislação vigente.

Recife, 27 de março de 2019.

Antônio Carlos Reis de Souza, Presidente do Conselho Deliberativo

Henrique José Oliveira de Castro, Conselheiro

Thiago de Sá Leitão, Conselheiro

José Hollanda Cavalcanti Junior, Conselheiro

Benigna Nunes de Lima, Conselheira

Manoel Gomes de Moraes, Conselheiro

APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2018 DA FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL- FACHESF.

O presidente da Fachesf, Helder Rocha Falcão, submeteu ao Conselho Deliberativo o conjunto das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2018, correspondente aos Planos de Assistência à Saúde (Básico, Padrão, Especial e Fachesf Saúde Mais), contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e as Notas Explicativas  s referidas Demonstra  es Cont beis, bem como Relatório da Administra  o posicionado em 31.12.2018; o Relatório elaborado pela PHF Auditores Independentes, em 11.03.2019, o Parecer Atuarial emitido pela ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., em 05.02.2019 e o parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reuni o realizada em 25.03.2019. Considerou-se, ainda, a aprova  o do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro em Ata da 270  reuni o extraordin ria, realizada em 25.03.2019. Ap s a an lise da documenta  o o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as demonstra  es Cont beis consolidadas dos Planos de Assist ncia   Sa de, da Funda  o Chesf e Assist ncia e Seguridade Social - Fachesf, posicionadas em 31.12.2018, determinando o seu encaminhamento   Ag ncia Nacional de Sa de Complementar -ANS e a devida divulga  o junto aos Benefici rios dos referidos Planos de Assist ncia   Sa de,   Companhia Hidro El trica do S o Francisco - CHESF e   sociedade em geral, a fim de cumprir as exig ncias da legisla  o vigente.

Recife, 27 de mar o de 2019.

Ant nio Carlos Reis de Souza, Presidente do Conselho Deliberativo

Henrique Jos  Oliveira de Castro, Conselheiro

Thiago de S  Leit o, Conselheiro

Jos  Hollanda Cavalcanti Junior, Conselheiro

Benigna Nunes de Lima, Conselheira

Manoel Gomes de Moraes, Conselheiro



Parecer do Conselho Fiscal



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FACHESF SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2018 DA FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL – FACHESF.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, de Fluxo de Caixa e de Mutação do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionadas em 31.12.2018, correspondentes aos Planos Fachesf-Saúde: Padrão, Básico, Especial e Mais, aprovadas pela Diretoria Executiva na 270ª reunião extraordinária realizada em 25.03.2019, e com base em informações da administração, e no Parecer Atuarial emitido pela ACTUARIAL Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., Atuário Oficial da Fachesf, em 05.02.2019 e no Relatório da PHF Auditores Independentes, emitido em 11.03.2019, que contém ressalva e ênfases destacadas, entende que, considerando a ressalva mencionada relativa “a segregação dos valores referentes ao plano Fachesf Saúde e aquelas referentes ao convênio de reciprocidades”, os referidos documentos retratam adequadamente em seus aspectos relevantes a posição econômico-financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2018, reunindo assim as condições necessárias para aprovação por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentação para manifestação do Conselho Deliberativo da Fachesf, entretanto destacamos as ênfases apresentadas no parecer dos auditores independentes, relacionadas ao “Plano Fachesf-Saúde”, ao “Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade Chesf” e aos “Planos oriundos de programas de desligamentos de empregados da Chesf”.

Recife, 25 de março de 2019.

Murilo Martins Gondim Coutinho, Conselheiro

Alexandre de Oliveira e Silva, Conselheiro

Luciana Conde Martins de Albuquerque, Conselheira

Adelson de Souza Neves, Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVO, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2018 DA FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL- FACHESF.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano e Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionadas em 31.12.2018, aprovadas pela Diretoria Executiva na 270ª reunião extraordinária realizada em 25.03.2019, e com base em informações da administração, no Parecer da PREVUE Consultoria Ltda., Atuário Oficial da Fachesf, emitido em 16.01.2019 e no Relatório da PHF Auditores Independentes, emitido em 11.03.2019 sem ressalvas, entende que os referidos documentos retratam adequadamente em seus aspectos relevantes a posição econômico-financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2018, reunindo assim as condições necessárias para aprovação por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentação para manifestação do Conselho Deliberativo da Fachesf, entretanto destacamos as ênfases apresentadas no parecer dos auditores independentes, principalmente as relacionadas à Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico, especificamente o déficit do Plano CD, com a inclusão do "ajuste de precificação" de R\$ 101.510 mil, que resultou déficit a equacionar de R\$ 54.392 mil, havendo necessidade de elaboração de um plano de equacionamento, o qual deverá ser elaborado e aprovado ao longo do exercício de 2019 para início do equacionamento e efetiva cobrança das respectivas contribuições extraordinárias, conforme previsto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente em 31.12.2018.

Recife, 25 de março de 2019.

Alexandre de Oliveira e Silva, Conselheiro

Luciana Conde Martins de Albuquerque, Conselheira

Adelson de Souza Neves, Conselheiro

Murilo Martins Gondim Coutinho, Conselheiro

Patrocinadoras

Chesf - Companhia Hidro
Elétrica do São Francisco
Fachesf (Patrocinadora para
seus empregados desde 2002)

Edição e Produção

Assessoria de Comunicação
Institucional - ACI

Comissão Executiva

Laura Jane Batista de Lima - PR (coordenação)
Natália Moreira de Paula - PR
Clidenor de Moura Lima Júnior - DF
Maria Elizabete da Silva - DF

Projeto Gráfico

Querosene Coletivo Criativo

Recife, abril de 2018.

RELATÓRIO ANUAL | 2018

FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL

RUA PAISSANDU, 58 - BOA VISTA
CEP 50070-210 - RECIFE/PE
FALECONOSCO@FACHESF.COM.BR

